



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.001 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.581.445/0001-82, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

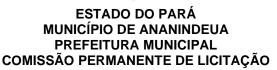
#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







#### ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 21.581.445/0001-82

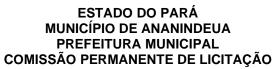
Representante Legal: SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR - CPF Nº 001.069.532-06

Endereço: Estrada do Curuçambá, nº 50, Curuçambá, Ananindeua, Pará, CEP: 67.146-263.

E-mail: altamedltda@gmail.com Telefone: (91) 3282-0206

| Telefo | Telefone: (91) 3282-0206   |       |        |                                     |                   |             |  |  |
|--------|--|-------|--------|-------------------------------------|-------------------|-------------|--|--|
| Item   | Descrição/ Especificações  | Unid. | Qtd    | Marca                               | Valor<br>Unitário | Valor Total |  |  |
| 1      | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA<br>COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS<br>ARREDONDADAS. PACOTE COM 100<br>UNIDADES  | PCT   | 10.000 | THEOTO /<br>THEOTO S.A.             | 4,33              | 43.300,00   |  |  |
| 15     | COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL<br>NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM<br>PLÁSTICO RESISTENTE TAM. 2000 ML<br>(SACO COLETOR DE URINA)   | UND   | 15.000 | MEDSONDA /<br>MEDSONDA<br>INDUSTRIA | 0,51              | 7.650,00    |  |  |
| 22     | DRENO TUBOLAR TORÁXICO Nº36 EM BORRACHA FLEXÍVEL ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL  | UND   | 1.000  | MEDSHARP<br>INDUSTRIA /<br>MEDSHARP | 4,36              | 4.360,00    |  |  |
| 23     | DRENO TUBOLAR TORÁXICO Nº38 EM BORRACHA FLEXÍVEL ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL. O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO MATERIAL  | UND   | 1.000  | MEDSHARP<br>INDUSTRIA /<br>MEDSHARP | 4,35              | 4.350,00    |  |  |
| 24     | DRENO TUBOLAR TORÁXICO Nº34 EM<br>BORRACHA FLEXÍVEL ATÓXICO, COM<br>ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL. O<br>LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A<br>VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS<br>NA EMBALAGEM DO MATERIAL   | UND   | 1.000  | MEDSHARP<br>INDUSTRIA /<br>MEDSHARP | 4,35              | 4.350,00    |  |  |
| 25     | DRENO TUBOLAR TORÁXICO Nº40 EM<br>BORRACHA FLEXÍVEL ATÓXICO, COM<br>ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL. O<br>LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A<br>VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS<br>NA EMBALAGEM DO MATERIAL   | UND   | 1.000  | MEDSHARP<br>INDUSTRIA /<br>MEDSHARP | 4,29              | 4.290,00    |  |  |
| 38     | GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS<br>CX C/ 12 UND   | FR    | 5.000  | FORTSAN /<br>FORTSAN<br>DO BRAIL    | 4,81              | 24.050,00   |  |  |
| 81     | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA- AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE | UND   | 40.000 | MEDIX /<br>MEDIX<br>BRASIL          | 1,88              | 75.200,00   |  |  |







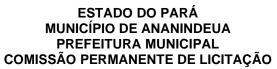
|    | E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL   |          |        |         |          |           |
|----|----------------------------------|----------|--------|---------|----------|-----------|
| 1  |                                  |          |        |         |          |           |
|    | DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA   |          |        |         |          |           |
|    | SILICONIZADA COM BISEL BI-       |          |        |         |          |           |
|    | ANGULADO E TRIFACETADO QUE       |          |        |         |          |           |
|    | FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O      |          |        |         |          |           |
|    | TRAUMATISMO DOS TECIDOS.         |          |        |         |          |           |
|    | CATETER (OU CÂNULA) EM           |          |        |         |          |           |
|    | BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) |          |        |         |          |           |
|    |                                  |          |        |         |          |           |
|    | RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE   |          |        |         |          |           |
|    | INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA       |          |        |         |          |           |
|    | PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA    |          |        |         |          |           |
|    | NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE  |          |        |         |          |           |
|    | FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO    |          |        |         |          |           |
|    | AGULHA/CATETER QUE GARANTE A     |          |        |         |          |           |
|    | INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O      |          |        |         |          |           |
|    | MOMENTO DO USO; SEU FORMATO      |          |        |         |          |           |
|    |                                  |          |        |         |          |           |
|    | ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO      |          |        |         |          |           |
|    | COM APENAS UMA DAS MÃOS.         |          |        |         |          |           |
|    | CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO,   |          |        |         |          |           |
|    | CODIFICADO POR CORES E COM       |          |        |         |          |           |
|    | RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE        |          |        |         |          |           |
|    | PERMITE SEGURA CONEXÃO AO        |          |        |         |          |           |
|    | EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO |          |        |         |          |           |
|    | DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO  |          |        |         |          |           |
|    | ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO.      |          |        |         |          |           |
|    |                                  |          |        |         |          |           |
|    | CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL"   |          |        |         |          |           |
|    | QUE OFERECE EMPUNHADURA          |          |        |         |          |           |
|    | SEGURA E PERMITE RÁPIDA          |          |        |         |          |           |
|    | VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO          |          |        |         |          |           |
|    | SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO    |          |        |         |          |           |
|    | (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO |          |        |         |          |           |
|    | CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA,   |          |        |         |          |           |
|    | QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO   |          |        |         |          |           |
|    |                                  |          |        |         |          |           |
|    | IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO    |          |        |         |          |           |
|    | ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER.    |          |        |         |          |           |
|    | EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO   |          |        |         |          |           |
|    | NÚMERO DO LOTE, DATA DE          |          |        |         |          |           |
|    | FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E  |          |        |         |          |           |
|    | REGISTRO NO MINISTÉRIO DA        |          |        |         |          |           |
|    | SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.    |          |        |         |          |           |
|    | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO   |          |        |         |          |           |
|    | 22G 1.00, DO TIPO "POR-FORA-DA-  |          |        |         |          |           |
|    |                                  |          |        |         |          |           |
|    | AGULHA", COM DISPOSITIVO DE      |          |        |         |          |           |
|    | SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA   |          |        |         |          |           |
|    | INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA     |          |        |         |          |           |
|    | INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO,       |          |        |         |          |           |
|    | CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE   |          |        |         |          |           |
|    | PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-         |          |        | MEDDA   |          |           |
|    | ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM   |          |        | MEDIX / |          |           |
| 82 | REENCAPE INSTANTÂNEO E           | UND      | 40.000 | MEDIX   | 2,00     | 80.000,00 |
|    |                                  |          |        | BRASIL  |          |           |
|    | •                                |          |        |         |          |           |
|    | COMPRIMENTO DA AGULHA,           |          |        |         |          |           |
|    | EVITANDO O CONTATO COM           |          |        |         |          |           |
|    | SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO         |          |        |         |          |           |
|    | BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE   |          |        |         |          |           |
|    | E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL   |          |        |         |          |           |
|    | DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA   |          |        |         |          |           |
|    | SILICONIZADA COM BISEL BI-       |          |        |         |          |           |
|    | GILIOGINIZADA GOINI DIOLL DI-    | <b>I</b> |        |         | <u> </u> |           |





|    | ANGULADO E TRIFACETADO QUE                                     |      |        |         |      |           |
|----|--|------|--------|---------|------|-----------|
|    | FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O                                    |      |        |         |      |           |
|    | TRAUMATISMO DOS TECIDOS.                                       |      |        |         |      |           |
|    | CATETER (OU CÂNULA) EM   |      |        |         |      |           |
|    | BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON)                               |      |        |         |      |           |
|    | RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE                                 |      |        |         |      |           |
|    | INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA                                     |      |        |         |      |           |
|    | PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA                                  |      |        |         |      |           |
|    | NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE                                |      |        |         |      |           |
|    | FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO                                  |      |        |         |      |           |
|    | AGULHA/CATETER QUE GARANTE A                                   |      |        |         |      |           |
|    | INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O                                    |      |        |         |      |           |
|    | MOMENTO DO USO; SEU FORMATO                                    |      |        |         |      |           |
|    | ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO                                    |      |        |         |      |           |
|    | COM APENAS UMA DAS MÃOS.                                       |      |        |         |      |           |
|    | CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO,                                 |      |        |         |      |           |
|    | CODIFICADO POR CORES E COM                                     |      |        |         |      |           |
|    | RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE                                      |      |        |         |      |           |
|    | PERMITE SEGURA CONEXÃO AO                                      |      |        |         |      |           |
|    | EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO                               |      |        |         |      |           |
|    | DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO<br>ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. |      |        |         |      |           |
|    | CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL"                                 |      |        |         |      |           |
|    | QUE OFERECE EMPUNHADURA  |      |        |         |      |           |
|    | SEGURA E PERMITE RÁPIDA  |      |        |         |      |           |
|    | VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO  |      |        |         |      |           |
|    | SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO                                  |      |        |         |      |           |
|    | (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO                               |      |        |         |      |           |
|    | CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA,                                 |      |        |         |      |           |
|    | QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO                                 |      |        |         |      |           |
|    | IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO                                  |      |        |         |      |           |
|    | ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER.                                  |      |        |         |      |           |
|    | EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO                                 |      |        |         |      |           |
|    | NÚMERO DO LOTE, DATA DE  |      |        |         |      |           |
|    | FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E                                |      |        |         |      |           |
|    | REGISTRO NO MINISTÉRIO DA                                      |      |        |         |      |           |
|    | SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.                                  |      |        |         |      |           |
|    | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO                                 |      |        |         |      |           |
|    | 24G 0.56-N, DO TIPO "POR-FORA-DA-                              |      |        |         |      |           |
|    | AGULHA", COM DISPOSITIVO DE                                    |      |        |         |      |           |
|    | SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA                                 |      |        |         |      |           |
|    | INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA                                   |      |        |         |      |           |
|    | INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO,                                     |      |        |         |      |           |
|    | CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE                                 |      |        |         |      |           |
|    | PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-                                       |      |        |         |      |           |
|    | ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM                                 |      |        |         |      |           |
|    | REENCAPE INSTANTÂNEO E   |      |        | MEDIX / |      |           |
| 83 |  | UND  | 40.000 | MEDIX   | 2,00 | 80.000,00 |
|    | PROTEÇÃO DE TODO<br>COMPRIMENTO DA AGULHA,                     | 0.10 | 10.000 | BRASIL  | 2,00 | 33.530,00 |
|    | EVITANDO O CONTATO COM   |      |        | 2.0.012 |      |           |
|    | SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO                                       |      |        |         |      |           |
|    | BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE                                 |      |        |         |      |           |
|    | E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL                                 |      |        |         |      |           |
|    | DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA                                 |      |        |         |      |           |
|    | SILICONIZADA COM BISEL BI-                                     |      |        |         |      |           |
|    | ANGULADO E TRIFACETADO QUE                                     |      |        |         |      |           |
|    | FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O                                    |      |        |         |      |           |
|    | TRAUMATISMO DOS TECIDOS.                                       |      |        |         |      |           |
|    |  |      |        |         |      |           |

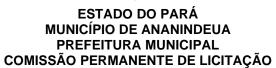






|    | CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO |     |        |                            |      |           |
|----|--|-----|--------|----------------------------|------|-----------|
| 85 | SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.  CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75, DO TIPO "POR-FORA-DA- AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE  | UND | 25.000 | MEDIX /<br>MEDIX<br>BRASIL | 1,99 | 49.750,00 |

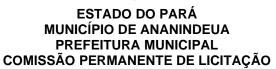






|    | INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE  |     |    |                        |          |           |
|----|---|-----|----|------------------------|----------|-----------|
|    | PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E   |     |    |                        |          |           |
| 91 | REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.  KIT TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO PROFISSIONAL COM CABEÇA GIRATÓRIA. GIRA EM UM ÂNGULO DE ATÉ 45° PARA AMBOS OS LADOS, EFICIENTE NO PREPARO PARA CIRURGIAS, ELIMINA O RISCO DE CORTES OU LESÕES REDUZINDO ASSIM O RISCO DE INFECÇÕES, ALÉM DE FACILITAR A ADESÃO DOS CURATIVOS. POSSUI BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL EM 1H, BIVOLT E RESISTENTE A ÁGUA E PODE SER FIXADA NA PAREDE. POSSUI OPÇÃO DE DUAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS, SENDO UMA LÂMINA UNIVERSAL, PROJETADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELO E NECESSIDADES DE CORTE E OUTRA LÂMINA NEUTRA, PROJETADA PARA CORTE DE PELOS GROSSOS E/OU DENSOS. ENCAIXE DE LÂMINA COM APENAS DOIS DEDOS NO CABEÇOTE DO APARELHO, BOTÃO EJETOR DE LÂMINA E PROTEÇÃO CONTRA CORTES DA PELE. EMBALAGEM COM UM APARELHO TRICOTOMIZADOR E 50 LAMINAS. | KIT | 20 | MEDIX / DBI<br>MEDICAL | 1.753,25 | 35.065,00 |







|    | DISPOSITIVO UTILIZADO PARA   |     |         |                                   |      |            |
|----|--|-----|---------|-----------------------------------|------|------------|
| 94 | ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK.                                | UND | 180.000 | LABORIMPO<br>RT /LABOR<br>IMPORT  | 1,02 | 183.600,00 |
| 96 | EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA GRADUADA 150 ML; - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8536-5); - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA | UND | 10.000  | BIOBASE /<br>BIOBASE<br>INDUSTRIA | 2,14 | 21.400,00  |





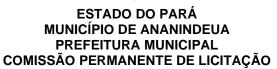
| 116 | FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO | GL | 1.000  | RIOQUIMICA<br>/<br>RIOQUIMICA<br>S.A. | 143,28 | 143.280,00 |
|-----|--|----|--------|---------------------------------------|--------|------------|
|     | BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO<br>PARA SANEANTES, COM<br>APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5   |    |        |                                       |        |            |
| 120 | ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO  | FR | 30.000 | ITAJA /<br>JALLES<br>MACHADO          | 6,32   | 189.600,00 |





|     | DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR |    |       |                                       |       |           |
|-----|--|----|-------|---------------------------------------|-------|-----------|
| 121 | ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3° INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.  | FR | 1.500 | ITAJA /<br>JALLES<br>MACHADO          | 7,47  | 11.205,00 |
| 129 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE (2%) COM TENSOATIVO. ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES E EM SITUAÇÕES DE SURTOS, ANTISSEPSIA DA PELE (CAMPO OPERATÓRIO) DO PACIENTE, ANTES DE  | FR | 4.000 | RIOQUIMICA<br>/<br>RIOQUIMICA<br>S.A. | 14,61 | 58.440,00 |

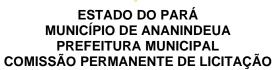






|     | PROCEDIMENTOS INVASIVOS (CIRURGIA, CATETER VENOSO CENTRAL, BANHOS PRÉ- CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM-NASCIDOS, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.  |      |        |                                       |       |            |
|-----|--|------|--------|---------------------------------------|-------|------------|
| 135 | DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), COMPROVADO POR LABORATÓRIO INMETRO/REBLAS COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMPINIO, COBRE, FÉRRO E LATÃO. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA OS MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHORLERCESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTERICOCCUS HIRAE, CÂNDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, CLORTRIDIUM DIFFICIKE, MICROBACTERIUM BOVIS, MICOBACTERIUM SMEGMATIS E H1N1. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM BORRIFADOR DE 750ML. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES, COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO | FR   | 1.500  | RIOQUIMICA<br>/<br>RIOQUIMICA<br>S.A. | 59,32 | 88.980,00  |
| 150 | FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL   | ROLO | 80.000 | MISSNER /<br>MISSNER &<br>MISSNER     | 3,87  | 309.600,00 |
| 162 | MALHA TUBULAR N° 08  | ROLO | 5.000  | POLARFIX /<br>POLAR FIX               | 6,87  | 34.350,00  |

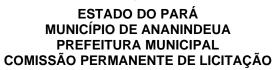






|     |  |     |        | INDUSTRIA                             |        |            |
|-----|--|-----|--------|---------------------------------------|--------|------------|
| 166 | TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO<br>TAM P PCT C/12UND   | PCT | 1.250  | POLARFIX /<br>POLAR FIX<br>INDUSTRIA  | 8,19   | 10.237,50  |
| 188 | ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO E REGISTRO DA SAÚDE / ANVISA.  | UND | 2.000  | SSPLUES /<br>QUALYBLES<br>S DO BRASIL | 5,79   | 11.580,00  |
| 195 | SONDA DE FOLLEY N° 20  | UND | 10.000 | MEDIX /<br>MEDIX<br>BRASIL            | 3,02   | 30.200,00  |
| 197 | SONDA OROTRAQUIAL Nº 2 COM<br>BALÃO  | UND | 3.000  | SOLIDOR /<br>LABOR<br>IMPORT          | 4,26   | 12.780,00  |
| 198 | SONDA OROTRAQUIAL N° 2,5 COM<br>BALÃO  | UND | 3.000  | SOLIDOR /<br>LABOR<br>IMPORT          | 4,25   | 12.750,00  |
| 221 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>20  | UND | 5.000  | BIOBASE /<br>BIOBASE<br>INDUSTRIA     | 0,65   | 3.250,00   |
| 235 | SONDA URETRAL N. º 16  | UND | 10.000 | MARK MED /<br>MARK MED<br>INDUSTRIA   | 0,59   | 5.900,00   |
| 236 | SONDA URETRAL N. º 18  | UND | 10.000 | MARK MED /<br>MARK MED<br>INDUSTRIA   | 0,63   | 6.300,00   |
| 254 | REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X<br>GALÃO 40 LITROS  | GL  | 200    | FUJIFILM /<br>FUJIFILM DO<br>BRASIL   | 365,55 | 73.110,00  |
| 257 | DRY TÉRMICA DI-HT 20 X 25CM  | сх  | 500    | FUJIFILM /<br>FUJIFILM DO<br>BRASIL   | 519,03 | 259.515,00 |
| 258 | DRY TÉRMICA DI-HT 26 X 56CM  | сх  | 500    | FUJIFILM /<br>FUJIFILM DO<br>BRASIL   | 910,91 | 455.455,00 |
| 260 | FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO NºO SUTURAS ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO 0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO | СХ  | 1.000  | SHALON /<br>SHALON<br>FIOS            | 81,99  | 81.990,00  |

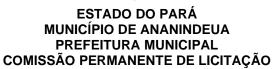






|     | A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM<br>REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE<br>ENSAIOS TÉCNICOS POR<br>FAMÍLIA/TIPO.   |    |       |                                 |       |            |
|-----|---|----|-------|---------------------------------|-------|------------|
| 262 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 2-0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES. | СХ | 2.000 | TECHNOFIO<br>/ ACE<br>INDUSTRIA | 38,90 | 77.800,00  |
| 264 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 4-0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES. | СХ | 2.000 | TECHNOFIO<br>/ ACE<br>INDUSTRIA | 37,14 | 74.280,00  |
| 267 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO  | СХ | 2.000 | TECHNOFIO<br>/ ACE<br>INDUSTRIA | 51,99 | 103.980,00 |

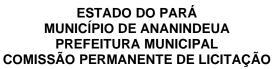






|     | USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO, LÓTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNI9CA DA ABNT-NBR13904. CAIXA COM 24 UNID.  |    |       |                                 |       |           |
|-----|---|----|-------|---------------------------------|-------|-----------|
| 268 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.                          | СХ | 2.000 | TECHNOFIO<br>/ ACE<br>INDUSTRIA | 37,28 | 74.560,00 |
| 270 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 4-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNTNBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES. | СХ | 1.000 | TECHNOFIO<br>/ ACE<br>INDUSTRIA | 35,99 | 35.990,00 |
| 271 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 5-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA  | СХ | 500   | TECHNOFIO<br>/ ACE<br>INDUSTRIA | 35,60 | 17.800,00 |







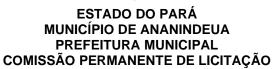
|     | ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNTNBR13904. CAIXA C/24 UNIDADES.  |     |        |                                 |        |            |
|-----|--|-----|--------|---------------------------------|--------|------------|
| 272 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 6-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNTNBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES. | СХ  | 500    | TECHNOFIO<br>/ ACE<br>INDUSTRIA | 36,39  | 18.195,00  |
| 273 | FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 1 PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 9,0CM, FORMATO DE 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.           | СХ  | 1.000  | SHALON /<br>SHALON<br>FIOS      | 148,86 | 148.860,00 |
| 275 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO  | PAR | 45.000 | MEDIX /<br>MEDIX<br>BRASIL      | 1,14   | 51.300,00  |





|     | (OA) TABAANII O TANDD 40 004 4007 011  |      |     | I                                    |       |           |
|-----|--|------|-----|--------------------------------------|-------|-----------|
|     | (CA). TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005   |      |     |                                      |       |           |
| 288 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 150MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUE ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. | ROLO | 600 | POLARFIX /<br>POLARFIX<br>INDUSTRIA  | 68,04 | 40.824,00 |
| 289 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO   | ROLO | 500 | POLARFIX /<br>POLAR FIX<br>INDUSTRIA | 90,07 | 45.035,00 |







|     | MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.   |      |     |                                      |        |           |
|-----|--|------|-----|--------------------------------------|--------|-----------|
| 290 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. | ROLO | 500 | POLARFIX /<br>POLAR FIX<br>INDUSTRIA | 102,13 | 51.065,00 |
| 293 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL  | ROLO | 300 | POLARFIX /<br>POLARFIX<br>INDUSTRIA  | 138,95 | 41.685,00 |





|     | ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. |      |        |   |        |           |
|-----|--|------|--------|---|--------|-----------|
| 303 | FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE COLORAÇÃO.  | ROLO | 20.000 | MISSNER /<br>MISSNER &<br>MISSNER           | 4,50   | 90.000,00 |
| 305 | TESTE BOWE E DICK PACOTE<br>PRONTO C/ 100  | СХ   | 200    | MEDSTERIL /<br>INVESTMAR<br>INTERCAMBI<br>O | 20,99  | 4.198,00  |
| 306 | INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/250. OBS – O VENCEDOR PARA O LOTE 15 DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO – 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.   | СХ   | 100    | MEDSTERIL /<br>INVESTMAR<br>INTERCAMBI<br>O | 129,99 | 12.999,00 |

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 3.304.458,50. (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

#### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)





3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

|      |   |  | Quantidade  |                                    |                          |
|------|---|--|---|------------------------------------|--------------------------|
| Item | Descrição do Item   | Órgão<br>Gerenciador<br>e<br>Órgãos<br>Participantes | Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
| 1    | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA<br>COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS<br>ARREDONDADAS. PACOTE COM 100<br>UNIDADES   | 10.000   | 10.000  | 20.000                             | 4,33                     |
| 15   | COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL<br>NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM<br>PLÁSTICO RESISTENTE TAM. 2000 ML<br>(SACO COLETOR DE URINA)  | 15.000   | 15.000  | 30.000                             | 0,51                     |
| 22   | DRENO TUBOLAR TORÁXICO Nº36 EM<br>BORRACHA FLEXÍVEL ATÓXICO, COM<br>ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL. O<br>LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A<br>VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS<br>NA EMBALAGEM DO MATERIAL  | 1.000  | 1.000   | 2.000                              | 4,36                     |
| 23   | DRENO TUBOLAR TORÁXICO Nº38 EM<br>BORRACHA FLEXÍVEL ATÓXICO, COM<br>ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL. O<br>LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A<br>VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS<br>NA EMBALAGEM DO MATERIAL  | 1.000  | 1.000   | 2.000                              | 4,35                     |
| 24   | DRENO TUBOLAR TORÁXICO Nº34 EM<br>BORRACHA FLEXÍVEL ATÓXICO, COM<br>ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL. O<br>LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A<br>VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS<br>NA EMBALAGEM DO MATERIAL  | 1.000  | 1.000   | 2.000                              | 4,35                     |
| 25   | DRENO TUBOLAR TORÁXICO Nº40 EM<br>BORRACHA FLEXÍVEL ATÓXICO, COM<br>ORIFÍCIOS LATERAL E CENTRAL. O<br>LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A<br>VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS<br>NA EMBALAGEM DO MATERIAL  | 1.000  | 1.000   | 2.000                              | 4,29                     |
| 38   | GEL P/ ULTRA-SOM FRASCO C/ 1 LTS<br>CX C/ 12 UND  | 5.000  | 5.000   | 10.000                             | 4,81                     |
| 81   | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.16, DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, | 40.000   | 40.000  | 80.000                             | 1,88                     |





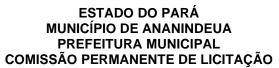
| 1  |  | 1      | T      |        |      |
|----|--|--------|--------|--------|------|
|    | EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32. |        |        |        |      |
|    | VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.  |        |        |        |      |
| 82 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO   | 40.000 | 40.000 | 80.000 | 2,00 |





|    | COMPRIMENTO DA ACULLA            |        |        |        |      |
|----|----------------------------------|--------|--------|--------|------|
|    | COMPRIMENTO DA AGULHA,           |        |        |        |      |
|    | EVITANDO O CONTATO COM           |        |        |        |      |
|    | SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO         |        |        |        |      |
|    | BIOLÓGICO) E RISCO DE            |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO       |        |        |        |      |
|    | PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A     |        |        |        |      |
|    | PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA      |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | COM BISEL BI-ANGULADO E          |        |        |        |      |
|    | TRIFACETADO QUE FACILITA A       |        |        |        |      |
|    | PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO     |        |        |        |      |
|    | DOS TECIDOS. CATETER (OU         |        |        |        |      |
|    | CÂNULA) FAA DIOMATERIAL          |        |        |        |      |
|    | CÂNULA) EM BIOMATERIAL           |        |        |        |      |
|    | POLIURETANO (VIALON)             |        |        |        |      |
|    | RESISTENTE À DOBRA QUÉ           |        |        |        |      |
|    | OFERECE INCOMPARÁVEL             |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | DESEMPENHO NA PUNÇÃO,            |        |        |        |      |
|    | DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA    |        |        |        |      |
|    | E REDUZ A OCORRÊNCIA DE          |        |        |        |      |
|    | FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO    |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | AGULHA/CATETER QUE GARANTE A     |        |        |        |      |
|    | INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O      |        |        |        |      |
|    | MOMENTO DO USO; SEU FORMATO      |        |        |        |      |
|    | ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO      |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | COM APENAS UMA DAS MÃOS.         |        |        |        |      |
|    | CONECTOR LUER-LOK                |        |        |        |      |
|    | TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR      |        |        |        |      |
|    | CORES E COM RANHURAS PARA        |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA       |        |        |        |      |
|    | CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A    |        |        |        |      |
|    | IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E       |        |        |        |      |
|    | FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO    |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE       |        |        |        |      |
|    | REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE         |        |        |        |      |
|    | OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E     |        |        |        |      |
|    | PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO   |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM     |        |        |        |      |
|    | ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO |        |        |        |      |
|    | A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA  |        |        |        |      |
|    | AGULHA, QUE POSSIBILITA A        |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO         |        |        |        |      |
|    | REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA     |        |        |        |      |
|    | PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM     |        |        |        |      |
|    | INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO   |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO  |        |        |        |      |
|    | DE VALIDADE E REGISTRO NO        |        |        |        |      |
|    | MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.      |        |        |        |      |
|    | ATENDE A NR 32.                  |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | CATETER INTRAVENOSO              |        |        |        |      |
| 1  | PERIFÉRICO 24G 0.56-N, DO TIPO   |        |        |        |      |
|    | "POR-FORA-DA-AGULHA", COM        |        |        |        |      |
|    | DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,        |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
| 83 | INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA     | 40.000 | 40.000 | 80.000 | 2,00 |
|    | INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO,       |        |        |        |      |
|    | CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE   |        |        |        |      |
|    |                                  |        |        |        |      |
|    | PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-         |        |        |        |      |
|    | ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM   |        |        |        |      |
|    | REENCAPE INSTANTÂNEO E           |        |        |        |      |
|    | •                                |        |        |        |      |







|    | DDOTEOÃO DE TOTO  | T      |        |        |      |
|----|---|--------|--------|--------|------|
|    | PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO. DA SALÍDE/ANVISA |        |        |        |      |
|    | MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.<br>ATENDE A NR 32.  |        |        |        |      |
| 85 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75, DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM  | 25.000 | 25.000 | 50.000 | 1,99 |





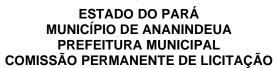
|    | ^                                |    | 1  |    |          |
|----|----------------------------------|----|----|----|----------|
|    | REENCAPE INSTANTÂNEO E           |    |    |    |          |
|    | PROTEÇÃO DE TODO                 |    |    |    |          |
|    | COMPRIMENTO DA AGULHA,           |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | EVITANDO O CONTATO COM           |    |    |    |          |
|    | SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO         |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | BIOLÓGICO) E RISCO DE            |    |    |    |          |
|    | ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO       |    |    |    |          |
|    | PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A     |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA      |    |    |    |          |
|    | COM BISEL BI-ANGULADO E          |    |    |    |          |
|    | TRIFACETADO QUE FACILITA A       |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO     |    |    |    |          |
|    | DOS TECIDOS. CATETER (OU         |    |    |    |          |
|    | CÂNULA) EM BIOMATERIAL           |    |    |    |          |
|    | POLIURETANO (VIALON)             |    |    |    |          |
|    | POLITICATION (VIALOIN)           |    |    |    |          |
|    | RESISTENTE À DOBRA QUE           |    |    |    |          |
|    | OFERECE INCOMPARÁVEL             |    |    |    |          |
|    | DESEMPENHO NA PUNÇÃO,            |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | DURANTE A PERMANÊNCÎA NA VEIA    |    |    |    |          |
|    | E REDUZ A OCORRÊNCIA DE          |    |    |    |          |
|    | FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO    |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | AGULHA/CATETER QUE GARANTE A     |    |    |    |          |
|    | INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O      |    |    |    |          |
|    | MOMENTO DO USO; SEU FORMATO      |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO      |    |    |    |          |
|    | COM APENAS UMA DAS MÃOS.         |    |    |    |          |
|    | CONECTOR LUER-LOK                |    |    |    |          |
|    | TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR      |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | CORES E COM RANHURAS PARA        |    |    |    |          |
|    | FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA       |    |    |    |          |
|    | CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A    |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E       |    |    |    |          |
|    | FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO    |    |    |    |          |
|    | PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE       |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE         |    |    |    |          |
|    | OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E     |    |    |    |          |
|    | PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO   |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | REFLUXO SANGUÍNEO. POSSUI UM     |    |    |    |          |
|    | ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO |    |    |    |          |
|    | A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA  |    |    |    |          |
|    | ,                                |    |    |    |          |
|    | AGULHA, QUE POSSIBILITA A        |    |    |    |          |
|    | VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO         |    |    |    |          |
|    | REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA     |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM     |    |    |    |          |
|    | INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO   |    |    |    |          |
|    | LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO  |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | DE VALIDADE E REGISTRO NO        |    |    |    |          |
|    | MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.      |    |    |    |          |
|    | ATENDE A NR 32.                  |    |    |    |          |
|    | KIT TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO     |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | PROFISSIONAL COM CABEÇA          |    |    |    |          |
|    | GIRATÓRIA. GIRA EM UM ÂNGULO DE  |    |    |    |          |
|    | ATÉ 45° PARA AMBOS OS LADOS,     |    |    |    |          |
|    | ·                                |    |    |    |          |
| 91 | EFICIENTE NO PREPARO PARA        | 20 | 20 | 40 | 1.753,25 |
|    | CIRURGIAS, ELIMINA O RISCO DE    |    |    |    |          |
|    | CORTES OU LESÕES REDUZINDO       |    |    |    |          |
|    |                                  |    |    |    |          |
|    | ASSIM O RISCO DE INFEÇÇÕES,      |    |    |    |          |
|    | ALÉM DE FACILITAR A ADESÃO DOS   |    |    |    |          |
|    |                                  |    | ı  |    |          |





|    | OUDATIVOO BOOOLII BATEBIA SE   |         |         |         |      |
|----|--|---------|---------|---------|------|
|    | CURATIVOS. POSSUI BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL EM 1H, BIVOLT E RESISTENTE A ÁGUA E PODE SER FIXADA NA PAREDE. POSSUI OPÇÃO DE DUAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS, SENDO UMA LÂMINA UNIVERSAL, PROJETADA PARA TODOS OS TIPOS DE PELO E NECESSIDADES DE CORTE E OUTRA LÂMINA NEUTRA, PROJETADA PARA CORTE DE PELOS GROSSOS E/OU DENSOS. ENCAIXE DE LÂMINA COM APENAS DOIS DEDOS NO CABEÇOTE DO APARELHO, BOTÃO EJETOR DE LÂMINA E PROTEÇÃO CONTRA CORTES DA PELE. EMBALAGEM COM UM APARELHO TRICOTOMIZADOR E 50 LAMINAS.   |         |         |         |      |
| 94 | DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER LOCK. | 180.000 | 180.000 | 360.000 | 1,02 |
| 96 | EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNDIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA  | 10.000  | 10.000  | 20.000  | 2,14 |

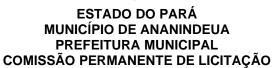






| RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÁMARA GRADUADA 150 ML; - FLUTADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8336-5); - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0.22 MICRA); - CÁMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERAČETICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRITICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITIAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO; ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E UTILIZADO POR ATEA DICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO; ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E UTILIZADO POR ATEA DICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO; ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E UTILIZADO POR DE CORROSÃO, APRESENTAÇÃO DE CORROSÃO, APRESENTACO DE CORROSÃO, APRESENTACO DE CORROSÃO, ARROBADO DE CORROSÃO A A CALO SE DE COLUAR NÃO A PRESENTAR TOXICIDADE DE CORROSÃO A A CALO SE DE CORROSÃO A CADA 4 GALOES DE UM P |     | PERFURANTE PARA CONEXÃO AO      |       |       |       | 1      |
|--|-----|---------------------------------|-------|-------|-------|--------|
| GRADUADA 150 ML; FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 836-5); - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - CÁMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 836-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUBRI DOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LUVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); SOLUÇÃO À BASE DE ACIDO PERACÉTICO A 0.2% PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRITICOS DA ÁREA DODONTO - MEDICO-HOSPITALAR. VALIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HIN1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B, E, C, SARAMPO RUBEDOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS), O PRODUTO DEVERA SER NÃO IRRITANTE CUTÁNEO E COLLAR NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL ESTUDO DE CORROSIONES ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, ENTRE OUTROS), O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILLADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILLADOS ANNISA, REDE REBLASIMMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILLADOS ANNISA, REDE REBLASIMMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILMAS REAGRATES COM LAUDO SICICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8363-6); - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0, 22 MICRA); - CÁMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTICULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGUILAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO, OX%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA DONTO - MÉDICO-HOSPITALAR VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INBIDOR DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA DONTO - MÉDICO-HOSPITALAR VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INBIDOR DE CORROSÃO, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HINH, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBEDOLA, ADENOVIRUS, 1.000 1.000 2.000 143,28 COMPROVADOS EM LABORATIVE CUTÂNEO E CORLAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL ESTUDO DE CORROSVIDADE. ED CORROSVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SEM LABORATORIOS FILIADOS A RANISA, REDE REBLASIMMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM LABORATORIOS FILIADOS A ANNISA, REDE REBLASIMMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM LABORATORIOS FILIADOS A ANNISA, REDE REBLASIMMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM LABORATORIOS FILIADOS A ANNISA, REDE REBLASIMMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM LABORATORIOS FILIADOS A ANNISA, REDE REBLASIMMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM LABORATORIOS FILIADOS A ANNISA, REDE REBLASIMMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM LABORATORIOS FILIADOS A ANNISA, REGERANES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| ISSO 8536-5); - FILTRO DE AR HIDRÓFOSDO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - CÁMARA PARA (SUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO; UZU MICRA); SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRITICOS DA ÁREA DOUNTO - MEDICO-HOSPITALAR. VALIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, BIOLOGIA PLADES DE ACICIONADO O INBIDORA DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBEOLA, ADENOVIRUS, LONGENCIA, FUNGICIODA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, CONCNAVIRUS, HIV, ENTIRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSVINDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SEM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATÓROS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATÓROS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM CAMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0, 22 MICRA): CÁMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML): FILTRO DE PARTICULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBRI ISO 8536-5): EXTENSÃO EM PVC CRISTAL: CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO: -CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0.22 MICRA); SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICOROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA DODNTO - MÉDICO-HOSPITALAR VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERIOLÓR, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HIN1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉCIA, ADENOVÍRUS, CORMANICAS HU, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS A DEVISAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃ SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS ADAVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILADOS ADAVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM ACOMP |     |                                 |       |       |       |        |
| (ABERTURA 0,22 MICRA); - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. NUETOR LATERAL VALVULADO, USO LUVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (J.22 MICRA); SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFEÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRITICOS DA ÁREA DONTO - MEDICO-HOSPITALAR. VALIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HTM1, HPV, ENTEROVIRUS, HPPATITES A, B E C. SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVIRUS, HIV, ENTRE OUTROS), O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSVIDADE. TODOS OS LAUDOS OSER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS DE MICOMANIADO O TEVERÃO SEM COMPROVADOS DE MICAGORA PORDETO DEVERÃO SEM COMPROVADOS DE MICAGORA PORDETO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS DE MICAGORA PORDETO DEVERÃO SEM COMPROVADOS DE MICAGORA PORDETO DEVERÃO SEM COMPROVADOS DE MICAGORA PORDETO DEVERÃO SEM CAMPROVADOS DE MICAGORA PORDETO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM CAGORAS PORDETORIOS DE LADORANHADO A CADO A 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | ISSO 8536-5); - FILTRO DE AR    |       |       |       |        |
| (ABERTURA 0,22 MICRA); - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTICULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 858-69; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NUETOR LATERAL VALVULADO, USO LUVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFEÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRITICOS DA ÁREA DOONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VALIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1M1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C. SARAMPO RUBÉCILA, ADENOVIRUS, HIV, ENTRE OUTROS), O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSVIDADE. TODOS OS LAUDOS OSER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS DE MICOMANIADO O FUNGIDO DE CORROSVIDADE. TODOS OS LAUDOS OFICIALDOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM CAMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM CAMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS A ANOISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM CAMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS DA ANTISA REAGRATES COM LAUDO OFICIAL DE       |     | HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO        |       |       |       |        |
| PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FILUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FILUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFEÇÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRITICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VALIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HTN1, HPV, ENTEROVIRUS, HPPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVIRUS, COONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS), O PRODUTO DEVERÂ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO COULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSINDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILLADOS ANNISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILLADOS ANNISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     | _                               |       |       |       |        |
| GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML); FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUBR LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROSJ, O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNGO E CORONAVIRUS, HIV, ENTRE OUTROSJ, O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNGO E COROSIONADE TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFÍCÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNGO E EFOCACIA MÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFÍCÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS DE EFÍCÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS DE EFÍCÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS DE EFÍCÁCIO A TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICÍAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| GOTAS = 1ML); - FILTRO DE PARTICULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACETICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR: VALUDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HTNI, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÃO SEM CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÃO SEM COLLAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: COLLAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS ANNISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS ANNISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS ANNISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS ANNISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS ANNISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS ANNISA, REGE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5): - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO. USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILITRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PECHADO (0,22 MICRA); SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR VÁLUDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HIN1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS, O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E COROSÃO SE COROLANDE O OROMANISMOS HIV, ENTRE OUTROS, O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL ESTUDO DE CORROSINDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS E ELCÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃO SEM CACMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0.2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA DODNTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HIN1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBEĞOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E COULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: COULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÂCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILLADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| RS36-5): - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PEENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0.2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HIN1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B C C, SARAMPO RUBEÔLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE. TODOS OS LAUDOS OFICIADOS DE EFICÂCIA DO PRODUTO DEVERÃO SE ER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILLADOS DE EFICÂCIA DO PRODUTO DEVERÃO SE ER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILLADOS DE EFICÂCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILLADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| CRISTÂL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HINT, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, BE C, SARAMPO RUBEÔLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÃO SER TOXOLORADO DE CORROSÃO SER DISTANTA DE CULÁRE E OUTROS). O PRODUTO DEVERÃO SE TODOS OS LAUDOS OS COLOTADOS DE EFICÂCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATORIOS FILIADOS DE EFICÂCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÂCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS DE EFICÂCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     | 8536-5); - EXTENSÃO EM PVC      |       |       |       |        |
| ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0.22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIONADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER NÃO BERBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO |       |       |       |        |
| ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0.22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIONADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÁ SER NÃO BERBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA        |       |       |       |        |
| DESCANSO; - CONEXÃO LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1M1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C. SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS), O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILITRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERAČÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA DONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HINT), HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL, ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÂ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     | DESCANSO: - CONEXÃO LUER LOCK   |       |       |       |        |
| VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HYN1, HPV. ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, 116 SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÃ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFEÇÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÂ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR DISTÁL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÂ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPRANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO – MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÂ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL, ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| FECHADO (0,22 MICRA);  SOLUÇÃO Á BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | BACTERIOLÓGICO PARA             |       |       |       |        |
| SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     | PREENCHIMENTO EM SISTEMA        |       |       |       |        |
| SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     | FECHADO (0.22 MICRA):           |       |       |       |        |
| PERAĆÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A HTN1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| DE CORROSÃO (ANŤICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, BIOLIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO — MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, 116 SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     | O INIBIDOR DE CORROSÃO.         |       |       |       |        |
| ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C,  116 SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | APRESENTAÇÃO DE LAUDOS          |       |       |       |        |
| ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C,  116 SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | OFICIAIS DÉMONSTRANDO AÇÃO:     |       |       |       |        |
| BACTERICIDÁ, FUNGICIDA É VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C,  116 SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     | ,                               |       |       |       |        |
| ENTEROVIRUS, HEPATITES A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| 116 SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  | 116 |                                 | 1 000 | 1 000 | 2 000 | 1/2/20 |
| OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  | 110 |                                 | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 143,20 |
| NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | ESTUDO DE CORROSIVIDADE.        |       |       |       |        |
| EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE  |       |       |       |        |
| SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     | ·                               |       |       |       |        |
| ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
| DE UM POTE COM 30 TIRAS<br>REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE  |     |                                 |       |       |       |        |
| REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE   |     |                                 |       |       |       |        |
|  |     |                                 |       |       |       |        |
| I VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO I   |     |                                 |       |       |       |        |
| MEIDAÇÃO ARALHOA LARA O 000  |     | VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO  |       |       |       |        |







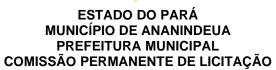
|     | DA FITA TECTE NA COLLIGA   |        |        |        | 1    |
|-----|--|--------|--------|--------|------|
|     | DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.   |        |        |        |      |
| 120 | ÁLCOOL 70 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR | 30.000 | 30.000 | 60.000 | 6,32 |
| 121 | ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO   | 1.500  | 1.500  | 3.000  | 7,47 |





|     | CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. A DATA MÍNIMA DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.  |       |       |       |       |
|-----|---|-------|-------|-------|-------|
| 129 | GLUCONATÓ DE CLOREXIDINA DEGERMANTE (2%) COM TENSOATIVO. ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES E EM SITUAÇÕES DE SURTOS, ANTISSEPSIA DA PELE (CAMPO OPERATÓRIO) DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (CIRURGIA, CATETER VENOSO CENTRAL, BANHOS PRÉCIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM-NASCIDOS, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA. | 4.000 | 4.000 | 8.000 | 14,61 |
| 135 | DESINFÉTANTE HOSPITALAR PRONTO USO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,5% P/P) E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,4% P/P), COMPROVADO POR LABORATÓRIO INMETRO/REBLAS COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMPINIO, CÓBRE, FERRO E LATÃO. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA OS MICRORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHORLERCESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA,   | 1.500 | 1.500 | 3.000 | 59,32 |

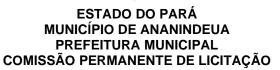






|     | ESCHERICHIA COLI, ENTERICOCCUS HIRAE, CÂNDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, TRYCOPHYTON MENTAGROPHYTES, CLORTRIDIUM DIFFICIKE, MICROBACTERIUM BOVIS, MICOBACTERIUM SMEGMATIS E H1N1. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM BORRIFADOR DE 750ML. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES, COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO |        |        |         |      |
|-----|--|--------|--------|---------|------|
| 150 | FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL               | 80.000 | 80.000 | 160.000 | 3,87 |
| 162 | MALHA TUBULAR N° 08  | 5.000  | 5.000  | 10.000  | 6,87 |
| 166 | TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO<br>TAM P PCT C/12UND   | 1.250  | 1.250  | 2.500   | 8,19 |
| 188 | ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO ANTI-EMBAÇANTE COM ABAS LARGAS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO E REGISTRO DA SAÚDE / ANVISA.  | 2.000  | 2.000  | 4.000   | 5,79 |
| 195 | SONDA DE FOLLEY N° 20  | 10.000 | 10.000 | 20.000  | 3,02 |
| 197 | SONDA OROTRAQUIAL N° 2 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000   | 4,26 |
| 198 | SONDA OROTRAQUIAL N° 2,5 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000   | 4,25 |
| 221 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>20  | 5.000  | 5.000  | 10.000  | 0,65 |
| 235 | SONDA URETRAL N. º 16  | 10.000 | 10.000 | 20.000  | 0,59 |
| 236 | SONDA URETRAL N. º 18  | 10.000 | 10.000 | 20.000  | 0,63 |

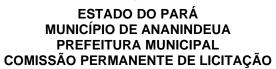






| 254 | REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO X<br>GALÃO 40 LITROS   | 200   | 200   | 400   | 365,55 |
|-----|---|-------|-------|-------|--------|
| 257 | DRY TÉRMICA DI-HT 20 X 25CM   | 500   | 500   | 1.000 | 519,03 |
| 258 | DRY TÉRMICA DI-HT 26 X 56CM   | 500   | 500   | 1.000 | 910,91 |
| 260 | FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO NºO SUTURAS ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO O, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODP CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.   | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 81,99  |
| 262 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 2-0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNTNBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES. | 2.000 | 2.000 | 4.000 | 38,90  |
| 264 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 4-0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO   | 2.000 | 2.000 | 4.000 | 37,14  |







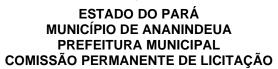
|     | MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNTNBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.   |       |       |       |       |
|-----|---|-------|-------|-------|-------|
| 267 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TECNI9CA DA ABNT-NBR13904. CAIXA COM 24 UNID.                   | 2.000 | 2.000 | 4.000 | 51,99 |
| 268 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO. | 2.000 | 2.000 | 4.000 | 37,28 |
| 270 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 4-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA   | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 35,99 |





|     | ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNTNBR13904. CAIXA C/24 UNIDADES.  |       |       |       |        |
|-----|---|-------|-------|-------|--------|
| 271 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 5-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNTNBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES. | 500   | 500   | 1.000 | 35,60  |
| 272 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 6-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNTNBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.  | 500   | 500   | 1.000 | 36,39  |
| 273 | FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 1 PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 1, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 9,0CM,  | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 148,86 |







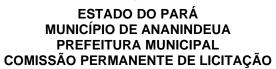
|     |  | ,      |        | 7      |       |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
|     | FORMATO DE 1/2 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.  |        |        |        |       |
| 275 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005   | 45.000 | 45.000 | 90.000 | 1,14  |
| 288 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 150MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUE ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E | 600    | 600    | 1.200  | 68,04 |





|     | A FRASE "NÃO UTILIZAR SE<br>DANIFICADO". A VALIDADE DA<br>EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR<br>DA DATA DE FABRICAÇÃO.<br>ARMAZENAR EM LOCAL SECO E<br>FRESCO.   |     |     |       |        |
|-----|--|-----|-----|-------|--------|
| 289 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 200MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. | 500 | 500 | 1.000 | 90,07  |
| 290 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 250MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA   | 500 | 500 | 1.000 | 102,13 |

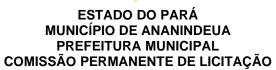






|     | (OFM DOMBED DUBLIES :  |     |     |     |        |
|-----|--|-----|-----|-----|--------|
|     | (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO № DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.   |     |     |     |        |
| 293 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA | 300 | 300 | 600 | 138,95 |







|     | EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR<br>DA DATA DE FABRICAÇÃO.<br>ARMAZENAR EM LOCAL SECO E<br>FRESCO.  |        |        |        |        |
|-----|---|--------|--------|--------|--------|
| 303 | FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE COLORAÇÃO. | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 4,50   |
| 305 | TESTE BOWE E DICK PACOTE PRONTO C/ 100  | 200    | 200    | 400    | 20,99  |
| 306 | INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 C/ 250. OBS – O VENCEDOR PARA O LOTE 15 DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO – 5 UNIDADES DE SELADORAS AUTOMÁTICAS E 5 INCUBADORAS 4 CAVIDADES.   | 100    | 100    | 200    | 129,99 |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa





e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10°, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10°, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204 Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89

CONTRATANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182

Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182 Dados: 2022.06.27 11:25:16 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82 CONTRATADO

| TESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
| 1            |  |
| CPF Nº       |  |
| 2            |  |
| CPF №        |  |





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.002 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa C J A PARENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 83.646.307/0001-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

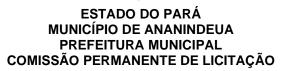
### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







#### **CJAPARENTE**

CNPJ/MF 83.646.307/0001-91

Representante Legal: CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE- CPF Nº 118.761.152-20

Endereço: Travessa Pirajá, 578, Marco, Cep: 66.095-631, Belém - PA.

E-mail: arquimede02@terra.com.br

Telefone: (91) 3277-0093

| Item                              | Descrição/ Especificações   | Unid. | Qtd    | Marca | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|---|-------|--------|-------|-------------------|-------------|
| 4                                 | AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL<br>DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT<br>SMS IMPERMEÁVEL COM FILTRAÇÃO<br>BACTERICIDA BFE>99%<br>POLIPROPILENO 130CM X 160CM | UND   | 10.000 | MEDIX | 4,80              | 48.000,00   |
| VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 48.000,00 |   |       |        |       |                   |             |

(QUARENTA E OITO MIL REAIS)

## 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do Item  | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
|------|--|---|--|------------------------------------|--------------------------|
| 4    | AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL<br>DESCARTÁVEL MANGA LONGA<br>TNT SMS IMPERMEÁVEL COM<br>FILTRAÇÃO BACTERICIDA<br>BFE>99% POLIPROPILENO 130CM<br>X 160CM | 10.000  | 10.000   | 20.000                             | 4,80                     |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.





8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE DA SILVA Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 **CONTRATANTE**



Assinado de forma digital por CJA PARENTE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=000001010810247, ou=(EM BRANCO), ou=(EM BRANCO), ou=SERASA Certificadora Digital, ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL, cn=CJA PARENTE Dados: 2022.06.27 11:36:21 -03'00'

**CJAPARENTE** CNPJ: 83.646.307/0001-91 **CONTRATADO** 

| TESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
| 1            |  |
| CPF Nº       |  |
| 2            |  |
| CPF Nº       |  |





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.003 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.003.408/0001-30, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

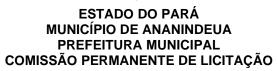
### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30

Representante Legal: Waldir Raimundo de Oliveira Brito Júnior - CPF 228.410.162-34

Endereço: Rodovia BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, Nº 08, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-

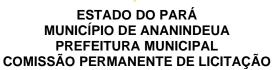
025.

E-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br / presidente@cristalfarma.com.br

Telefone: (91) 3255-5616

| Item | one: (91) 3255-5616  Descrição/ Especificações  | Unid. | Qtd     | Marca                  | Valor            | Valor Total |
|------|---|-------|---------|------------------------|------------------|-------------|
| 84   | CONJUNTO ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO SERINGA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 3,0ML (VOLUME DE ASPIRAÇÃO 1,6ML) COM CONECTOR LUER-LOK. POSSUI MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO- VEDANTE QUE ELIMINA O AR RESIDUAL. CONTÉM 80 U.I. DE HEPARINA DE LÍTIO BALANCEADA COM CÁLCIO (MANTENDO A PROPORÇÃO DE 50 UI/ML DE ACORDO COM A IFCC), JATEADA SPRAY SECO. INDICADA PARA A COLETA DE SANGUE NA ANÁLISE DE GASOMETRIA E ELETRÓLITOS. PERMITE TRÊS MODOS DE COLETA: NATURAL, PRÉ- CALIBRADO OU POR ASPIRAÇÃO. ACOMPANHA: AGULHA (22G1) EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO INCOLOR COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APÓS O USO DEVERÁ SER ACIONADO RECOBRINDO COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. TAMPA NA COR VERDE DE ACORDO COM A ISO 6710, ADAPTÁVEL AO BICO DA SERINGA, PARA VEDAÇÃO DE AR E CE MARKED. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM PICOTE PARA ABERTURA, CONTENDO: Nº DE CATÁLOGO, Nº DE LOTE, DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES | UND   | 2.000   | BD/BECTON<br>DICKINSON | Unitário<br>7,18 | 14.360,00   |
| 102  | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM  | UND   | 500.000 | BD/BECTON<br>DICKINSON | 0,40             | 200.000,00  |



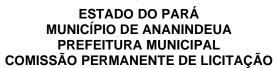




|     | ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.   |     |       |                        |       |           |
|-----|---|-----|-------|------------------------|-------|-----------|
| 107 | SERINGA PLÁSTICA DE PERDA DE<br>RESISTENCIA: 7ML LUER LOK, DESIGN<br>APRIMORADO DO ANEL DE RETENÇÃO,<br>COM RANHURAS, LÁTEX FREE.   | UND | 1.000 | BD/BECTON<br>DICKINSON | 38,31 | 38.310,00 |
| 109 | SERINGA PREENCHIDA COM HEPARINA 100U: 10ML E VOLUME 3ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.                                      | UND | 1.000 | BD/BECTON<br>DICKINSON | 12,37 | 12.370,00 |
| 110 | SERINGA PREENCHIDA COM HEPARINA 100U: 5ML E VOLUME 5ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.                                       | UND | 1.000 | BD/BECTON<br>DICKINSON | 12,37 | 12.370,00 |
| 111 | SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM. | UND | 4.000 | BD/BECTON<br>DICKINSON | 3,49  | 13.960,00 |
| 112 | SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 3ML COM VOLUME DE 3ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.   | UND | 4.000 | BD/BECTON<br>DICKINSON | 3,02  | 12.080,00 |
| 113 | SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.   | UND | 4.000 | BD/BECTON<br>DICKINSON | 3,16  | 12.640,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 316.090,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E NOVENTA REAIS)





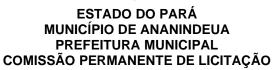


## 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

|      | Descrição do Item  |   |  |                                    |                          |
|------|--|---|--|------------------------------------|--------------------------|
| Item |  | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
| 84   | CONJUNTO ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO SERINGA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 3,0ML (VOLUME DE ASPIRAÇÃO 1,6ML) COM CONECTOR LUER-LOK. POSSUI MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO- VEDANTE QUE ELIMINA O AR RESIDUAL. CONTÉM 80 U.I. DE HEPARINA DE LÍTIO BALANCEADA COM CÁLCIO (MANTENDO A PROPORÇÃO DE 50 UI/ML DE ACORDO COM A IFCC), JATEADA SPRAY SECO. INDICADA PARA A COLETA DE SANGUE NA ANÁLISE DE GASOMETRIA E ELETRÓLITOS. PERMITE TRÊS MODOS DE COLETA: NATURAL, PRÉ-CALIBRADO OU POR ASPIRAÇÃO. ACOMPANHA: AGULHA (22G1) EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO INCOLOR COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APÓS O USO DEVERÁ SER ACIONADO RECOBRINDO COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. TAMPA NA COR VERDE DE ACORDO COM A ISO 6710, ADAPTÁVEL AO BICO DA SERINGA, PARA VEDAÇÃO DE AR E CE MARKED. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM PICOTE PARA ABERTURA, CONTENDO: Nº DE CATÁLOGO, Nº DE LOTE, DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA SOBRE O PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES | 2.000   | 2.000  | 4.000                              | 7,18                     |

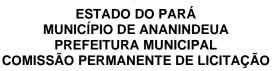






| 102 | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 3ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32. | 500.000 | 500.000 | 1.000.000 | 0,40  |
|-----|--|---------|---------|-----------|-------|
| 107 | SERINGA PLÁSTICA DE PERDA DE<br>RESISTENCIA: 7ML LUER LOK,<br>DESIGN APRIMORADO DO ANEL<br>DE RETENÇÃO, COM RANHURAS,<br>LÁTEX FREE.   | 1.000   | 1.000   | 2.000     | 38,31 |
| 109 | SERINGA PREENCHIDA COM HEPARINA 100U: 10ML E VOLUME 3ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.   | 1.000   | 1.000   | 2.000     | 12,37 |
| 110 | SERINGA PREENCHIDA COM HEPARINA 100U: 5ML E VOLUME 5ML, LIVRE DE LÁTEX E CONSERVANTES, MATERIAL NÍTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DO PRODUTO, NÃO ESTÉRIL, CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM, NA CONCENTRAÇÃO DE 100USP.  | 1.000   | 1.000   | 2.000     | 12,37 |
| 111 | SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA:  10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.   | 4.000   | 4.000   | 8.000     | 3,49  |
| 112 | SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA:  3ML COM VOLUME DE 3ML,  UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE  CATETERES, COM DIÂMETRO  TRADICIONAL DA SERINGA DE 10  ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO   | 4.000   | 4.000   | 8.000     | 3,02  |







|     | SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM<br>TAMPA DE VEDAÇÃO, COM<br>CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO<br>DA EMBALAGEM.  |       |       |       |      |
|-----|---|-------|-------|-------|------|
| 113 | SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA: 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM. | 4.000 | 4.000 | 8.000 | 3,16 |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA





5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:





- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Denseto nº 20.000

Vouyane Phame

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89

CONTRATANTE





CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTACAO IMPORTACAO
REPRESENTACAO IMPORTACAO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, I=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=262202727000178, u0=Certificado PJA1, cn=CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E:05003408000130

E :05003408000130 Dados: 2022.06.27 17:15:50 -03'00'

## CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30 **CONTRATADO**

| TESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
| 1            |  |
| CPF Nº       |  |
| 2            |  |
| CPF Nº       |  |





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.004 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa F CARDOSO & CIA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.949.905/0001-63, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

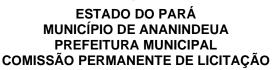
### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







### F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

REPRESENTANTE LEGAL: Walda Britto Cardoso, CPF nº: 004.382.782-91

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, bairro Águas Brancas, BR 316 KM 08, CEP 67.033-030,

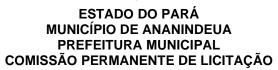
Ananindeua/PA.

E-MAIL: <u>licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br</u>

Telefone: (91) 3182-0250/3282-0394

| Item | Descrição/ Especificações  | Unid. | Qtd    | Marca      | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|--------|------------|-------------------|-------------|
| 3    | AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (SEM MANGAS LONGAS), CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT   | 4.000  | CONFORTELL | 19,60             | 78.400,00   |
| 5    | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL<br>PCT C/50 UNID.  | PCT   | 30.000 | NAYR       | 7,04              | 211.200,00  |
| 6    | PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA COR<br>BRANCA ROLO DE 70CM DE LARGURA<br>X 50M DE COMPRIMENTO TIPO 1<br>SUPER BRANCO PICOTADO.   | ROLO  | 6.000  | FLEXPELL   | 8,99              | 53.940,00   |
| 14   | TOUCA DESC. COM ELÁSTICO CX C/<br>100 PCT  | PCT   | 7.000  | MR SAFETY  | 7,90              | 55.300,00   |
| 18   | COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL<br>NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM<br>PLÁSTICO RESISTENTE INFANTIL<br>UNISEX 100ML (SACO COLETOR DE<br>URINA)   | UND   | 20.000 | MEDSHARP   | 0,49              | 9.800,00    |
| 19   | DRENO DE PENROSE Nº1, EM LÁTEX<br>NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL. O LOTE<br>E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE<br>VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA<br>EMBALAGEM DO MATERIAL   | UND   | 3.000  | WALTEX     | 1,87              | 5.610,00    |
| 20   | DRENO DE PENROSE Nº2, EM LÁTEX<br>NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL. O LOTE<br>E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE<br>VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA<br>EMBALAGEM DO MATERIAL   | UND   | 3.000  | WALTEX     | 1,99              | 5.970,00    |
| 21   | DRENO DE PENROSE Nº3, EM LÁTEX<br>NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL. O LOTE<br>E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE<br>VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA<br>EMBALAGEM DO MATERIAL   | UND   | 3.000  | WALTEX     | 1,98              | 5.940,00    |
| 26   | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/ 100<br>UNID.  | CX    | 1.500  | ADVANTIVE  | 23,10             | 34.650,00   |
| 27   | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/ 100<br>UNID.  | CX    | 4.000  | ADVANTIVE  | 23,10             | 92.400,00   |
| 29   | LÂMINA DE BISTURI N° 24 CAIXA C/100<br>UNID.   | CX    | 5.000  | ADVANTIVE  | 23,10             | 115.500,00  |
| 30   | TUBO LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO 204<br>PCT C/15M   | PCT   | 60     | LEMGRUBER  | 48,00             | 2.880,00    |

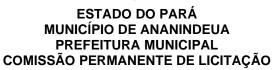






| 31 | TUBO LÁTEX PARA GARROTEAMENTO<br>200 PCT C/15M  | PCT | 100    | LEMGRUBER | 21,12 | 2.112,00  |
|----|---|-----|--------|-----------|-------|-----------|
| 32 | APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.   | KIT | 1.100  | PREMIUM   | 54,70 | 60.170,00 |
| 33 | APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.   | KIT | 300    | PREMIUM   | 54,70 | 16.410,00 |
| 34 | APARELHO DIGITAL DE PULSO PARA<br>VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL<br>ADULTO   | UND | 300    | PREMIUM   | 58,00 | 17.400,00 |
| 39 | GEL P/ ULTRA-SOM E<br>ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS   | GL  | 3.000  | FORTSAN   | 20,99 | 62.970,00 |
| 40 | MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 05 (N95)<br>PCT C/100 UND   | UND | 15.000 | NAYR      | 0,94  | 14.100,00 |
| 46 | MÁSCARA VENTURI ADULTO.  MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUEIA  CORRUGADA DE PVC 155 MM;  ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO /  INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA  CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E  CATETER.   | UND | 200    | MACROSUL  | 12,62 | 2.524,00  |
| 47 | MÁSCARA VENTURI INFANTIL.  MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUEIA  CORRUGADA DE PVC 155 MM;  ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA  CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E  CATETER.  | UND | 100    | MACROSUL  | 12,62 | 1.262,00  |
| 48 | PRESERVATIVO P/ UASG SEM LUBRIFICANTE   | UND | 40.000 | SEX FREE  | 0,30  | 12.000,00 |
| 55 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | UND | 300    | FOYOMED   | 2,61  | 783,00    |
| 56 | CÂNULA DÉ GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | UND | 300    | FOYOMED   | 2,61  | 783,00    |
| 57 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE                              | UND | 300    | FOYOMED   | 2,68  | 804,00    |

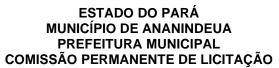






|    | IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.   |     |        |            |       |            |
|----|--|-----|--------|------------|-------|------------|
| 58 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.  | UND | 300    | FOYOMED    | 2,68  | 804,00     |
| 59 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.  | UND | 300    | FOYOMED    | 2,68  | 804,00     |
| 62 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAPACIDADE 20L. | UND | 8.000  | DESCARBOX  | 8,27  | 66.160,00  |
| 63 | SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL  | UND | 15.000 | FRESENIUSK | 23,34 | 350.100,00 |

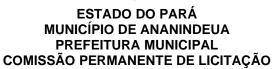






|    | ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTAFLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA VOLUMAT AGILIA, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA |    |        |     |      |           |
|----|---|----|--------|-----|------|-----------|
| 66 | AGULHA HIPODERMICA 13 X 4 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. CX. C/ 100 UNIDADES.   | СХ | 10.000 | S.R | 8,47 | 84.700,00 |

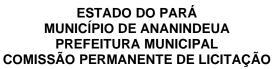






|    | AGULHA HIPODERMICA 25 X 5   |    |        |     |      | 1          |
|----|---|----|--------|-----|------|------------|
| 67 | DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.                           | сх | 10.000 | S.R | 8,47 | 84.700,00  |
| 68 | AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES. | СХ | 20.000 | S.R | 8,47 | 169.400,00 |
| 69 | AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES. | СХ | 20.000 | S.R | 8,47 | 169.400,00 |
| 70 | AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM  | СХ | 30.000 | S.R | 8,47 | 254.100,00 |

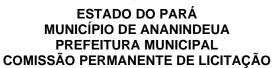






|    | POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.   |     |        |         |      |            |
|----|--|-----|--------|---------|------|------------|
| 71 | AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.  | СХ  | 30.000 | S.R     | 8,47 | 254.100,00 |
| 72 | AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES. | СХ  | 30.000 | S.R     | 9,57 | 287.100,00 |
| 92 | CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES DIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE  | UND | 5.000  | INFUSÃO | 2,56 | 12.800,00  |

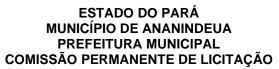






|     | FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGUNDOS PARA COMPLETA DESINFEÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUNDO. |     |         |         |      |            |
|-----|--|-----|---------|---------|------|------------|
| 93  | DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO EXTENSÃO NA COR AZUL. FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).   | UND | 24.000  | BIOSANI | 1,34 | 32.160,00  |
| 99  | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 20X5,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.  | UND | 250.000 | S.R     | 0,59 | 147.500,00 |
| 100 | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM  | UND | 400.000 | S.R     | 0,57 | 228.000,00 |







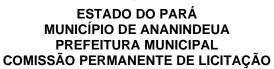
|     | ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.  |     |         |     |      |            |
|-----|---|-----|---------|-----|------|------------|
| 101 | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13X4,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32. | UND | 250.000 | S.R | 0,62 | 155.000,00 |
| 103 | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÉMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.      | UND | 250.000 | S.R | 0,76 | 190.000,00 |
| 105 | SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.  | UND | 300.000 | S.R | 0,23 | 69.000,00  |
| 106 | SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.   | UND | 300.000 | S.R | 0,35 | 105.000,00 |
| 108 | SERINGA HIPODÉRMICA: 1ML, COM<br>AGULHA 13X3,8, SISTEMA FECHADO   | UND | 150.000 | S.R | 0,32 | 48.000,00  |





|     | DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO   |     |         |            |       | 1          |
|-----|--|-----|---------|------------|-------|------------|
|     | LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.  |     |         |            |       |            |
| 114 | DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.  | UND | 3.000   | BIOSANI    | 0,71  | 2.130,00   |
| 115 | TORNEIRA 3 VIAS É INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRÁLOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; - CONEXÃO LUER LOCK. | UND | 150.000 | HARSORIA   | 0,73  | 109.500,00 |
| 119 | ÁLCOOL ETÍLICO 96% LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.   | FR  | 15.000  | ITAJA      | 6,73  | 100.950,00 |
| 123 | ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM DE 800 ML REFIL PARA DISPENSER AUTOMÁTICO (FORNECER EM COMODATA 100 UND DISPENSERS INSTALADOS)   | FR  | 18.000  | RIOQUIMICA | 10,57 | 190.260,00 |
| 125 | FALSO TECIDO EMBEBIDO COM 1ML DE ÁLCOOL ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% NOTIFICADO. FINALIDADE: ANTISSEPSIA DA PELE, DESINFECÇÃO DAS CONEXÕES DE CATETER, ETC. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS POR SACHÊ PARA CONTROLE DE ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE  | СХ  | 500     | RIOQUIMICA | 16,00 | 8.000,00   |

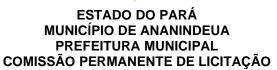






|     | BARRAS DO DISPLAY. CAIXA COM 120   |    |       |            |      |           |
|-----|--|----|-------|------------|------|-----------|
|     | SACHÊS.  |    |       |            |      |           |
| 128 | CLOREXIDINA 2% SABONETE ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, PARA ÁREAS CRÍTICAS DO HOSPITAL. DEVE SER NOTIFICADO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO SEMI - RÍGIDO, COM VÁLVULA ANTIDERRAME E ANTIENTUPIMENTO DE ATÉ 1000 ML, PROPORCIONANDO DISPENSAÇÃO DE 0,4 ML A 0,7 ML POR PROCEDIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ COMPROVAR ATIVIDADE REDUCIONAL ATRAVÉS DE LAUDOS OFICIAIS, CONTEMPLANDO PELO MENOS OS SEGUINTES MICRORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. DEVE TAMBÉM APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO NÃO SER IRRITANTE DÉRMICO E APRESENTAR PH NEUTRO ENTRE 6,5 A 7,5. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DOSADORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTOS. | FR | 2.500 | RIOQUIMICA | 6,57 | 16.425,00 |
| 130 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA (0,5%). ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL  | FR | 4.000 | RIOQUIMICA | 9,32 | 37.280,00 |







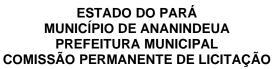
|     | DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA  |    |     |            |        |           |
|-----|---|----|-----|------------|--------|-----------|
| 131 | ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.  GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA (0,2%). ANTISSÉPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC №. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.  | FR | 900 | RIOQUIMICA | 7,06   | 6.354,00  |
| 132 | SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO SOLUÇÃO DE 0,55% COM PH NEUTRO. PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL E COMPROVADO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 40 DIAS, SENDO QUE NO ATO DA MEDIÇÃO A FITA DEVE TER A SOLUÇÃO HÁ 0,55%, ABAIXO DESSA CONCENTRAÇÃO O MESMO TERÁ QUE SER DESCARTADO, SENDO MONITORADA DIARIAMENTE. TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÍNIMO 5 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR TODOS OS LAUDOS DE EFICÁCIA BACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORECIDA E MICOBACTERICIDA | GL | 300 | RIOQUIMICA | 299,99 | 89.997,00 |





|     | CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR- SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (GLICINA 33G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO E COMPROVADO COM ESTUDO DE BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO.   |    |     |            |       |           |
|-----|---|----|-----|------------|-------|-----------|
| 134 | DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO (0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VÍRUS, FUNGOS: MRSA, VRE, ACINETOBACTER BAUMANNI, KPC, ORSA, H1N1, ROTAVÍRUS, INFLUENZA E ARPERGILLUS FUMIGATUS. APRESENTAR EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS COMPROVADO POR LAUDO REBLAS. EMBALAGEM: 5,0 LITROS GALÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. | GL | 300 | RIOQUIMICA | 42,84 | 12.852,00 |
| 136 | DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES  | FR | 500 | RIOQUIMICA | 79,24 | 39.620,00 |

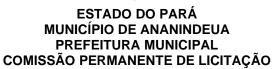






|     | TRANCADOS. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, TAMPA COM VÁLVULA SUSPIRO ANTIDERRAME. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO — CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. OBS: APRESENTAR CITAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO. |      |        |           |      |            |
|-----|---|------|--------|-----------|------|------------|
| 137 | ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.  | ROLO | 30.000 | CREMER SA | 9,38 | 281.400,00 |
| 139 | ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.  | PCT  | 20.000 | UNICENTER | 5,30 | 106.000,00 |
| 140 | ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.  | PCT  | 20.000 | UNICENTER | 7,99 | 159.800,00 |

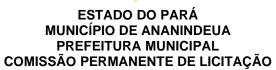






|     | T   | 1   |         |                     | 1     |            |
|-----|---|-----|---------|---------------------|-------|------------|
| 141 | ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.  | PCT | 20.000  | UNICENTER           | 10,58 | 211.600,00 |
| 142 | ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.  | PCT | 10.000  | UNICENTER           | 15,99 | 159.900,00 |
| 148 | ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 20CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | PCT | 8.000   | POLAR FIX           | 14,78 | 118.240,00 |
| 149 | CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT<br>40X40 CM COM FENESTRA  | UND | 10.000  | POLAR FIX           | 1,89  | 18.900,00  |
| 154 | COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO<br>25X28 QUANDO ABERTA COM FIO<br>RAIDOPACO PACOTE C/ 5 UNIDADES<br>EMBALAGEM ESTÉRIL.  | PCT | 15.000  | AMERICAN<br>MEDICAL | 5,05  | 75.750,00  |
| 155 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA   | PCT | 200.000 | AMERICAN<br>MEDICAL | 0,53  | 106.000,00 |

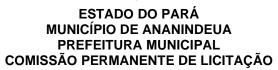






|     | DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.   |      |        |           |       |            |
|-----|--|------|--------|-----------|-------|------------|
| 157 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTA BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.   | ROLO | 50.000 | CREMER    | 7,70  | 385.000,00 |
| 161 | MALHA TUBULAR N° 06  | ROLO | 5.000  | POLAR FIX | 5,44  | 27.200,00  |
| 163 | MALHA TUBULAR N° 10  | ROLO | 5.000  | POLAR FIX | 7,54  | 37.700,00  |
| 164 | MALHA TUBULAR N° 12  | ROLO | 5.000  | POLAR FIX | 8,14  | 40.700,00  |
| 165 | TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO<br>TAM 12MM X 180MM PCT C/12UND  | PCT  | 1.250  | POLAR FIX | 6,76  | 8.450,00   |
| 170 | EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/ PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE. BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, PARA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NAS PROXIMIDADES DA ESTOMIA E EM ÁREA PERIESTOMA, RECORTÁVEL ATÉ 55 MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO | UND  | 1.000  | HOLLISTER | 60,00 | 60.000,00  |

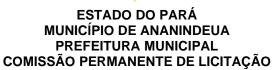






|     | E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  |     |       |           |       |            |
|-----|--|-----|-------|-----------|-------|------------|
| 171 | EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.  | UND | 8.000 | HOLLISTER | 34,01 | 272.080,00 |
| 172 | EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.   | UND | 8.000 | HOLLISTER | 32,51 | 260.080,00 |
| 173 | BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 5.000 | HOLLISTER | 11,90 | 59.500,00  |
| 174 | BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UND | 3.000 | HOLLISTER | 77,00 | 231.000,00 |

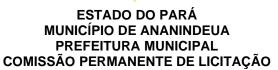






| 175 | FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL<br>300ML  | FR  | 50.000 | BIOBASE   | 0,88  | 44.000,00  |
|-----|---|-----|--------|-----------|-------|------------|
| 176 | FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL<br>500ML  | FR  | 10.000 | BIOBASE   | 1,16  | 11.600,00  |
| 177 | SONDA PARA URINAR TIPO CAMISINHA<br>(DISP. P/ INCONTINENCIA)  | UND | 5.000  | BIOBASE   | 1,19  | 5.950,00   |
| 179 | ELETRODO DESCARTÁVEL CARDIOLÓGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFÍCIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50 | PCT | 20.000 | SOLIDOR   | 14,00 | 280.000,00 |
| 185 | KIT PAPANICOLAU COMPLETO<br>DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1<br>ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA<br>CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA<br>PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1<br>ESPÉCULO TAMANHO P  | KIT | 10.500 | VAGISPEC  | R2,34 | 24.570,00  |
| 186 | KIT PAPANICOLAU COMPLETO<br>DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1<br>ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA<br>CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA<br>PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1<br>ESPÉCULO TAMANHO M  | KIT | 10.500 | VAGISPEC  | 2,44  | 25.620,00  |
| 187 | KIT PAPANICOLAU COMPLETO<br>DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1<br>ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA<br>CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA<br>PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1<br>ESPÉCULO TAMANHO G  | KIT | 4.500  | VAGISPEC  | 2,70  | 12.150,00  |
| 189 | SONDA DE FOLLEY Nº 08   | UND | 5.000  | VITALGOLD | 2,97  | 14.850,00  |
| 190 | SONDA DE FOLLEY Nº 10   | UND | 10.000 | VITALGOLD | 2,97  | 29.700,00  |
| 191 | SONDA DE FOLLEY Nº 12   | UND | 10.000 | VITALGOLD | 2,63  | 26.300,00  |
| 192 | SONDA DE FOLLEY Nº 14   | UND | 10.000 | VITALGOLD | 2,63  | 26.300,00  |
| 193 | SONDA DE FOLLEY N° 16   | UND | 10.000 | VITALGOLD | 2,63  | 26.300,00  |
| 194 | SONDA DE FOLLEY № 18  | UND | 10.000 | VITALGOLD | 2,63  | 26.300,00  |
| 196 | SONDA DE FOLLEY N° 22   | UND | 5.000  | VITALGOLD | 2,63  | 13.150,00  |
| 199 | SONDA OROTRAQUEAL N° 3 COM<br>BALÃO   | UND | 3.000  | SOLIDOR   | 3,99  | 11.970,00  |
| 200 | SONDA OROTRAQUEAL N° 3,5 COM<br>BALÃO   | UND | 3.000  | SOLIDOR   | 3,99  | 11.970,00  |
| 201 | SONDA OROTRAQUEAL N° 4 COM<br>BALÃO   | UND | 3.000  | SOLIDOR   | 3,99  | 11.970,00  |
| 202 | SONDA OROTRAQUEAL N° 4,5 COM<br>BALÃO   | UND | 3.000  | SOLIDOR   | 3,99  | 11.970,00  |
| 203 | SONDA OROTRAQUEAL N° 5 COM<br>BALÃO   | UND | 3.000  | SOLIDOR   | 3,99  | 11.970,00  |

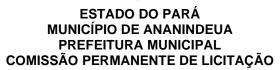






|     |                                       |     |        |          |      | T         |
|-----|---------------------------------------|-----|--------|----------|------|-----------|
| 204 | SONDA OROTRAQUEAL N° 5,5 COM<br>BALÃO | UND | 3.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 11.970,00 |
| 205 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 6 COM<br>BALÃO   | UND | 3.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 11.970,00 |
| 206 | SONDA OROTRAQUEAL N° 6,5 COM<br>BALÃO | UND | 3.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 11.970,00 |
| 207 | SONDA OROTRAQUEAL N° 7 COM<br>BALÃO   | UND | 5.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 19.950,00 |
| 208 | SONDA OROTRAQUEAL N° 7,5 COM<br>BALÃO | UND | 5.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 19.950,00 |
| 209 | SONDA OROTRAQUEAL N° 8 COM<br>BALÃO   | UND | 5.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 19.950,00 |
| 210 | SONDA OROTRAQUEAL N° 8,5 COM<br>BALÃO | UND | 5.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 19.950,00 |
| 211 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 9 COM<br>BALÃO   | UND | 3.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 11.970,00 |
| 212 | SONDA OROTRAQUEAL N° 9,5 COM<br>BALÃO | UND | 3.000  | SOLIDOR  | 3,99 | 11.970,00 |
| 213 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>05 | UND | 3.000  | BIOSANI  | 0,45 | 1.350,00  |
| 214 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>06 | UND | 5.000  | BIOSANI  | 0,44 | 2.200,00  |
| 215 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>08 | UND | 5.000  | BIOSANI  | 0,46 | 2.300,00  |
| 216 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>10 | UND | 5.000  | BIOSANI  | 0,46 | 2.300,00  |
| 217 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>12 | UND | 7.000  | BIOSANI  | 0,49 | 3.430,00  |
| 218 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>14 | UND | 7.000  | BIOSANI  | 0,51 | 3.570,00  |
| 219 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>16 | UND | 5.000  | BIOSANI  | 0,56 | 2.800,00  |
| 220 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º<br>18 | UND | 5.000  | BIOSANI  | 0,59 | 2.950,00  |
| 222 | SONDA RETAL N. º 06                   | UND | 3.500  | BIOSANI  | 0,44 | 1.540,00  |
| 223 | SONDA RETAL N. º 08                   | UND | 3.500  | BIOSANI  | 0,45 | 1.575,00  |
| 224 | SONDA RETAL N. º 10                   | UND | 3.500  | BIOSANI  | 0,46 | 1.610,00  |
| 225 | SONDA RETAL N. º 12                   | UND | 3.500  | BIOSANI  | 0,50 | 1.750,00  |
| 226 | SONDA RETAL N. º 14                   | UND | 3.500  | BIOSANI  | 0,53 | 1.855,00  |
| 227 | SONDA RETAL N. º 16                   | UND | 3.500  | BIOSANI  | 0,58 | 2.030,00  |
| 228 | SONDA RETAL N. º 18                   | UND | 3.500  | BIOSANI  | 0,59 | 2.065,00  |
| 229 | SONDA RETAL N. º 20                   | UND | 3.500  | BIOSANI  | 0,63 | 2.205,00  |
| 230 | SONDA URETRAL N. º 06                 | UND | 10.000 | MARK MED | 0,47 | 4.700,00  |
| 231 | SONDA URETRAL N. º 08                 | UND | 20.000 | MARK MED | 0,47 | 9.400,00  |
| 232 | SONDA URETRAL N. º 10                 | UND | 20.000 | MARK MED | 0,51 | 10.200,00 |
| 233 | SONDA URETRAL N. º 12                 | UND | 30.000 | MARK MED | 0,53 | 15.900,00 |
|     |                                       |     |        |          |      |           |

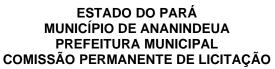






| 234 | SONDA URETRAL N. º 14  | UND | 20.000 | MARK MED | 0,57  | 11.400,00 |
|-----|--|-----|--------|----------|-------|-----------|
| 237 | SONDA URETRAL N. º 20  | UND | 6.000  | MARK MED | 0,72  | 4.320,00  |
| 238 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UND | 10.000 | MARK MED | 0,51  | 5.100,00  |
| 240 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UND | 10.000 | MARK MED | 0,54  | 5.400,00  |
| 241 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UND | 6.000  | MARK MED | 0,66  | 3.960,00  |
| 259 | FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE<br>CATGUT CROMADO Nº2-0, PRODUZIDO<br>A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO  | СХ  | 1.000  | SHALON   | 81,03 | 81.030,00 |

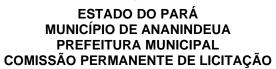






|     | RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.   |    |       |         |       |           |
|-----|--|----|-------|---------|-------|-----------|
| 261 | FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.  | СХ | 1.000 | SHALON  | 81,03 | 81.030,00 |
| 263 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 3-0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES. | СХ | 2.500 | SHALON  | 37,28 | 93.200,00 |
| 265 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 5-0<br>FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE  | СХ | 2.000 | BIOLINE | 35,65 | 71.300,00 |

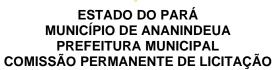






|     | 100 00 10000000000000000000000000000000  |    |       |         | ı     |           |
|-----|--|----|-------|---------|-------|-----------|
|     | NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE  |    |       |         |       |           |
|     | E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.   |    |       |         |       |           |
| 266 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 6-0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES. | CX | 1.500 | BIOLINE | 35,64 | 53.460,00 |
| 269 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 3-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE  | СХ | 2.000 | SHALON  | 36,22 | 72.440,00 |

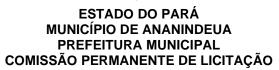






|     | SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-<br>NBR13904. CAIXA C/ 24 UNIDADES.   |     |        |          |       |            |
|-----|--|-----|--------|----------|-------|------------|
| 274 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 6,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 | PAR | 25.000 | NEW HAND | 1,29  | 32.250,00  |
| 276 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 | PAR | 40.000 | NEW HAND | 1,27  | 50.800,00  |
| 277 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 | PAR | 40.000 | NEW HAND | 1,27  | 50.800,00  |
| 278 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 | PAR | 36.000 | NEW HAND | 1,27  | 45.720,00  |
| 279 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO G  | СХ  | 15.000 | SUPERMAX | 25,59 | 383.850,00 |

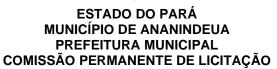






|     | ,  |      |        | 1            |       |            |
|-----|--|------|--------|--------------|-------|------------|
| 280 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX<br>NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA<br>COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL,<br>HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO<br>PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE<br>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).<br>TAMANHO M  | CX   | 20.000 | SUPERMAX     | 25,74 | 514.800,00 |
| 281 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX<br>NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA<br>COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL,<br>HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO<br>PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE<br>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).<br>TAMANHO P  | СХ   | 20.000 | SUPERMAX     | 25,00 | 500.000,00 |
| 282 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX<br>NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA<br>COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL,<br>HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO<br>PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE<br>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).<br>TAMANHO PP   | СХ   | 10.000 | SUPERMAX     | 25,00 | 250.000,00 |
| 283 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL,<br>AMBIDESTRA, SEM TALCO,<br>HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO<br>PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO № DE<br>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -<br>CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO<br>G  | СХ   | 7.000  | FIRST IMPORT | 14,50 | 101.500,00 |
| 284 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL,<br>AMBIDESTRA, SEM TALCO,<br>HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO<br>PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE<br>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -<br>CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO<br>M   | сх   | 7.000  | FIRST IMPORT | 14,50 | 101.500,00 |
| 285 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL,<br>AMBIDESTRA, SEM TALCO,<br>HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO<br>PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE<br>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -<br>CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO<br>P   | сх   | 5.000  | FIRST IMPORT | 14,50 | 72.500,00  |
| 286 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO | ROLO | 500    | HOSPFLEX     | 45,02 | 22.510,00  |

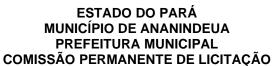






|     | IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.  |      |     |          |        |           |
|-----|--|------|-----|----------|--------|-----------|
| 287 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 120MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. | ROLO | 500 | HOSPFLEX | 54,00  | 27.000,00 |
| 294 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO<br>COM FILME PLÁSTICO LAMINADO<br>450MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR<br>DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE   | ROLO | 300 | HOSPFLEX | 182,48 | 54.744,00 |







| POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS |           |
|---|-----------|
| 10%) SELADO COM SOLDA TŘIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS   |           |
| ABERTURÀ E SEM RESQUÍCIOS DE<br>FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO<br>IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS   |           |
| FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS  |           |
| IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS   |           |
| PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR GÁS   |           |
| I PARA ESTERITZACAO EM VAPOR GAS I I I I I I I I I I I I I I I I I I I  |           |
|   |           |
| ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS   |           |
| UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA,  |           |
| CONFORME OMS E POSSUEM NO   |           |
| MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA  |           |
| CONFORME NORMA ABNT. SÃO  |           |
| PRODUTOS DE USO ÚNICO,  |           |
| PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA  |           |
| SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA.   |           |
| NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO  |           |
| IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES  |           |
| EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº  |           |
| DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE   |           |
|   |           |
| ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR  |           |
| SE DANIFICADO". A VALIDADE DA   |           |
| EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA   |           |
| DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR   |           |
| EM LOCAL SECO E FRESCO.   |           |
| BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO  |           |
| COM FILME PLÁSTICO LAMINADO   |           |
| 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR   |           |
| DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE  |           |
| POLIÉSTER E POLIPROPILENO   |           |
| (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ±   |           |
| 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM   |           |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2   |           |
|   |           |
| (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL   |           |
| ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI   |           |
| ALTA COMPLEXIDADE QUE   |           |
| PROPORCIONA A ABERTURA DO   |           |
| ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA  |           |
|   | 47.856,00 |
| ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE  |           |
| FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO  |           |
| IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS   |           |
| PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS  |           |
| ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS   |           |
| UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA,  |           |
| CONFORME OMS E POSSUEM NO   |           |
| MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA  |           |
|   |           |
| CONFORME NORMA ABNT. SÃO  |           |
| PRODUTOS DE USO ÚNICO,  |           |
| PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA  |           |
| SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA.   |           |
| NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO  |           |





|     | IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.  |     |         |                 |      |            |
|-----|---|-----|---------|-----------------|------|------------|
| 327 | SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 UI C/AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50 UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À NBR ISO 8537 | UND | 50.000  | S.R             | 0,45 | 22.500,00  |
| 330 | TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS.  | UND | 900.000 | MEDLEVENSO<br>N | 0,41 | 369.000,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$10.776.394,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

#### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

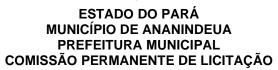




3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

|      |  |  | Quantidade  |                                       |                          |
|------|--|--|---|---------------------------------------|--------------------------|
| Item | Descrição do Item  | Órgão<br>Gerenciador<br>e<br>Órgãos<br>Participantes | Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante | Limite<br>decorrente<br>de<br>adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
| 3    | AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (SEM MANGAS LONGAS), CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 4.000  | 4.000   | 8.000                                 | 19,60                    |
| 5    | MÁSCARA CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UNID.   | 30.000   | 30.000  | 60.000                                | 7,04                     |
| 6    | PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NA<br>COR BRANCA ROLO DE 70CM DE<br>LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO<br>TIPO 1 SUPER BRANCO PICOTADO.   | 6.000  | 6.000   | 12.000                                | 8,99                     |
| 14   | TOUCA DESC. COM ELÁSTICO CX C/<br>100 PCT  | 7.000  | 7.000   | 14.000                                | 7,90                     |
| 18   | COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL SIST. ABERTO EM PLÁSTICO RESISTENTE INFANTIL UNISEX 100ML (SACO COLETOR DE URINA)   | 20.000   | 20.000  | 40.000                                | 0,49                     |
| 19   | DRENO DE PENROSE Nº1, EM<br>LÁTEX NATURAL E ATÓXICO,<br>ESTÉRIL. O LOTE E A DATA DE<br>FABRICAÇÃO E A DATA DE<br>VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS<br>NA EMBALAGEM DO MATERIAL  | 3.000  | 3.000   | 6.000                                 | 1,87                     |
| 20   | DRENO DE PENROSE Nº2, EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL   | 3.000  | 3.000   | 6.000                                 | 1,99                     |
| 21   | DRENO DE PENROSE Nº3, EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVEM VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL   | 3.000  | 3.000   | 6.000                                 | 1,98                     |
| 26   | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA C/<br>100 UNID.  | 1.500  | 1.500   | 3.000                                 | 23,10                    |
| 27   | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA C/<br>100 UNID.  | 4.000  | 4.000   | 8.000                                 | 23,10                    |

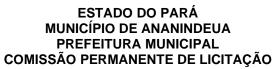






| 29 | LÂMINA DE BISTURI N° 24 CAIXA   | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 23,10 |
|----|---|--------|--------|--------|-------|
|    | C/100 UNID. TUBO LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO 204   |        |        |        |       |
| 30 | PCT C/15M   | 60     | 60     | 120    | 48,00 |
| 31 | TUBO LÁTEX PARA<br>GARROTEAMENTO 200 PCT C/15M  | 100    | 100    | 200    | 21,12 |
| 32 | APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. ADULTO COM ESTETO.   | 1.100  | 1.100  | 2.200  | 54,70 |
| 33 | APARELHO DE PA FEC. TIPO VELCRO TAM. INFANTIL COM ESTETO.   | 300    | 300    | 600    | 54,70 |
| 34 | APARELHO DIGITAL DE PULSO<br>PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO<br>ARTERIAL ADULTO   | 300    | 300    | 600    | 58,00 |
| 39 | GEL P/ ULTRA-SOM E<br>ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5<br>LTS  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 20,99 |
| 40 | MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 05<br>(N95) PCT C/100 UND   | 15.000 | 15.000 | 30.000 | 0,94  |
| 46 | MÁSCARA VENTURI ADULTO. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUEIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.   | 200    | 200    | 400    | 12,62 |
| 47 | MÁSCARA VENTURI INFANTIL. MÁSCARA FACIAL EM PVC; TRAQUEIA CORRUGADA DE PVC 155 MM; ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.   | 100    | 100    | 200    | 12,62 |
| 48 | PRESERVATIVO P/ UASG SEM LUBRIFICANTE   | 40.000 | 40.000 | 80.000 | 0,30  |
| 55 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | 300    | 300    | 600    | 2,61  |
| 56 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº02. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. | 300    | 300    | 600    | 2,61  |

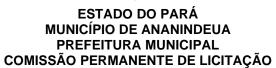






| 57 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº03. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.  | 300   | 300   | 600    | 2,68 |
|----|--|-------|-------|--------|------|
| 58 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº04. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.  | 300   | 300   | 600    | 2,68 |
| 59 | CÂNULA DE GUEDEL OROFARINGEA EM PVC ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA COM PROTETOR INTERNO PLÁSTICO, INQUEBRÁVEL RESISTENTE A DESINFECÇÃO (MACROLON) Nº05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.  | 300   | 300   | 600    | 2,68 |
| 62 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO | 8.000 | 8.000 | 16.000 | 8,27 |

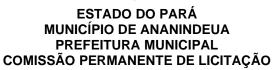






|    | PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAPACIDADE 20L.   |        |        |        |       |
|----|---|--------|--------|--------|-------|
| 63 | SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP FREE; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM MEMBRANA PERFURANTE LÁTEX FREE, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA | 15.000 | 15.000 | 30.000 | 23,34 |

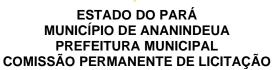






|    | VOLUMAT AGILIA, EM<br>DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA   |        |        |        |      |
|----|---|--------|--------|--------|------|
| 66 | SECRETARIA  AGULHA HIPODERMICA 13 X 4 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. CX. C/ 100 UNIDADES. | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 8,47 |
| 67 | AGULHA HIPODERMICA 25 X 5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.                 | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 8,47 |
| 68 | AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM   | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 8,47 |







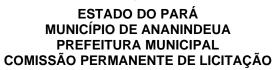
|    | PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100<br>UNIDADES.  |        |        |        |      |
|----|---|--------|--------|--------|------|
| 69 | AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES. | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 8,47 |
| 70 | AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES. | 30.000 | 30.000 | 60.000 | 8,47 |
| 71 | AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM   | 30.000 | 30.000 | 60.000 | 8,47 |





|    | DÉTALA ATENDE A ND22 C/ 400   |        |        |        |      |
|----|---|--------|--------|--------|------|
|    | PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100<br>UNIDADES.  |        |        | _      |      |
| 72 | AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32. C/ 100 UNIDADES.  | 30.000 | 30.000 | 60.000 | 9,57 |
| 92 | CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES DIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGUNDOS PARA COMPLETA DESINFECÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUNDO. | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 2,56 |

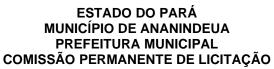






|     | T  |         |         |         |      |
|-----|--|---------|---------|---------|------|
| 93  | DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO EXTENSÃO NA COR AZUL. FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO). | 24.000  | 24.000  | 48.000  | 1,34 |
| 99  | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 20X5,5 E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.                            | 250.000 | 250.000 | 500.000 | 0,59 |
| 100 | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO   | 400.000 | 400.000 | 800.000 | 0,57 |
| 101 | SERINGA DESCARTÁVEL EM<br>POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL,  | 250.000 | 250.000 | 500.000 | 0,62 |







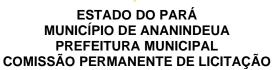
|     | COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.  |         |         |         |      |
|-----|--|---------|---------|---------|------|
| 103 | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 20ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32. | 250.000 | 250.000 | 500.000 | 0,76 |
| 105 | SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.   | 300.000 | 300.000 | 600.000 | 0,23 |
| 106 | SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.  | 300.000 | 300.000 | 600.000 | 0,35 |
| 108 | SERINGA HIPODÉRMICA: 1ML, COM AGULHA 13X3,8, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.  | 150.000 | 150.000 | 300.000 | 0,32 |





| 114 | DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. COM DUPLA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR PARA TRANSFERÊNCIA DE GRANDES VOLUMES.   | 3.000   | 3.000   | 6.000   | 0,71  |
|-----|---|---------|---------|---------|-------|
| 115 | TORNEIRA 3 VIAS É INDICADA PARA AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE DOIS CIRCUITOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, PODENDO ADMINISTRÁ-LOS SIMULTANEAMENTE, ALTERNADAMENTE OU INTERROMPER O FLUXO. CORPO TRANSPARENTE E PEGA COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TORNEIRA 3 VIAS COM EXTENSOR; - CONEXÃO LUER LOCK. | 150.000 | 150.000 | 300.000 | 0,73  |
| 119 | ÁLCOOL ETÍLICO 96% LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.  | 15.000  | 15.000  | 30.000  | 6,73  |
| 123 | ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM DE 800 ML REFIL PARA DISPENSER AUTOMÁTICO (FORNECER EM COMODATA 100 UND DISPENSERS INSTALADOS)  | 18.000  | 18.000  | 36.000  | 10,57 |
| 125 | FALSO TECÍDO EMBEBIDO COM  1ML DE ÁLCOOL ETÍLICO NA  CONCENTRAÇÃO DE 70%  NOTIFICADO. FINALIDADE:  ANTISSEPSIA DA PELE,  DESINFECÇÃO DAS CONEXÕES DE  CATETER, ETC. O PRODUTO NÃO  PODE SOLTAR FIAPOS E DEVE  APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS  POR SACHÊ PARA CONTROLE DE   | 500     | 500     | 1000    | 16,00 |

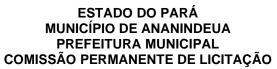






|     | ESTOQUE, ALÉM DO CÓDIGO DE                             |       |       |       |      |
|-----|--|-------|-------|-------|------|
|     | BARRAS DO DISPLAY. CAIXA COM                           |       |       |       |      |
|     | 120 SACHÊS.  |       |       |       |      |
|     | CLOREXIDINA 2% SABONETE                                |       |       |       | ļ    |
|     | ESPUMA PARA DEGERMAÇÃO E                               |       |       |       |      |
|     | ANTISSEPSIA DAS MÃOS. COM                              |       |       |       |      |
|     | PROPRIEDADES   |       |       |       |      |
|     | ANTIMICROBIANAS, A BASE DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO |       |       |       |      |
|     | DE 2%, PARA ÁREAS CRÍTICAS DO                          |       |       |       |      |
|     | HOSPITAL. DEVE SER NOTIFICADO.                         |       |       |       |      |
|     | EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ                            |       |       |       |      |
|     | SER EMBALADO EM FRASCO                                 |       |       |       |      |
|     | PLÁSTICO SEMI - RÍGIDO, COM                            |       |       |       |      |
|     | VÁLVULA ANTIDERRAMÉ E                                  |       |       |       |      |
|     | ANTIENTUPIMENTO DE ATÉ 1000                            |       |       |       |      |
|     | ML, PROPORCIONANDO                                     |       |       |       |      |
|     | DISPENSAÇÃO DE 0,4 ML A 0,7 ML                         |       |       |       |      |
|     | POR PROCEDIMENTO. O PRODUTO                            |       |       |       |      |
|     | DEVERÁ COMPROVAR ATIVIDADE                             |       |       |       |      |
|     | REDUCIONAL ATRAVÉS DE                                  |       |       |       |      |
|     | LAUDOS OFICIAIS,                                       |       |       |       |      |
|     | CONTEMPLANDO PELO MENOS OS SEGUINTES MICRORGANISMOS:   |       |       |       |      |
|     | PSEUDOMONAS AERUGINOSA,                                |       |       |       |      |
|     | SALMONELLA CHOLERAESUIS E                              |       |       |       |      |
|     | STAPHYLOCOCCUS AUREUS. DEVE                            |       |       |       |      |
|     | TAMBÉM APRESENTAR LAUDO                                |       |       |       |      |
|     | COMPROVANDO NÃO SER                                    |       |       |       |      |
| 128 | IRRITANTE DÉRMICO E                                    | 2.500 | 2.500 | 5.000 | 6,57 |
|     | APRESENTAR PH NEUTRO ENTRE                             |       |       |       |      |
|     | 6,5 A 7,5. REEMBALADOS DE                              |       |       |       |      |
|     | ACORDO COM A PRAXE DO                                  |       |       |       |      |
|     | FABRICANTE DE FORMA A MANTER                           |       |       |       |      |
|     | A INTEGRIDADE DO PRODUTO                               |       |       |       |      |
|     | DURANTE O ARMAZENAMENTO<br>ATÉ O MOMENTO DO USO E      |       |       |       |      |
|     | ROTULADOS CONFORME A                                   |       |       |       |      |
|     | LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO                           |       |       |       |      |
|     | CONSTAR NA EMBALAGEM DO                                |       |       |       |      |
|     | PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O                            |       |       |       |      |
|     | NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A                          |       |       |       |      |
|     | VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO                           |       |       |       |      |
|     | DO LOȚE, CONFORME LEGISLAÇÃO                           |       |       |       |      |
|     | SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO                           |       |       |       |      |
|     | DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO                             |       |       |       |      |
| 1   | MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ                            |       |       |       |      |
| 1   | SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE      |       |       |       |      |
| 1   | DOSADORES DE ACORDO COM A                              |       |       |       |      |
| 1   | NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.                            |       |       |       |      |
| 1   | APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE                              |       |       |       |      |
| 1   | FUNCIONAMENTO CONFORME LEI                             |       |       |       |      |
|     | 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS                          |       |       |       |      |
|     | PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA                            |       |       |       |      |
|     | MEDICAMENTOS.  |       |       |       |      |
| 130 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA                               | 4.000 | 4.000 | 8.000 | 9,32 |
| 100 | SOLUÇÃO ALCOÓLICA (0,5%).                              | 7.000 | 4.000 | 5.000 | 5,52 |







|     | ANTISSÉPTICO TÓPICO; PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO; PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA. |     |     |      |        |
|-----|--|-----|-----|------|--------|
| 131 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA (0,2%). ANTISSÉPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR; PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.        | 900 | 900 | 1800 | 7,06   |
| 132 | SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO SOLUÇÃO DE 0,55% COM PH NEUTRO. PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL E COMPROVADO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 40 DIAS, SENDO QUE NO ATO DA MEDIÇÃO A FITA DEVE TER A SOLUÇÃO HÁ 0,55%, ABAIXO DESSA CONCENTRAÇÃO O MESMO TERÁ QUE SER DESCARTADO, SENDO MONITORADA   | 300 | 300 | 600  | 299,99 |





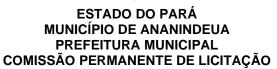
| _        |                                       |     |     |     |       |
|----------|---------------------------------------|-----|-----|-----|-------|
|          | DIARIAMENTE. TEMPO                    |     |     |     |       |
|          | DE IMERSÃO DE NO MÍNIMO 5             |     |     |     |       |
|          | MINUTOS PARA A SUA AÇÃO               |     |     |     |       |
|          | MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.         |     |     |     |       |
|          | O PRODUTO DEVERÁ TER UMA              |     |     |     |       |
|          | VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.          |     |     |     |       |
|          |                                       |     |     |     |       |
|          | APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE           |     |     |     |       |
|          | FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E           |     |     |     |       |
|          | AUTORIZAÇÃO DE                        |     |     |     |       |
|          | FUNCIONAMENTO DA EMPRESA              |     |     |     |       |
|          | JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI          |     |     |     |       |
|          | 6360/76. APRESENTAR TODOS OS          |     |     |     |       |
|          | LAUDOS DE EFICÁCIA                    |     |     |     |       |
|          |                                       |     |     |     |       |
|          | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |     |     |     |       |
|          | ESPORECIDA E MICOBACTERICIDA          |     |     |     |       |
|          | CONFORME RDC 35/10. PQR               |     |     |     |       |
|          | TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO           |     |     |     |       |
|          | BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ            |     |     |     |       |
|          | VIR ACOMPANHADO DE SEU                |     |     |     |       |
|          | INATIVADOR (GLICINA 33G) PARA         |     |     |     |       |
|          | PODER SER DESCARTADO NA               |     |     |     |       |
|          | REDE DE ESGOTO, FORNECIDO             |     |     |     |       |
|          | PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA            |     |     |     |       |
|          |                                       |     |     |     |       |
|          | SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO E            |     |     |     |       |
|          | COMPROVADO COM ESTUDO DE              |     |     |     |       |
|          | BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA           |     |     |     |       |
|          | LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO.           |     |     |     |       |
|          | A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ            |     |     |     |       |
|          | OFERECER TREINAMENTO SOBRE            |     |     |     |       |
|          | O USO DO PRODUTO PARA OS              |     |     |     |       |
|          | PROFISSIONAIS DE SAÚDE.               |     |     |     |       |
|          | APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5              |     |     |     |       |
|          |                                       |     |     |     |       |
|          | LITROS. COM CERTIFICADO DA            |     |     |     |       |
|          | ANVISA DE LIVRE                       |     |     |     |       |
|          | COMERCIALIZAÇÃO.                      |     |     |     |       |
|          | DESINFETANTE HOSPITALAR               |     |     |     |       |
|          | PRONTO USO REGISTRADO COMO            |     |     |     |       |
|          | NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE         |     |     |     |       |
|          | QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE              |     |     |     |       |
|          | ÚLTIMA GERAÇÃO (0,55% P/P) E          |     |     |     |       |
|          | BIGUANIDA                             |     |     |     |       |
|          | _                                     |     |     |     |       |
|          | (0,1% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM        |     |     |     |       |
|          | CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E            |     |     |     |       |
|          | ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE            |     |     |     |       |
|          | CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM          |     |     |     |       |
|          | NECESSIDADE DE ENXAGUE.               |     |     |     |       |
| 134      | APRESENTAR LAUDOS REBLAS              | 300 | 300 | 600 | 42,84 |
| '.       | QUE COMPROVEM A EFICÁCIA              |     |     |     | ,.    |
|          | CONTRA MICRORGANISMOS                 |     |     |     |       |
|          | MULTIRRESISTENTES, VÍRUS,             |     |     |     |       |
|          | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |     |     |     |       |
|          | FUNGOS: MRSA, VRE,                    |     |     |     |       |
|          | ACINETOBACTER BAUMANNI, KPC,          |     |     |     |       |
|          | ORSA, H1N1, ROTAVÍRUS,                |     |     |     |       |
|          | INFLUENZA E ARPERGILLUS               |     |     |     |       |
|          | FUMIGATUS. APRESENTAR EFEITO          |     |     |     |       |
|          | RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM            |     |     |     |       |
|          | SUPERFÍCIES FIXAS                     |     |     |     |       |
|          | COMPROVADO POR LAUDO                  |     |     |     |       |
| <u> </u> | CONTROVADO FOR LAUDO                  |     |     |     |       |





|     | REBLAS. EMBALAGEM: 5,0 LITROS<br>GALÃO. APRESENTAR<br>AUTORIZAÇÃO DE<br>FUNCIONAMENTO CONFORME LEI   |        |        |        |       |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
| 136 | DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, TAMPA COM VÁLVULA SUSPIRO ANTIDERRAME. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. OBS: APRESENTAR CITAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO. | 500    | 500    | 1000   | 79,24 |
| 137 | ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.   | 30.000 | 30.000 | 60.000 | 9,38  |
| 139 | ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES<br>DE 10 CM X 4,5 M - PACOTE C/<br>12 UNIDADES ,CONTENDO 18  | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 5,30  |







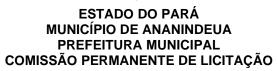
|     | FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.   |        |        |        |       |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
| 140 | ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 7,99  |
| 141 | ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 10,58 |
| 142 | ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M - PACOTE C/ 12 UNIDADES ,CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 15,99 |
| 148 | ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 20CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO,  | 8.000  | 8.000  | 16.000 | 14,78 |





|     | ICENITA DE AMIDO E                   |         |         |         |      |
|-----|--------------------------------------|---------|---------|---------|------|
|     | ISENTA DE AMIDO E                    |         |         |         |      |
|     | ACONDICIONADA EM SACO                |         |         |         |      |
|     | PLÁSTICO COM 12 UNIDADES.            |         |         |         |      |
|     | PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO         |         |         |         |      |
|     | 300G. O PRODUTO DEVERÁ               |         |         |         |      |
|     | ATENDER NA ÍNTEGRA AS                |         |         |         |      |
|     | ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620,        |         |         |         |      |
|     | SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.        |         |         |         |      |
| 149 | CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT          | 10.000  | 10.000  | 20.000  | 1,89 |
| 149 | 40X40 CM COM FENESTRA                | 10.000  | 10.000  | 20.000  | 1,09 |
|     | COMPRESSA DE CAMPO                   |         |         |         |      |
|     | OPERATÓRIO 25X28 QUANDO              |         |         |         |      |
| 154 | ABERTA COM FIO RAIDOPACO             | 15.000  | 15.000  | 30.000  | 5,05 |
|     | PACOTE C/ 5 UNIDADES                 |         |         |         | -,   |
|     | EMBALAGEM ESTÉRIL.                   |         |         |         |      |
|     | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA          |         |         |         |      |
|     | ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM            |         |         |         |      |
|     | FECHADA E 15X30CM QUANDO             |         |         |         |      |
|     |                                      |         |         |         |      |
|     | ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR        |         |         |         |      |
|     | CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 1G POR |         |         |         |      |
|     | UNIDADE, CONFECCIONADAS EM           |         |         |         |      |
|     | FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO          |         |         |         |      |
|     | TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5         |         |         |         |      |
|     | DOBRAS, ALVEJADAS,                   |         |         |         |      |
|     | PURIFICADAS E ISENTAS DE             |         |         |         |      |
|     | IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS               |         |         |         |      |
| 155 | GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES          | 200.000 | 200.000 | 400.000 | 0,53 |
|     | CORRETIVOS E ALVEJANTES              |         |         |         | ,    |
|     | ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS               |         |         |         |      |
|     | UNIFORMES E PARA DENTRO EM           |         |         |         |      |
|     | TODA A SUA EXTENSÃO PARA             |         |         |         |      |
|     | EVITAR O DESFIAMENTO.                |         |         |         |      |
|     | EMBALADAS EM PACOTES COM 10          |         |         |         |      |
|     | _                                    |         |         |         |      |
|     | UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE          |         |         |         |      |
|     | 5G POR PACOTE. O PRODUTO             |         |         |         |      |
|     | DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS         |         |         |         |      |
|     | ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843,        |         |         |         |      |
|     | SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.        |         |         |         |      |
|     | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL              |         |         |         |      |
|     | MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO           |         |         |         |      |
|     | DE TECIDO 100% ALGODÃO COM           |         |         |         |      |
|     | TRATAMENTO ESPECIAL PARA             |         |         |         |      |
|     | PROPORCIONAR FACILIDADE DE           |         |         |         |      |
|     | RASGO SEM DESFIAMENTO,               |         |         |         |      |
|     | MASSA ADESIVA À BASE DE              |         |         |         |      |
|     | BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE           |         |         |         |      |
|     | ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI          |         |         |         |      |
| 157 | EXCELENTE ADESIVIDADE,               | 50.000  | 50.000  | 100.000 | 7,70 |
| 137 | INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA          | 30.000  | 30.000  | 100.000 | 1,10 |
|     | SUPERFÍCIE. APRESENTA BORDAS         |         |         |         |      |
|     |                                      |         |         |         |      |
|     | SERRILHADAS QUE FAVORECEM O          |         |         |         |      |
|     | CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS          |         |         |         |      |
|     | SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE          |         |         |         |      |
|     | DE INSTRUMENTOS DE CORTE.            |         |         |         |      |
|     | EMBALAGEM INDIVIDUAL EM              |         |         |         |      |
|     | CARRETEL DE PLÁSTICO E COM           |         |         |         |      |
|     | CAPA.                                |         |         |         |      |
|     |                                      |         |         |         |      |







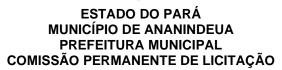
| 161 | MALHA TUBULAR N° 06  | 5.000 | 5.000 | 10.000 | 5,44  |
|-----|--|-------|-------|--------|-------|
| 163 | MALHA TUBULAR N° 10  | 5.000 | 5.000 | 10.000 | 7,54  |
| 164 | MALHA TUBULAR N° 12  | 5.000 | 5.000 | 10.000 | 8,14  |
| 165 | TALA METÁLICA PARA<br>IMOBILIZAÇÃO TAM 12MM X 180MM<br>PCT C/12UND   | 1.250 | 1.250 | 2.500  | 6,76  |
| 170 | EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL RETRAÍDA/ PLANO, SISTEMA 1 PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA BOLSA E A OBSERVAÇÃO DO EFLUENTE SEM NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO, COM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE. BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, PARA DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO NAS PROXIMIDADES DA ESTOMIA E EM ÁREA PERIESTOMA, RECORTÁVEL ATÉ 55 MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000 | 1.000 | 2.000  | 60,00 |
| 171 | EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, OPACA, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A 64MM, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.  | 8.000 | 8.000 | 16.000 | 34,01 |
| 172 | EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA. BOLSA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO PARA GASES, FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO INDIVIDUALMENTE,   | 8.000 | 8.000 | 16.000 | 32,51 |





|     | BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA,<br>COM INFUSÃO DE CERAMIDAS,<br>PLANA, RECORTÁVEL DE 13 A<br>64MM, COM ADESIVO GÁS<br>PERMEÁVEL EXTERNAMENTE.  |        |        |         |       |
|-----|--|--------|--------|---------|-------|
| 173 | BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, EM FORMATO DE ANÉIS, PLANA, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE E COM INFUSÃO DE CERAMIDAS, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES, COM DIÂMETRO DE 48 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 5.000  | 5.000  | 10.000  | 11,90 |
| 174 | BOLSA DE ESTOMIA INTESTINAL INFANTIL, SISTEMA 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA GASES, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICO ACOPLADO. BARREIRA COM RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL E SUAVE, RECORTÁVEL ATÉ 51MM, SEM ORIFÍCIO INICIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | 3.000  | 3.000  | 6.000   | 77,00 |
| 175 | FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML  | 50.000 | 50.000 | 100.000 | 0,88  |
| 176 | FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML  | 10.000 | 10.000 | 20.000  | 1,16  |
| 177 | SONDA PARA URINAR TIPO<br>CAMISINHA (DISP. P/<br>INCONTINENCIA)  | 5.000  | 5.000  | 10.000  | 1,19  |
| 179 | ELETRODO DESCARTÁVEL CARDIOLÓGICO ADULTO PAPEL PREGELIF, 4,5CM, +/- 0,5 CM, DORSO DE PAPEL, MICROPOROSA REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, SUPERFÍCIE DE ESPUMA COM GEL SOLIDO. PCT C/50  | 20.000 | 20.000 | 40.000  | 14,00 |

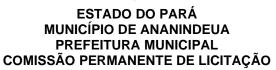






| 185 | KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P | 10.500 | 10.500 | 21.000 | R2,34 |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
| 186 | KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M  | 10.500 | 10.500 | 21.000 | 2,44  |
| 187 | KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G  | 4.500  | 4.500  | 9.000  | 2,70  |
| 189 | SONDA DE FOLLEY Nº 08  | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 2,97  |
| 190 | SONDA DE FOLLEY Nº 10  | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 2,97  |
| 191 | SONDA DE FOLLEY Nº 12  | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 2,63  |
| 192 | SONDA DE FOLLEY Nº 14  | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 2,63  |
| 193 | SONDA DE FOLLEY N° 16  | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 2,63  |
| 194 | SONDA DE FOLLEY Nº 18  | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 2,63  |
| 196 | SONDA DE FOLLEY N° 22  | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 2,63  |
| 199 | SONDA OROTRAQUEAL N° 3 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99  |
| 200 | SONDA OROTRAQUEAL N° 3,5 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99  |
| 201 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 4 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99  |
| 202 | SONDA OROTRAQUEAL N° 4,5 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99  |
| 203 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 5 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99  |
| 204 | SONDA OROTRAQUEAL N° 5,5 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99  |
| 205 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 6 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99  |
| 206 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 6,5 COM<br>BALÃO  | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99  |
| 207 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 7 COM<br>BALÃO  | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 3,99  |
| 208 | SONDA OROTRAQUEAL N° 7,5 COM<br>BALÃO  | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 3,99  |
| 209 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 8 COM<br>BALÃO  | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 3,99  |
| 210 | SONDA OROTRAQUEAL N° 8,5 COM<br>BALÃO  | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 3,99  |







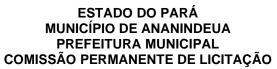
|     | <u> </u>  |        |        |        |      |
|-----|---|--------|--------|--------|------|
| 211 | SONDA OROTRAQUEAL N° 9 COM<br>BALÃO   | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99 |
| 212 | SONDA OROTRAQUEAL Nº 9,5 COM<br>BALÃO   | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 3,99 |
| 213 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL<br>N.º 05   | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 0,45 |
| 214 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL<br>N.º 06   | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 0,44 |
| 215 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL<br>N.º 08   | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 0,46 |
| 216 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL<br>N.º 10   | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 0,46 |
| 217 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL<br>N.º 12   | 7.000  | 7.000  | 14.000 | 0,49 |
| 218 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL<br>N.º 14   | 7.000  | 7.000  | 14.000 | 0,51 |
| 219 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL<br>N.º 16   | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 0,56 |
| 220 | SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL<br>N.º 18   | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 0,59 |
| 222 | SONDA RETAL N. º 06   | 3.500  | 3.500  | 7.000  | 0,44 |
| 223 | SONDA RETAL N. º 08   | 3.500  | 3.500  | 7.000  | 0,45 |
| 224 | SONDA RETAL N. º 10   | 3.500  | 3.500  | 7.000  | 0,46 |
| 225 | SONDA RETAL N. º 12   | 3.500  | 3.500  | 7.000  | 0,50 |
| 226 | SONDA RETAL N. º 14   | 3.500  | 3.500  | 7.000  | 0,53 |
| 227 | SONDA RETAL N. º 16   | 3.500  | 3.500  | 7.000  | 0,58 |
| 228 | SONDA RETAL N. º 18   | 3.500  | 3.500  | 7.000  | 0,59 |
| 229 | SONDA RETAL N. º 20   | 3.500  | 3.500  | 7.000  | 0,63 |
| 230 | SONDA URETRAL N. º 06   | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 0,47 |
| 231 | SONDA URETRAL N. º 08   | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 0,47 |
| 232 | SONDA URETRAL N. º 10   | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 0,51 |
| 233 | SONDA URETRAL N. º 12   | 30.000 | 30.000 | 60.000 | 0,53 |
| 234 | SONDA URETRAL N. º 14   | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 0,57 |
| 237 | SONDA URETRAL N. º 20   | 6.000  | 6.000  | 12.000 | 0,72 |
| 238 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 0,51 |





|     | DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   |        |        |        |       |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
| 240 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 0,54  |
| 241 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 6.000  | 6.000  | 12.000 | 0,66  |
| 259 | FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº2-0, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM  | 1.000  | 1.000  | 2.000  | 81,03 |







|     | SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.  |       |       |       |       |
|-----|---|-------|-------|-------|-------|
| 261 | FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO ENVELOPE, ESTÉRIL SOB MÉTODO CO60, COM SELO DA ANVISA, EMBALADOS CONFORME A RDC 185/11 DA ANVISA E RESPEITADO A NORMA DA ABNT NBR 13.904, COM REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ENSAIOS TÉCNICOS POR FAMÍLIA/TIPO.   | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 81,03 |
| 263 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 3- 0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES. | 2.500 | 2.500 | 5.000 | 37,28 |
| 265 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 5-<br>0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE<br>NYLOR MONOFILAMENTAR,<br>ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE<br>ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR  | 2.000 | 2.000 | 4.000 | 35,65 |





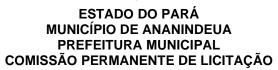
|     | TEOIDO COMECTIVO EIRRORG TIC  | 1     | 1     |       | 1     |
|-----|---|-------|-------|-------|-------|
|     | TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES.  |       |       |       |       |
| 266 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON Nº 6- 0 FIO DE SUTURAS SINTÉTICOS, DE NYLOR MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, FIO DE 45CM, BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHAS CIRÚRGICAS DE 2CM, DE CORTE REVERSO, TIPO TRIANGULAR CORTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEVE SEGUIOR A NORMA TÉCNICA DA ABNT- NBR 13904. CAIXA COM 24UNIDADES. | 1.500 | 1.500 | 3.000 | 35,64 |
| 269 | FIO CIRÚRGICO NYLON Nº 3-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA   | 2.000 | 2.000 | 4.000 | 36,22 |





|     | SAÚDE, E DEVE SEGUIR A NORMA<br>TÉCNICA DA ABNT-NBR13904.<br>CAIXA C/ 24 UNIDADES.   |        |        |        |      |
|-----|--|--------|--------|--------|------|
| 274 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 6,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 | 25.000 | 25.000 | 50.000 | 1,29 |
| 276 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 | 40.000 | 40.000 | 80.000 | 1,27 |
| 277 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO 1028:2005 | 40.000 | 40.000 | 80.000 | 1,27 |
| 278 | LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,5  | 36.000 | 36.000 | 72.000 | 1,27 |







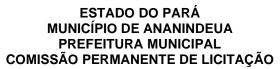
|     | NBR 13.391:1995 OU 6,5 - ISO   |        |        |        |       |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
| 279 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO G | 15.000 | 15.000 | 30.000 | 25,59 |
| 280 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO M  | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 25,74 |
| 281 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO P  | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 25,00 |
| 282 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO PP | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 25,00 |
| 283 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G          | 7.000  | 7.000  | 14.000 | 14,50 |
| 284 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M          | 7.000  | 7.000  | 14.000 | 14,50 |
| 285 | LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) -CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P          | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 14,50 |
| 286 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO               | 500    | 500    | 1000   | 45,02 |





|     | T   |     |     |      |       |
|-----|---|-----|-----|------|-------|
|     | DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. |     |     |      |       |
| 287 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 120MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE  | 500 | 500 | 1000 | 54,00 |

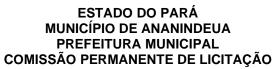






|     | 1 A O L LA CONTRO DA LE CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO |     | П   |     | 1      |
|-----|--|-----|-----|-----|--------|
|     | ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E  |     |     |     |        |
| 294 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 450MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.   | 300 | 300 | 600 | 182,48 |

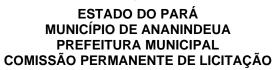






|     |  |        | Γ      |         |        |
|-----|--|--------|--------|---------|--------|
| 295 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 500MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. | 200    | 200    | 400     | 239,28 |
| 327 | SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 UI C/AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50 UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA   | 50.000 | 50.000 | 100.000 | 0,45   |







|     | APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À NBR ISO 8537  |         |         |           |      |
|-----|--|---------|---------|-----------|------|
| 330 | TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, A FIM DE FACILITAR A DISPENSAÇÃO E EVITAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A CADA 1000 TIRAS, DEVE SER ENTREGUE, EM REGIME DE COMODATO, 01 APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS MESMAS. | 900.000 | 900.000 | 1.800.000 | 0,41 |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.





8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE DA SILVA Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 CONTRATANTE

F CARDOSO E

CIA

LTDA:049499050

Dados: 2022.06.27

17:53:33 -03'00'

Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA

LTDA:04949905000163

17:53:33 -03'00'

F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 CONTRATADO

| TESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
| 1            |  |
| CPF Nº       |  |
| 2            |  |
| CPF N⁰       |  |





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.005 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.875.727/0001-34, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

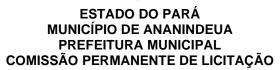
#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







### LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 34.875.727/0001-34

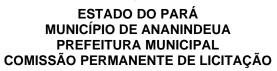
Representante Legal: Wilson Santos Lobato— CPF 611.838.062-72 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, nº 1331 — Agulha — Icoaraci — Belém — Pará - GALPÃO 03 , CEP: 66.811-

E-mail: lobatohospitalar@gmail.com

Telefone: 91 98414-6777.

| Item | Descrição/ Especificações  | Unid. | Qtd | Marca  | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-----|--------|-------------------|-------------|
| 296  | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -150MM X 50M  | вов   | 100 | DUOTEC | 73,80             | 7.380,00    |
| 297  | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 200MM X 50M | вов   | 100 | DUOTEC | 98,39             | 9.839,00    |
| 298  | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M | вов   | 100 | DUOTEC | 122,91            | 12.291,00   |
| 299  | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -300MM X 50M  | вов   | 100 | DUOTEC | 147,55            | 14.755,00   |
| 300  | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA  | вов   | 100 | DUOTEC | 172,10            | 17.210,00   |







|     | POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M   |     |     |        |        |           |
|-----|--|-----|-----|--------|--------|-----------|
| 301 | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M | вов | 100 | DUOTEC | 245,73 | 24.573,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 86.048,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)

# 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do Item   | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
|------|---|---|--|------------------------------------|--------------------------|
| 296  | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -150MM X 50M | 100   | 100  | 200                                | 73,80                    |
| 297  | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO   | 100   | 100  | 200                                | 98,39                    |





|     | LEÁOU IDENTIFICAÇÃO  |     |     |     |        |
|-----|--|-----|-----|-----|--------|
|     | FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO   |     |     |     |        |
|     | PRODUTO - 200MM X 50M SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS,  |     |     |     |        |
| 298 | USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 250MM X 50M   | 100 | 100 | 200 | 122,91 |
| 299 | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO -300MM X 50M  | 100 | 100 | 200 | 147,55 |
| 300 | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 350MM X 50M | 100 | 100 | 200 | 172,10 |
| 301 | SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS, USADO PARA MANTER PRODUTOS DESINFECTADOS E SECOS PROTEGENDO TOTALMENTE CONTRA POEIRAS, SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA DURÁVEL, TRANSPARENTE E PERMITINDO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - 500MM X 50M | 100 | 100 | 200 | 245,73 |

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).





7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204 Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204 Dados: 2022.06.27 14:04:05 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 **CONTRATANTE** 

> LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34875727000134

Assinado de forma digital por LOBATO COMERCIO DE LTDA:34875727000134

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.875.727/0001-34 **CONTRATADO** 

| TESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
| 1            |  |
| CPF Nº       |  |
| 2            |  |
| CDE NO       |  |





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.006 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.109.384/0001-07, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

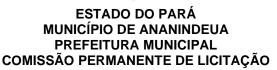
#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







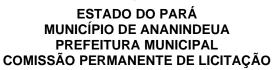
# M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF 05.109.384/0001-07

Representante Legal: Bernardo Francisco Maues Lobato – CPF 028.744.402-30 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 23, nº 1331 – Agulha – CEP 66.811-000 – Belém/PA. E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br; licitacao@mmlobato.com.br
Telefone: (91) 3201-1000 / 98191-0126

| reiei | one: (91) 3201-1000 / 98191-0126   | 1     |       | I       |                   | 1           |
|-------|--|-------|-------|---------|-------------------|-------------|
| Item  | Descrição/ Especificações  | Unid. | Qtd   | Marca   | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| 86    | CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS. | UND   | 1.000 | KFF S A | 104,40            | 104.400,00  |
| 87    | CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E  | UND   | 1.000 | KFF S A | 122,40            | 122.400,00  |







|     | REGULAR, PARA DIMINUIR A<br>AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS.   |     |         |           |        |           |
|-----|---|-----|---------|-----------|--------|-----------|
| 104 | SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. | UND | 300.000 | SR        | 0,23   | 69.000,00 |
| 302 | INDICADOR BIOLÓGICO<br>(MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE A<br>VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250  | СХ  | 100     | MEDSTERIL | 132,00 | 13.200,00 |

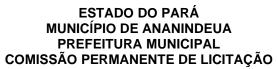
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 309.000,00 (TREZENTOS E NOVE MIL REAIS)

# 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do Item  | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
|------|--|---|--|------------------------------------|--------------------------|
| 86   | CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 7FR X 20CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS. | 1.000   | 1.000  | 2.000                              | 104,40                   |







| 87  | CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) TAMANHO 5FR X 13CM EM POLIURETANO QUE APRESENTE A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE, ELIMINANDO AS DOBRAS DEVIDO À ÓTIMA MEMÓRIA E MANTÉM UMA ALTA RESISTÊNCIA À DETERIORAÇÃO, CAUSADO POR REPETIDOS PINÇAMENTOS, RADIOPACO PARA UMA PERFEITA VISUALIZAÇÃO AOS RAIOS X, PONTA MACIA, REDUZINDO A INCIDÊNCIA DE ESTENOSE OU LESÃO DO VASO, ABAS PARA SUTURA, PERMITINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, ADQUIRINDO A MALEABILIDADE DO SILICONE, APÓS A INTRODUÇÃO, FICANDO MENOS PROPENSO À DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE, INTRODUÇÃO COM TÉCNICA DE "SELDINGER", SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, PARA DIMINUIR A AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS. | 1.000   | 1.000   | 2.000   | 122,40 |
|-----|--|---------|---------|---------|--------|
| 104 | SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER LOK, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.  | 300.000 | 300.000 | 600.000 | 0,23   |
| 302 | INDICADOR BIOLÓGICO<br>(MONITORIZAÇÃO P/ AUTO CLAVE<br>A VAPOR) CLASSE 5 CX C/ 250   | 100     | 100     | 200     | 132,00 |

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.





- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 **CONTRATANTE** 

> M M LOBATO COMERCIO E **REPRESENTACOES**

Assinado de forma digital por M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05109384000107 LTDA:05109384000107 Dados: 2022.06.27 12:13:03 -03'00'

M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.109.384/0001-07 **CONTRATADO** 

| TESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
| 1            |  |
| CPF Nº       |  |
| 2            |  |
| CDE NO       |  |





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.007 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.769.575/0001-00, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

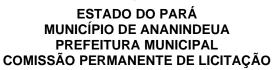
#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







### NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 19.769.575/0001-00

Representante Legal: André Luiz de Almeida Santos – CPF 804.894.352-20

Endereço: TV WE-12 (CJ SATÉLITE), 1000, GALPÃO A - COQUEIRO - BELÉM - PARÁ - CEP: 66.670-26.

E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br; <a href="mailto:contratos@novamedicaltda.com.br">contratos@novamedicaltda.com.br</a>; <a href="mailto:contratos@

Telefone: (91) 3347-8469 / 3085-2757

| Item | Descrição/ Especificações   | Unid. | Qtd | Marca    | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-----|----------|-------------------|-------------|
| 252  | FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 30X40 CX COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. | СХ    | 800 | IBF / CX | 218,28            | 174.624,00  |
| 253  | FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 35X35 CX COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. | СХ    | 800 | IBF / CX | 218,28            | 174.624,00  |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 349.248,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do Item   | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
|------|---|---|--|------------------------------------|--------------------------|
| 252  | FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 30X40 CX COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. | 800   | 800  | 1.600                              | 218,28                   |
| 253  | FILME PARA RAIO X BASE VERDE<br>N° 35X35 CX COM 100 PELÍCULAS.<br>OS FILMES OU PELÍCULAS<br>DEVERÃO FICAR TOTALMENTE<br>SECOS APÓS A REVELAÇÃO.<br>EMBALAGEM HERMETICAMENTE<br>FECHADA COM ROTULO                             | 800   | 800  | 1.600                              | 218,28                   |





| CONTENDO    | DATA         | DE   |
|-------------|--------------|------|
| FABRICAÇÃO, | VALIDADE E L | OTE. |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES





- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

Dayanesteine

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89

CONTRATANTE

NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPI:19769575000100 Digitally signed by NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPI:19769575000100

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPI:19769575000100

Date: 2022.06.27 15:00:26 -03'00'

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.769.575/0001-00 CONTRATADO





| ESTEMUNHAS: |
|-------------|
| ·           |
| CPF Nº      |
| )           |
| CPF №       |





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.008 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.606.575/0001-00, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

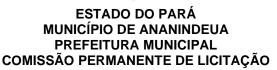
#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







### PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF 07.606.575/0001-00

Representante Legal: José Luiz Ferreira de Araújo – CPF 056.125.192-49 Endereço: Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda, Castanhal – PA, CEP: 68.742-510.

E-mail: ppf-innova@live.com Telefone: (91)3721-4278

| Item | Descrição/ Especificações   | Unid. | Qtd | Marca              | Valor    | Valor Total |
|------|---|-------|-----|--------------------|----------|-------------|
|      | SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO   |       |     | JUREMA /           | Unitário |             |
| 7    | ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA<br>PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO,<br>TAMANHO P. EMBALAGEM CONTENDO<br>EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS<br>NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER<br>DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO<br>E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE<br>(PACOTE COM 20 UNIDADES.).  | PCT   | 200 | JUREMA             | 144,00   | 28.800,00   |
| 8    | SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.). | PCT   | 200 | JUREMA /<br>JUREMA | 93,00    | 18.600,00   |
| 9    | SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO G. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.). | PCT   | 200 | JUREMA /<br>JUREMA | 140,00   | 28.000,00   |
| 10   | SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM   | PCT   | 100 | JUREMA /<br>JUREMA | 159,00   | 15.900,00   |





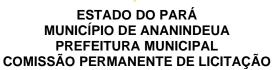
|    | UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO GG. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).   |     |        |   |       |            |
|----|--|-----|--------|---|-------|------------|
| 11 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR<br>INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100-<br>ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E<br>SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.  | PCT | 1.000  | JUREMA /<br>JUREMA                      | 53,36 | 53.360,00  |
| 12 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR<br>INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100-<br>ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E<br>SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.   | PCT | 600    | JUREMA /<br>JUREMA                      | 28,80 | 17.280,00  |
| 16 | COLETOR DE URINA SISTEMA<br>FECHADO COM VÁLVULA DE REFLUXO<br>EM PLÁSTICO RESISTENTE COM<br>2.000ML  | UND | 20.000 | LABOR<br>IMPORT /<br>LABOR<br>IMPORT    | 4,08  | 81.600,00  |
| 17 | COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTÉRIL<br>EMBALAGEM UNITÁRIA.   | UND | 20.000 | JPROLAB/JP<br>ROLAB                     | 0,33  | 6.600,00   |
| 28 | LÂMINA DE BISTURI N° 23 CAIXA C/100<br>UNID.   | СХ  | 5.000  | SOLIDOR /<br>SUZHOU<br>KYAUN<br>MEDICAL | 27,58 | 137.900,00 |
| 41 | MÁSCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)  | UND | 1.000  | SOLIDOR /<br>BONREE<br>MEDICAL          | 6,00  | 6.000,00   |
| 42 | MÁSCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)  | UND | 1.000  | SOLIDOR /<br>BONREE<br>MEDICAL          | 6,40  | 6.400,00   |
| 44 | MÁSCARA LARÍNGÈA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 4. | UND | 100    | SOLIDOR/WE<br>LL LEAD<br>MEDICAL        | 46,90 | 4.690,00   |
| 45 | MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A  | UND | 50     | SOLIDOR/WE<br>LL LEAD<br>MEDICAL        | 46,70 | 2.335,00   |





|     | ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 5.   |     |       |                          |       |           |
|-----|--|-----|-------|--------------------------|-------|-----------|
| 54  | UMIDIFICADOR ADULTO COM FRASCO<br>PLÁSTICO 250ML PARA OXIGÊNIO COM<br>EXTENSOR. PARA AS ATIVIDADES DE<br>UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR<br>PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR<br>COMPRIMIDO MEDICINAL.  | UND | 100   | UNITEC /<br>UNITEC       | 15,90 | 1.590,00  |
| 138 | ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.   | PCT | 6.000 | POLAR FIX /<br>POLAR FIX | 3,09  | 18.540,00 |
| 143 | ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | СХ  | 1.000 | POLAR FIX /<br>POLAR FIX | 27,58 | 27.580,00 |
| 144 | ATADURA GESSADA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR   | СХ  | 1.000 | POLAR FIX /<br>POLAR FIX | 36,20 | 36.200,00 |

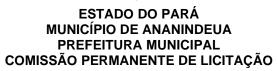






|     | TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.  |     |       |                          |       |           |
|-----|--|-----|-------|--------------------------|-------|-----------|
| 145 | ATADURA GESSADA: MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | СХ  | 1.000 | POLAR FIX /<br>POLAR FIX | 42,00 | 42.000,00 |
| 146 | ATADURA GESSÁDA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | CX  | 720   | POLAR FIX /<br>POLAR FIX | 73,98 | 53.265,60 |
| 147 | ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 12CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES,   | PCT | 8.000 | UNICENTER/<br>UNICENTER  | 7,00  | 56.000,00 |







|     | ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620. |      |        |                    |      |            |
|-----|--|------|--------|--------------------|------|------------|
| 151 | FITA MICROPORE 5 CM X4,5 MTS<br>HIPOALERGÊNICA EMBALAGEM<br>UNITÁRIA COM CAPA.   | ROLO | 60.000 | MISSNER/MI<br>SNER | 4,09 | 245.400,00 |

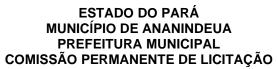
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 888.040,60
(OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

# 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição do Item   | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
|------|---|---|--|------------------------------------|--------------------------|
| 7    | SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO P. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 20 UNIDADES.). | 200   | 200  | 400                                | 144,00                   |
| 8    | SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO,  | 200   | 200  | 400                                | 93,00                    |

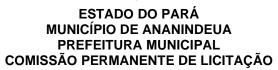






|    | TAMANHO M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.).   |        |        |        |        |
|----|--|--------|--------|--------|--------|
| 9  | SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO G. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.)   | 200    | 200    | 400    | 140,00 |
| 10 | SACO PARA CADÁVER CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCO LEITOSO COM ABERTURA SUPERIOR, INTERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO, TAMANHO GG. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI Nº 8.078/90, DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (PACOTE COM 10 UNIDADES.). | 100    | 100    | 200    | 159,00 |
| 11 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR<br>INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100-<br>ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE<br>E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.  | 1.000  | 1.000  | 2.000  | 53,36  |
| 12 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR<br>INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100-<br>ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE<br>E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.   | 600    | 600    | 1.200  | 28,80  |
| 16 | COLETOR DE URINA SISTEMA<br>FECHADO COM VÁLVULA DE<br>REFLUXO EM PLÁSTICO<br>RESISTENTE COM 2.000ML  | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 4,08   |

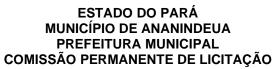






| 17  | COLETOR UNIVERSAL 80 ML  | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 0,33  |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
| 17  | ESTÉRIL EMBALAGEM UNITÁRIA.<br>LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA   | 20.000 | 20.000 | 40.000 | 0,33  |
| 28  | C/100 UNID.  | 5.000  | 5.000  | 10.000 | 27,58 |
| 41  | MÁSCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)  | 1.000  | 1.000  | 2.000  | 6,00  |
| 42  | MÁSCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)  | 1.000  | 1.000  | 2.000  | 6,40  |
| 44  | MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 4. | 100    | 100    | 200    | 46,90 |
| 45  | MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL POR ATÉ 40 CICLOS DE AUTOCLAVAGEM À VAPOR. CONFECCIONADA EM SILICONE. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. POSSUI BORDAS REFORÇADAS. FORMATO ANATÔMICO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. BALÃO PILOTO COM INDICAÇÃO TÁTIL DO GRAU DE INSUFLAÇÃO DO CUFF. INDICAÇÕES DE TAMANHO, PESO DO PACIENTE E VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO IMPRESSO NO TUBO. ESTÉRIL – ETO. NÚMERO 5. | 50     | 50     | 100    | 46,70 |
| 54  | UMIDIFICADOR ADULTO COM<br>FRASCO PLÁSTICO 250ML PARA<br>OXIGÊNIO COM EXTENSOR. PARA<br>AS ATIVIDADES DE<br>UMIDIFICAÇÃO, GERADOS POR<br>PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR<br>COMPRIMIDO MEDICINAL.   | 100    | 100    | 200    | 15,90 |
| 138 | ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE  | 6.000  | 6.000  | 1.200  | 3,09  |







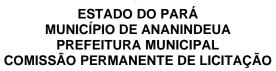
|     | EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.   |       |       |       |       |
|-----|--|-------|-------|-------|-------|
| 143 | ATADURA GESSADA: MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 27,58 |
| 144 | ATADURA GESSADA: MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 36,20 |
| 145 | ATADURA GESSADA: MEDINDO<br>15CM DE LARGURA POR 3M DE<br>COMPRIMENTO, ENROLADA EM<br>TUBETE DE PLÁSTICO, COM   | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 42,00 |





|     | GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.   |       |       |        |       |
|-----|--|-------|-------|--------|-------|
| 146 | ATADURA GESSADA: MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | 720   | 720   | 1.440  | 73,98 |
| 147 | ATADURA ORTOPÉDICA: DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 12CM X 1,80M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. PESO POR PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. O PRODUTO DEVERÁ  | 8.000 | 8.000 | 16.000 | 7,00  |







|     | ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620.                            |        |        |         |      |
|-----|--|--------|--------|---------|------|
| 151 | FITA MICROPORE 5 CM X4,5 MTS<br>HIPOALERGÊNICA EMBALAGEM<br>UNITÁRIA COM CAPA. | 60.000 | 60.000 | 120.000 | 4,09 |

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES





- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10°, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com precos iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

LIMA:78521300204 LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 **CONTRATANTE** 

P P F COM E SERV

Assinado de forma digital por PP F COM E SERV EIRELI:07606575000100 EIRELI:07606575000100 Dados: 2022.06.27 13:25:14 -03'00'

PPF COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 07.606.575/0001-00 **CONTRATADO** 





| TESTEMUNHAS: |  |  |
|--------------|--|--|
| 1            |  |  |
| CPF Nº       |  |  |
| 2            |  |  |
| CPF Nº       |  |  |





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.009 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 16.647.278/0001-95, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

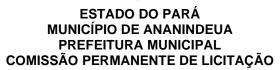
### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







## PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 16.647.278/0001-95

Representante Legal: Fabio Luis Ferreira Nogueira – CPF 477.353.842-20

Endereço: Passagem Comendador Pinho, nº 90 – Sacramenta – CEP 66.083-200.

E-mail: comercial@paramed.net.br

Telefone: (91) 3254-6701

|      | one: (91) 3254-6701  Descrição/ Especificações   |       | <u> </u> | 1 10  | Valor    | V-1         |
|------|--|-------|----------|---|----------|-------------|
| Item |  | Unid. | Qtd      | Marca   | Unitário | Valor Total |
| 35   | APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO<br>HOSPITALAR 4 SAÍDAS COM RODÍZIOS  | UND   | 40       | INALOCLIN<br>HR-<br>5004/HR<br>HOSPITALAR<br>EIRELI   | 1.599,99 | 63.999,60   |
| 49   | OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE PULSO<br>PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DA<br>SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO<br>SANGUE   | UND   | 500      | CMS50D-<br>SWISSCARE/<br>CONTEC<br>MEDICAL<br>SYSTEMS | 79,00    | 39.500,00   |
| 64   | SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 μM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 μM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 μM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, № DO LOTE, № DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE | UND   | 15.000   | MILSET/SAM<br>TRONIC<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO<br>LT | 18,98    | 284.700,00  |





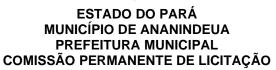
|    | VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM   |     |        |   |       |            |
|----|--|-----|--------|---|-------|------------|
|    | BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.   |     |        |   |       |            |
| 65 | SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,17 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC FOTOPROTETOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2 µM. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI CAPA PROTETORA PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC), ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CONTÉM DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). PRODUTO NÃO FABRICADO COM BORRACHA NATURAL LÁTEX. PRODUTO | UND | 10.000 | SAMTRONIC<br>MILSET<br>EM0421000/<br>SAMTRONIC<br>IND | 29,50 | 295.000,00 |





|    | DESENVOLVIDO, FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 8536-8. EQUIPO CONVENCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000 SET, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.  |     |         |   |      |           |
|----|--|-----|---------|---|------|-----------|
| 73 | ESCALPE PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 19G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  | UND | 50.000  | MEDIX/ANHU<br>I HONGYU<br>WUZHOU<br>MEDICAL | 0,23 | 11.500,00 |
| 74 | ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32. | UND | 80.000  | MEDIX/ANHU<br>I HONGYU<br>WUZHOU<br>MEDICAL | 0,39 | 31.200,00 |
| 75 | ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32. | UND | 120.000 | MEDIX/ANHU<br>I HONGYU<br>WUZHOU<br>MEDICAL | 0,33 | 39.600,00 |
| 76 | ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR.   | UND | 80.000  | MEDIX/ANHU<br>I HONGYU<br>WUZHOU<br>MEDICAL | 0,33 | 26.400,00 |

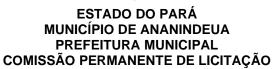






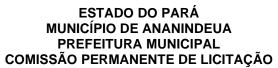
|    | ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA<br>COMBINADA COM PAPEL GRAU  |     |        |  |      |           |
|----|--|-----|--------|--|------|-----------|
|    | CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.   |     |        |  |      |           |
| 77 | ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.   | UND | 50.000 | MEDIX/ANHU<br>I HONGYU<br>WUZHOU<br>MEDICAL              | 0,33 | 16.500,00 |
| 78 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G 1.75, DO TIPO "POR-FORA-DA- AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA | UND | 25.000 | POLYMED /<br>POLYMED<br>MEDICURE<br>LIMITED -<br>ÍNDIA . | 1,85 | 46.250,00 |













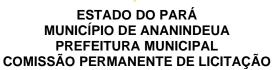
|     | AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGUI HA   |    |       | MEDICURE<br>LIMITED -<br>ÍNDIA.              |      |           |
|-----|--|----|-------|--|------|-----------|
|     | DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" |    |       |  |      |           |
|     | QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.  |    |       |  |      |           |
| 118 | ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML  | FR | 1.200 | SEPTAMAX/<br>DISTRIBUIDO<br>RAAMARAL<br>LTDA | 4,86 | 5.832,00  |
| 126 | POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO  | FR | 2.000 | SEPTAMAX/D<br>ISTRIBUIDOR<br>AAMARAL<br>LTDA |      | 39.120,00 |





|     | PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE                                  |    |       |                   |       |           |
|-----|--|----|-------|-------------------|-------|-----------|
|     | PEAD (POLIETILENO DE ALTA<br>DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR<br>TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA |    |       |                   |       |           |
|     | APÓS SUA ABERTURA É ATIVO<br>CONTRA TODAS AS FORMAS DE                                       |    |       |                   |       |           |
|     | BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS,<br>FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO                                |    |       |                   |       |           |
|     | ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM<br>GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO                             |    |       |                   |       |           |
|     | NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ<br>SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS                         |    |       |                   |       |           |
|     | DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO                                       |    |       |                   |       |           |
|     | É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E<br>LAUDOS DE EFICÁCIA  |    |       |                   |       |           |
|     | MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS  |    |       |                   |       |           |
|     | PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS   |    |       |                   |       |           |
|     | INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL                                       |    |       |                   |       |           |
|     | DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO:<br>STAPHYLOCOCCUS AUREUS,                                      |    |       |                   |       |           |
|     | PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS.   |    |       |                   |       |           |
|     | APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI   |    |       |                   |       |           |
|     | 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS<br>PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR                            |    |       |                   |       |           |
|     | LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM<br>DE 01 LITRO  |    |       |                   |       |           |
|     | POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I)<br>EM SOLUÇÃO DEGERMANTE,                                  |    |       |                   |       |           |
|     | CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE                                   |    |       |                   |       |           |
|     | LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A<br>ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A                           |    |       |                   |       |           |
|     | BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR                              |    |       |                   |       |           |
|     | TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA<br>APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO                                 |    |       |                   |       |           |
|     | CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS,   |    |       | SEPTAMAX /        |       |           |
| 127 | FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA<br>ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E                               | FR | 2.000 | DISTRIBUID<br>ORA | 22,88 | 45.760,00 |
|     | ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06.                               |    |       | AMARAL<br>LTDA    |       |           |
|     | DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS  |    |       |                   |       |           |
|     | OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO                              |    |       |                   |       |           |
|     | É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E<br>LAUDOS DE EFICÁCIA  |    |       |                   |       |           |
|     | MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS<br>PRINCIPAIS MICRORGANISMOS                                       |    |       |                   |       |           |
|     | PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES,   |    |       |                   |       |           |
|     | OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL   |    |       |                   |       |           |

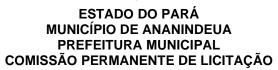






|     | DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO  |     |         |  |       |           |
|-----|---|-----|---------|--|-------|-----------|
| 248 | FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO X- PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIO X. SOLUÇÃO ACIDA CORROSIVA, NÃO INFLAMÁVEL. COMPONENTES: ACETATO DE SÓDIO, TIOSSULFATO DE ARMONIO, ACIDO BORICO, ACIDO ACÉTICO, SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 40 LITROS  | GL  | 300     | FUJI<br>FILM/FUJIFIL<br>M<br>CORPORATI<br>ON | 11,51 | 3.453,00  |
| 328 | SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100 UI C/ AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISELTRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 | UND | 150.000 | UNIQMED/FE<br>EL TECHBIO<br>CO., LTD         | 0,43  | 64.500,00 |
| 329 | SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML COM CAPACIDADE PARA 30UI C/ AGULHA 6MM X 0,30 MM (30 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 30UI COM DIVISÕES DE 0,5 EM 0,5 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA.  | PCT | 3.000   | UNIQMED/FE<br>EL TECHBIO<br>CO., LTD         | 4,54  | 13.620,00 |







| AGULHA DE DIMENSÕES 8MM X 0,30 MM (31G), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537. EMBALADA EM PACOTES COM 10 |  |
|---|--|
| EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.  |  |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.119.434,60 (UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

## 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

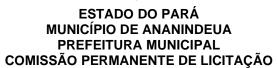
|      |   |   | Quantidade   |                                    |                          |
|------|---|---|--|------------------------------------|--------------------------|
| Item | Descrição do Item   | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
| 35   | APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO<br>HOSPITALAR 4 SAÍDAS COM<br>RODÍZIOS  | 40  | 40   | 80                                 | 1.599,99                 |
| 49   | OXÍMETRO DIGITAL ADULTO DE<br>PULSO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO<br>DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO<br>SANGUE  | 500   | 500  | 1.000                              | 79,00                    |
| 64   | SISTEMA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 2,19 METROS (±10%), VOLUME DE PRIME DE APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 µM E ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E TAMPA PROTETORA, TUBO DE PVC CRISTAL COM FORMULAÇÃO | 15.000  | 15.000   | 30.000                             | 18,98                    |





|    | EXCLUSIVA (PERMITINDO          |        |        |        |       |
|----|--------------------------------|--------|--------|--------|-------|
|    | AUMENTAR SENSIVELMENTE A       |        |        |        |       |
|    | SUA MEMÓRIA MECÂNICA E         |        |        |        |       |
|    | REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA     |        |        |        |       |
|    | NO FECHAMENTO DO TUBO),        |        |        |        |       |
|    | INJETOR LATERAL EM Y COM       |        |        |        |       |
|    |                                |        |        |        |       |
|    | MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE,    |        |        |        |       |
|    | PINÇA, ROLETE E LUER LOCK      |        |        |        |       |
|    | RETRÁTIL COM TAMPA             |        |        |        |       |
|    | PROTETORA COM FILTRO DE        |        |        |        |       |
|    | MEMBRANA HIDROFÓBICA DE 1,2    |        |        |        |       |
|    | μΜ. FABRICADO EM PVC           |        |        |        |       |
|    | TRANSLÚCIDO, ATÓXICO,          |        |        |        |       |
|    | EMBALAGEM INDIVIDUAL EM        |        |        |        |       |
|    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC),     |        |        |        |       |
|    |                                |        |        |        |       |
|    | ESTÉRIL, INVÓLUCRO             |        |        |        |       |
|    | RESISTENTE AO MANUSEIO,        |        |        |        |       |
|    | LACRE CAPAZ DE MANTER SUA      |        |        |        |       |
|    | INTEGRIDADE E ESTERILIDADE.    |        |        |        |       |
|    | CONTA EXTERNAMENTE COM         |        |        |        |       |
|    | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,        |        |        |        |       |
|    | INSTRUÇÕES DE USO,             |        |        |        |       |
|    | PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO |        |        |        |       |
|    | REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE  |        |        |        |       |
|    | ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE       |        |        |        |       |
|    |                                |        |        |        |       |
|    | VALIDADE. PRODUTO CONTÉM       |        |        |        |       |
|    | DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). |        |        |        |       |
|    | PRODUTO NÃO FABRICADO, COM     |        |        |        |       |
|    | BORRACHA NATURAL LÁTEX.        |        |        |        |       |
|    | PRODUTO DESENVOLVIDO,          |        |        |        |       |
|    | FABRICADO E CERTIFICADO        |        |        |        |       |
|    | CONFORME NORMA ABNT NBR        |        |        |        |       |
|    | ISO 8536-8. EQUIPO             |        |        |        |       |
|    | CONVENCIONAL PARA              |        |        |        |       |
|    | UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE         |        |        |        |       |
|    |                                |        |        |        |       |
|    | INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR,   |        |        |        |       |
|    | EM TERAPIA PARENTERAL.         |        |        |        |       |
| 1  | COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000    |        |        |        |       |
|    | SET, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE  |        |        |        |       |
|    | DESTA SECRETARIA.              |        |        |        |       |
|    | SISTEMA PARA INFUSÃO DE        |        |        |        |       |
| 1  | SOLUÇÕES PARENTERAIS           |        |        |        |       |
|    | FOTOSSENSÍVEIS,                |        |        |        |       |
|    | DESENVOLVIDO PARA USO EM       |        |        |        |       |
|    | BOMBAS DE INFUSÃO COM          |        |        |        |       |
|    |                                |        |        |        |       |
|    | SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR    |        |        |        |       |
| 1  | PARA EQUIPO CONVENCIONAL,      |        |        |        |       |
|    | COMPRIMENTO TOTAL              |        |        |        |       |
| 65 | APROXIMADO DE 2,17 METROS      | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 29,50 |
| 00 | (±10%), VOLUME DE PRIME DE     | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 29,50 |
| 1  | APROXIMADAMENTE 15,0 ML, COM   |        |        |        |       |
|    | CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL     |        |        |        |       |
| 1  | COM PONTA PERFURANTE           |        |        |        |       |
|    | UNIVERSAL, FILTRO DE           |        |        |        |       |
|    | RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15   |        |        |        |       |
|    |                                |        |        |        |       |
|    | μΜ E ENTRADA DE AR LATERAL     |        |        |        |       |
|    | COM FILTRO HIDROFÓBICO         |        |        |        |       |
|    | BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µM E    |        |        |        |       |







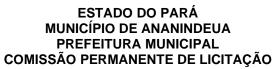
|     | TAMPA PROTETORA, TUBO DE       |        |        |         |      |
|-----|--------------------------------|--------|--------|---------|------|
|     | PVC FOTOPROTETOR COM           |        |        |         |      |
|     | FORMULAÇÃO EXCLUSIVA           |        |        |         |      |
|     | (PERMITINDO AUMENTAR           |        |        |         |      |
|     |                                |        |        |         |      |
|     | SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA    |        |        |         |      |
|     | MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO     |        |        |         |      |
|     | NECESSÁRIA NO FECHAMENTO       |        |        |         |      |
|     | DO TUBO), INJETOR LATERAL EM   |        |        |         |      |
|     | Y COM MEMBRANA                 |        |        |         |      |
|     |                                |        |        |         |      |
|     | AUTOCICATRIZANTE, PIŅÇA        |        |        |         |      |
|     | ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL    |        |        |         |      |
|     | COM TAMPA PROTETORA COM        |        |        |         |      |
|     | FILTRO DE MEMBRANA             |        |        |         |      |
|     | HIDROFÓBICA DE 1,2 µM.         |        |        |         |      |
|     |                                |        |        |         |      |
|     | FABRICADO EM PVC               |        |        |         |      |
|     | TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, POSSUI   |        |        |         |      |
|     | CAPA PROTETORA PARA            |        |        |         |      |
|     | SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS,       |        |        |         |      |
|     | EMBALAGEM INDIVIDUAL EM        |        |        |         |      |
|     | PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GC),     |        |        |         |      |
|     |                                |        |        |         |      |
|     | ESTÉRIL, INVÓLUCRO             |        |        |         |      |
|     | RESISTENTE AO MANUSEIO,        |        |        |         |      |
|     | LACRE CAPAZ DE MANTER SUA      |        |        |         |      |
|     | INTEGRIDADE E ESTERILIDADE.    |        |        |         |      |
|     | CONTA EXTERNAMENTE COM         |        |        |         |      |
|     | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,        |        |        |         |      |
|     | INSTRUÇÕES DE USO,             |        |        |         |      |
|     |                                |        |        |         |      |
|     | PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO |        |        |         |      |
|     | REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE  |        |        |         |      |
|     | ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE       |        |        |         |      |
|     | VALIDADE. PRODUTO CONTÉM       |        |        |         |      |
|     | DEHP (DI 2 ETILHEXIL FTALATO). |        |        |         |      |
|     | PRODUTO NÃO FABRICADO COM      |        |        |         |      |
|     | _                              |        |        |         |      |
|     | BORRACHA NATURAL LÁTEX.        |        |        |         |      |
|     | PRODUTO DESENVOLVIDO,          |        |        |         |      |
|     | FABRICADO E CERTIFICADO        |        |        |         |      |
|     | CONFORME NORMA ABNT NBR        |        |        |         |      |
|     | ISO 8536-8. EQUIPO             |        |        |         |      |
|     | CONVENCIONAL PARA              |        |        |         |      |
|     | ·                              |        |        |         |      |
|     |                                |        |        |         |      |
|     | INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR,   |        |        |         |      |
|     | EM TERAPIA PARENTERAL, COM     |        |        |         |      |
|     | SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.       |        |        |         |      |
|     | COMPATÍVEL COM BOMBA ST1000    |        |        |         |      |
|     | SET, EM DISPOSITIVOS DE SAÚDE  |        |        |         |      |
|     | DESTA SECRETARIA.              |        |        |         |      |
|     |                                |        |        |         |      |
|     | ESCALPE PARA ACESSO VENOSO     |        |        |         |      |
|     | PERIFÉRICO, 19G, COM TRAVA DE  |        |        |         |      |
|     | PROTEÇÃO QUE RECOBRE A         |        |        |         |      |
|     | AGULHÁ APÓS A PUNÇÃO,          |        |        |         |      |
|     | CONECTOR LUER LOCK FÊMEA       |        |        |         |      |
| 73  | COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO     | 50.000 | 50.000 | 100.000 | 0,23 |
| 7.5 |                                | 30.000 | 30.000 | 100.000 | 0,23 |
|     | EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM  |        |        |         |      |
|     | PVC FLEXÍVEL, CÂNULA           |        |        |         |      |
|     | TRIFACETADA EM INOX            |        |        |         |      |
|     | SILICONIZADA COM PROTETOR.     |        |        |         |      |
|     | ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA    |        |        |         |      |
|     |                                |        |        |         |      |





|    | COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.  |         |         |         |      |
|----|--|---------|---------|---------|------|
| 74 | ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 21G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32. | 80.000  | 80.000  | 160.000 | 0,39 |
| 75 | ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 23G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32. | 120.000 | 120.000 | 240.000 | 0,33 |
| 76 | ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 25G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMÉA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. ESTÉRIL. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32. | 80.000  | 80.000  | 160.000 | 0,33 |
| 77 | ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, 27G, COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TUBO EM PVC DISTAL DE 30CM, ASA EM PVC FLEXÍVEL, CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM   | 50.000  | 50.000  | 100.000 | 0,33 |

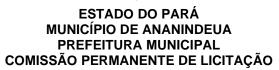






|          | DDOTETOD 50755"               |        |        |        | 1       |
|----------|-------------------------------|--------|--------|--------|---------|
|          | PROTETOR. ESTÉRIL.            |        |        |        |         |
|          | EMBALAGEM PLÁSTICA            |        |        |        |         |
|          | COMBINADA COM PAPEL GRAU      |        |        |        |         |
|          | CIRÚRGICO. ATENDA A NR 32.    |        |        |        |         |
|          | CATETER INTRAVENOSO           |        |        |        |         |
|          | PERIFÉRICO 14G 1.75, DO TIPO  |        |        |        |         |
|          |                               |        |        |        |         |
|          |                               |        |        |        |         |
|          | DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,     |        |        |        |         |
|          | INDICADO NA TERAPIA           |        |        |        |         |
|          | INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA  |        |        |        |         |
|          | INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO,    |        |        |        |         |
|          | CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO   |        |        |        |         |
|          | DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-   |        |        |        |         |
|          | ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA),    |        |        |        |         |
|          | COM REENCAPE INSTATÂNEO E     |        |        |        |         |
|          |                               |        |        |        |         |
|          | PROTEÇÃO DE TODO              |        |        |        |         |
|          | COMPRIMENTO DA AGULHA,        |        |        |        |         |
|          | EVITANDO O CONTATO COM        |        |        |        |         |
|          | SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO      |        |        |        |         |
|          | BIOLÓGICO) E RISCO DE         |        |        |        |         |
|          | ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO       |        |        |        |         |
|          | DO PROFISSIONAL DE SAÚDE      |        |        |        |         |
|          | APÓS A PUNÇÃO. AGULHA         |        |        |        |         |
|          | SILICONIZADA COM BISEL BI-    |        |        |        |         |
|          | ANGULADO E TRIFACETADO QUE    |        |        |        |         |
|          | FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O   |        |        |        |         |
|          |                               |        |        |        |         |
|          | TRAUMATISMO DOS TECIDOS.      |        |        |        |         |
|          | CATETER (OU CÂNULA) EM        |        |        |        |         |
|          | BIOMATERIAL POLIŲRETANO       |        |        |        |         |
|          | (VIALON) RESISTENTE À DOBRA   |        |        |        |         |
| 78       | QUE OFERECE INCOMPARÁVEL      | 25.000 | 25.000 | 50.000 | 1,85    |
|          | DESEMPENHO NA PUNÇÃO,         |        |        |        |         |
|          | DURANTE A PERMANÊNCIA NA      |        |        |        |         |
|          | VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE  |        |        |        |         |
|          | FLEBITE. PROTETOR DO          |        |        |        |         |
|          | CONJUNTO AGULHA/CATETER       |        |        |        |         |
|          | QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA  |        |        |        |         |
|          | AGULHA ATÉ O MOMENTO DO       |        |        |        |         |
|          | USO; SEU FORMATO ANATÔMICO    |        |        |        |         |
|          |                               |        |        |        |         |
|          | PERMITE A REMOÇÃO COM         |        |        |        |         |
|          | APENAS UMA DAS MÃOS.          |        |        |        |         |
| 1        | CONECTOR LUER-LOK             |        |        |        |         |
|          | TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR   |        |        |        |         |
| 1        | CORES E COM RANHURAS PARA     |        |        |        |         |
| 1        | FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA    |        |        |        |         |
|          | CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A |        |        |        |         |
|          | IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E    |        |        |        |         |
| 1        | FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS    |        |        |        |         |
| 1        | DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA    |        |        |        |         |
|          | DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE   |        |        |        |         |
|          |                               |        |        |        |         |
| 1        |                               |        |        |        |         |
|          | SEGURA E PERMITE RÁPIDA       |        |        |        |         |
| 1        | VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO       |        |        |        |         |
|          | SANGUÍNEO. EMBALAGEM          |        |        |        |         |
|          | INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO   |        |        |        |         |
|          | DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,  |        |        |        |         |
| L        | PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |        |        |        | <u></u> |
| <u> </u> |                               |        | l .    |        | 1       |

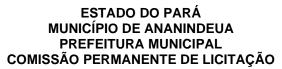






| SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.  CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA". COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÔS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, 25.000 25.000 50.000 1,85 DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORCEC A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGÍCO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERCE E EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO CALIBRE E FAVORCEC A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGÍCO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERCE E EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REBLUTO NIDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE RE REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
|--|----|--|--------|--------|--------|------|
| CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 G. 1.16, DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENDOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MEDIA DURAÇÃO, CONSTITUIDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INISTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO, CABULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESSEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO: SEU FORMATO ANATOMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODÍFICADO POR CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| PERIFÉRICO 16G 1.16, DO TIPO 'POR-FORADA-AGULHA', COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÔS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, GRISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO OUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A OCOPRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO; FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORCE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO E MEMCANTA SEGURA E PROVECE E ELYRAVES DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EN CRASTAL' QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RAPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDODE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUNÇÃOS DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INISTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APOS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULLA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, 25.000 50.000 1,85  URANTE A PERMANÊNCIÁ NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHACATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODÍFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORCE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO E TRANSÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO E MIRAÇÃO TARAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO E MIRAÇÃO TARAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO E MIRAÇÃO TARAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM CONTRAVES DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM CONTRAVES DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM CONTRAVES DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO |    |  |        |        |        |      |
| DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÈRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÂVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIVRETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL PO ESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A COCAREÑCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÁOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÓES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÁNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON), RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL  79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHACATETER QUE GARANTE AINTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO: SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÜRGÍCO. CÂMARA DE REFLUXO E PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÜRGÍCO. CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÓES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONAVEL (TÉCNICA ATVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITADO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL  79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATOMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTÍFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÜRGIGCO. CÁMBRA DE REFLUXO E PERMITE FAÇIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE POS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACLITA A PUNÇÃO E REDIZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLUTRETANO (VIALON), RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, 25.000 25.000 50.000 1,85 DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHACATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTÍFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO E PERMITE FÂPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| CONSTITUÍDO POR DISPOSÍTIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INISTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APPÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRRÍGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    | INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA   |        |        |        |      |
| DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO- ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÁNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL PSEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO: SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÁMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALUDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL PÓLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÊ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITH RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALUDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| COM REENCAPE INSTATÁNEO É PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL PO ESEMPENHO NA PUNÇÃO, 25.000 25.000 50.000 1,85  DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A COCRRÉNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO: SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EGUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALUDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAUDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL. 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DIRANTE A PERMANÉNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE AINTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRANÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÁMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| COMPRÍMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÔS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORCE À FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE E EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÁMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERCE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRANÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFFRECE E EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| BIOLÓGICO) E RÍSCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO. DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO: SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÜRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL  79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORCOE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE E EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| DO PROFISSIONAL DE SAŮDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL  79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO: SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| SILICONIZADA CÓM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANH-URAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERCE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    | , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,  |        |        |        |      |
| FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL  79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| BIOMATERIAL POLIURÉTANO ((VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL  79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERCE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| 79 DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÓMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERCE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   | 79 |  | 25.000 | 25.000 | 50.000 | 1,85 |
| FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        | ,    |
| CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    | VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE   |        |        |        |      |
| QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERCE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    | FLEBITE. PROTETOR DO   |        |        |        |      |
| AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERCE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    | CONJUNTO AGULHA/CATETER  |        |        |        |      |
| USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| CONECTOR  TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR  CORES E COM RANHURAS PARA  FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA  CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A  IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E  FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS  DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA  DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE  OFERECE EMPUNHADURA  SEGURA E PERMITE RÁPIDA  VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO  SANGUÍNEO. EMBALAGEM  INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO  DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,  PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| CONÉXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    | IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E   |        |        |        |      |
| DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    | DO DONTO CIDÍDOLOS CÂMADA  |        |        |        |      |
| OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    | · ·  |        |        |        |      |
| VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| SANGUÍNEÓ. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO  |    |  |        |        |        |      |
| DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,<br>PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
| PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO   |    |  |        |        |        |      |
|  |    |  |        |        |        |      |
|  |    | NO MINISTÉRIO DA   |        |        |        |      |
| SAÚDE/ANVISA. ATENDE A NR 32.  |    |  |        |        |        |      |
| I INO MINISTERIO DAT   |    | VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO |        |        |        |      |







| 80  | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G 1.16, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO INDIVIDUAL, CONTENDO NÚMERO INDIVIDUAL. | 25.000 | 25.000 | 50.000 | 1,85 |
|-----|---|--------|--------|--------|------|
|     | SEGURA E PERMITE RÁPIDA<br>VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO<br>SANGUÍNEO. EMBALAGEM  |        |        |        |      |
| 118 | ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE<br>PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%,<br>10 VOLUMES, USO EXTERNO   | 1.200  | 1.200  | 2.400  | 4,86 |





|     | ADULTO E PEDIÁTRICO. ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. FRASCO COM 1000ML   |       |       |       |       |
|-----|---|-------|-------|-------|-------|
| 126 | POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO-CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 01 LITRO | 2.000 | 2.000 | 4.000 | 19,56 |
| 127 | POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E   | 2.000 | 2.000 | 4.000 | 22,88 |





|     | POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO   |         |         |         |       |
|-----|---|---------|---------|---------|-------|
|     | NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. |         |         |         |       |
| 248 | EMBALAGEM DE 01 LITRO  FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO X- PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIO X. SOLUÇÃO ACIDA CORROSIVA, NÃO INFLAMÁVEL. COMPONENTES: ACETATO DE SÓDIO, TIOSSULFATO DE ARMONIO, ACIDO BORICO, ACIDO ACÉTICO, SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 40 LITROS   | 300     | 300     | 600     | 11,51 |
| 328 | SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100 UI C/AGULHA 0,6 X 0,25 MM (31 G) PARA APLICAÇÃO DE INSULINA QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE                      | 150.000 | 150.000 | 300.000 | 0,43  |





| _   |                                 | 1     |       |       | 1    |
|-----|---------------------------------|-------|-------|-------|------|
|     | BORRACHA ATÓXICA,               |       |       |       |      |
|     | APIROGÊNICA. AGULHA DE          |       |       |       |      |
|     | DIMENSÕES 0,6 X 0,25 MM (31G),  |       |       |       |      |
|     |                                 |       |       |       |      |
|     | CONFEÇCIONADA EM AÇO            |       |       |       |      |
|     | INOXIDÁVEL, SILICONIZADA,       |       |       |       |      |
|     | NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA    |       |       |       |      |
|     | RETA, OCA BISELTRIFACETADO,     |       |       |       |      |
|     | AFIADA COM CANHÃO               |       |       |       |      |
|     |                                 |       |       |       |      |
|     | TRANSLÚCIDO. EMBALADA EM        |       |       |       |      |
|     | MATERIAL QUE PROMOVA            |       |       |       |      |
|     | BARREIRA MICROBIANA E           |       |       |       |      |
|     | ABERTURA ASSÉPTICA. O           |       |       |       |      |
|     | PRODUTO DEVERÁ ATENDER A        |       |       |       |      |
|     |                                 |       |       |       |      |
|     | NBR ISO 8537                    |       |       |       |      |
|     | SERINGA DESCARTÁVEL 0,5ML       |       |       |       |      |
|     | COM CAPACIDADE PARA 30UI C/     |       |       |       |      |
|     | AGULHA 6MM X 0,30 MM (30 G)     |       |       |       |      |
|     |                                 |       |       |       |      |
|     | PARA APLICAÇÃO DE INSULINA      |       |       |       |      |
|     | QUE SEJA ESTÉRIL, DE MATERIAL   |       |       |       |      |
|     | PLÁSTICO, ATÓXICA, INCOLOR      |       |       |       |      |
|     | COM RESISTÊNCIA MECÂNICA,       |       |       |       |      |
|     | CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM     |       |       |       |      |
|     |                                 |       |       |       |      |
|     | GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A       |       |       |       |      |
|     | 30UI COM DIVISÕES DE 0,5 EM 0,5 |       |       |       |      |
|     | UNIDADES, COM AGULHA            |       |       |       |      |
|     | HIPODÉRMICA ACOPLADA NO         |       |       |       |      |
|     | CORPO DA SERINGA (MONO          |       |       |       |      |
|     |                                 |       |       |       |      |
|     | BLOCO), EXTREMIDADE             |       |       |       |      |
|     | PROXIMAL DO ÊMBOLO COM          |       |       |       |      |
|     | PISTÃO DE VEDAÇÃO DE            |       |       |       |      |
|     | BORRACHA ATÓXICA,               |       |       |       |      |
| 329 | APIROGÊNICA. AGULHA DE          | 3.000 | 3.000 | 6.000 | 4,54 |
|     |                                 |       |       |       |      |
|     | DIMENSÕES 8MM X 0,30 MM (31G),  |       |       |       |      |
|     | CONFEÇCIONADA EM AÇO            |       |       |       |      |
|     | INOXIDÁVEL, SILICONIZADA,       |       |       |       |      |
|     | NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA    |       |       |       |      |
|     | RETA, OCA BISEL TRIFACETADO,    |       |       |       |      |
|     | AFIADA COM CANHÃO               |       |       |       |      |
|     |                                 |       |       |       |      |
|     | TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE         |       |       |       |      |
|     | PROTETOR QUE PERMITA            |       |       |       |      |
|     | PERFEITA ADAPTAÇÃO DO           |       |       |       |      |
|     | CANHÃO. EMBALADA EM             |       |       |       |      |
|     | MATERIAL QUE PROMOVA            |       |       |       |      |
|     | BARREIRA MICROBIANA E           |       |       |       |      |
|     | _                               |       |       |       |      |
|     | ABERTURA ASSÉPTICA. O           |       |       |       |      |
|     | PRODUTO DEVERÁ ATENDER A        |       |       |       |      |
|     | NBR ISO 8537. EMBALADA EM       |       |       |       |      |
|     | PACOTES COM 10 UNIDADES.        |       |       |       |      |
|     | I AGGILG GOM TO GINDADEG.       |       | l .   |       | I    |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.





- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10°, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10°, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS





- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE DA SILVA
Assinado de forma digital
por DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204
Assinado de forma digital
por DAYANE DA SILVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 **CONTRATANTE**

**PARAMED** DISTRIBUIDORA DE **MEDICAMENTOS** LTDA:16647278000195

Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE **MEDICAMENTOS** LTDA:16647278000195 Dados: 2022.06.27 15:01:53

### PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95 **CONTRATADO**

| ESTEMUNHAS: |
|-------------|
| ·           |
| :PF Nº      |
|             |
| PDE NO      |





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.010 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 63.848.345/0001-10, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

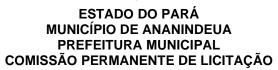
### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







### POLYMEDH.EIRELI

CNPJ/MF 63.848.345/0001-10

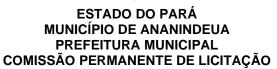
Representante Legal: Marlene Mariano Gripp – CPF nº 243.721.962-53 Endereço: Av. Presidente Getulio Vargas, nº. 4547 - Bairro Ianetama – CEP 68.745-000 - Castanhal – Pará.

E-mail: polymedh@globo.com

Telefone: (91) 3721-3275 / 98162-2948

|      | one: (91) 3721-3275 / 98162-2948  Descrição/ Especificações   | 11-:- | 04-1  | M       | Valor    | Valer Trick |
|------|---|-------|-------|---------|----------|-------------|
| Item | , ,   | Unid. | Qtd   | Marca   | Unitário | Valor Total |
| 36   | FITA DE PAPEL P/ ECG - 6 48 X 30MM  | ROLO  | 1.800 | DARU    | 5,63     | 10.134,00   |
| 37   | FITA DE PAPEL P/ ECG - 6 58 X 30 MM   | ROLO  | 1.800 | DARU    | 6,34     | 11.412,00   |
| 50   | REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.  | UND   | 300   | SAFTI   | 150,57   | 45.171,00   |
| 51   | REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.  | UND   | 100   | SAFTI   | 137,13   | 13.713,00   |
| 53   | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO  | UND   | 300   | CLAC    | 64,32    | 19.296,00   |
| 88   | CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 20G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL. | UND   | 500   | SOLIDOR | 1,00     | 500,00      |

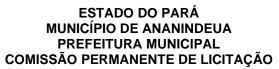






| 89 | CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 22G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL. | UND | 500    | SOLIDOR | 1,00 | 500,00    |
|----|---|-----|--------|---------|------|-----------|
| 90 | CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 24G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL. | UND | 500    | SOLIDOR | 1,00 | 500,00    |
| 98 | EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO   | UND | 10.000 | SOLIDOR | 1,13 | 11.300,00 |

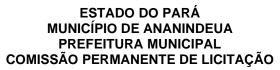






|     | INFANTIL.   |     |       |                  |        |            |
|-----|---|-----|-------|------------------|--------|------------|
| 124 | ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/ PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO | FR  | 1.000 | VIC PHARMA       | 25,50  | 25.500,00  |
| 152 | BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA, COM ESTRUTURA A BASE DE POLIPROPILENO, PALMILHA DE ESPUMA MACIA (EVA) E FORRO INTERNO DE 15 MM COM ESPUMA REVESTIDA, PARA PROMOÇÃO DE CONFORTO E RESISTÊNCIA AO PRODUTO. SOLADO ANATOMICAMENTE PROJETADO, PARA GARANTIA DE EQUILÍBRIO E SEGURANÇA DURANTE O USO. ACESSÓRIO INTERNO NA REGIÃO DO TORNOZELO EM EVA. PROTETOR DE ESPUMA PARA REGIÃO MALEOLAR DO PÉ. FECHAMENTO TIPO 'VELCRO' ALTAMENTE ADERENTE, QUE GARANTA AJUSTE E POSICIONAMENTO ADEQUADO. USO BILATERAL. PRODUTO LAVAVEL TAMANHO G   | UND | 160   | GLC<br>ORTOPEDIA | 165,00 | 26.400,00  |
| 153 | COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO<br>45X50 QUANDO ABERTA COM FIO<br>RAIDOPACO PACOTE C/ 50 UNIDADES.  | PCT | 1.000 | TEXPHARMA        | 48,68  | 48.680,00  |
| 250 | FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 18X24 CX COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.   | СХ  | 800   | FUJIFILM         | 101,98 | 81.584,00  |
| 251 | FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 24X30 CX COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM   | СХ  | 800   | FUJIFILM         | 200,00 | 160.000,00 |







| HERMETICAMENTE FECHADA       | COM |  |  |  |
|------------------------------|-----|--|--|--|
| ROTULO CONTENDO DATA         | DE  |  |  |  |
| FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. |     |  |  |  |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 454.690,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

## 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

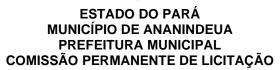
| Item | Descrição do Item  | Órgão<br>Gerenciador<br>e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de<br>adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |  |
|------|--|--|--|---------------------------------------|--------------------------|--|
| 36   | FITA DE PAPEL P/ ECG - 6 48 X 30MM   | 1.800  | 1.800  | 3.600                                 | 5,63                     |  |
| 37   | FITA DE PAPEL P/ ECG - 6 58 X<br>30 MM   | 1.800  | 1.800  | 3.600                                 | 6,34                     |  |
| 50   | REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ ADULTO. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.   | 300  | 300  | 600                                   | 150,57                   |  |
| 51   | REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ INFANTIL. PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DA RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. | 100  | 100  | 200                                   | 137,13                   |  |
| 53   | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO   | 300  | 300  | 600                                   | 64,32                    |  |
| 88   | CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 20G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER  | 500  | 500  | 1000                                  | 1,00                     |  |





|    | DIOMATERIA: DOLUMETATIO     |     |     |      | 1    |
|----|-----------------------------|-----|-----|------|------|
|    | BIOMATERIAL POLIURETANO     |     |     |      |      |
|    | (VIALON) FLEXÍVEL,          |     |     |      |      |
|    | TRANSPARENTE E RADIOPACO,   |     |     |      |      |
|    | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO     |     |     |      |      |
|    | TOTAL DA AGULHA, ATIVÁDO    |     |     |      |      |
|    | ATRAVÉS DA PUNÇÃO,          |     |     |      |      |
|    | CONECTOR LUER-LOK,          |     |     |      |      |
|    |                             |     |     |      |      |
|    | TRANSLÚCIDO, CODIFICADO     |     |     |      |      |
|    | EM CORES, COM RANHURAS      |     |     |      |      |
|    | PARA FIXAÇÃO, ASAS COM      |     |     |      |      |
|    | RANHURAS QUE FACILITAM A    |     |     |      |      |
|    | EMPUNHADURA E FIXAÇÃO,      |     |     |      |      |
|    | TUBO EXTENSOR VINÍLICO      |     |     |      |      |
|    | TRANSPARENTE, PERMITE       |     |     |      |      |
|    |                             |     |     |      |      |
|    | RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO      |     |     |      |      |
|    | REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA   |     |     |      |      |
|    | FILTRO DA CÂMARA DE         |     |     |      |      |
|    | REFLUXO DO TIPO BIO-        |     |     |      |      |
|    | SELETIVO, COM CLAMPE DE     |     |     |      |      |
|    | CORTE RÁPIDO, CONECTOR      |     |     |      |      |
|    |                             |     |     |      |      |
|    | FÊMEA EM Y, SENDO UMA       |     |     |      |      |
|    | CONEXÃO LUER LOK E OUTRA    |     |     |      |      |
|    | COM DISPOSITIVO PLUG        |     |     |      |      |
|    | MACHO REMOVÍVEL.            |     |     |      |      |
|    | CATETER INTRAVENOSO         |     |     |      |      |
|    | INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM:   |     |     |      |      |
|    | 22G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, |     |     |      |      |
|    | DESCARTÁVEL, COM AGULHA     |     |     |      |      |
|    |                             |     |     |      |      |
|    | SILICONIZADA COM BISEL      |     |     |      |      |
|    | BRIANGULADO E TRIFACETADO   |     |     |      |      |
|    | CONECTADA AO MANDRIL        |     |     |      |      |
|    | ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E  |     |     |      |      |
|    | PUXADOR, CATETER            |     |     |      |      |
|    | BIOMATERIAL POLIURETANO     |     |     |      |      |
|    | (VIALON) FLEXÍVEL,          |     |     |      |      |
|    | TRANSPARENTE E RADIOPACO,   |     |     |      |      |
|    |                             |     |     |      |      |
|    | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO     |     |     |      |      |
|    | TOTAL DA AGULHA, ATIVADO    |     |     |      |      |
|    | ATRAVÉS DA PUNÇÃO,          |     |     |      |      |
|    | CONECTOR LUER-LOK,          |     |     |      |      |
| 89 | TRANSLÚCIDO, CODIFICADO     | 500 | 500 | 1000 | 1,00 |
|    | EM CORES, COM RANHURAS      |     |     |      |      |
|    | PARA FIXAÇÃO, ASAS COM      |     |     |      |      |
|    | RANHURAS QUE FACILITAM A    |     |     |      |      |
|    | EMPUNHADURA E FIXAÇÃO,      |     |     |      |      |
|    |                             |     |     |      |      |
|    | TUBO EXTENSOR VINÍLICO      |     |     |      |      |
|    | TRANSPARENTE, PERMITE       |     |     |      |      |
|    | RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO      |     |     |      |      |
|    | REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA   |     |     |      |      |
|    | FILTRO DA CÂMARA DE         |     |     |      |      |
|    | REFLUXO DO TIPO BIO-        |     |     |      |      |
|    | SELETIVO, COM CLAMPE DE     |     |     |      |      |
|    |                             |     |     |      |      |
|    | CORTE RÁPIDO, CONECTOR      |     |     |      |      |
|    | FÊMEA EM Y, SENDO UMA       |     |     |      |      |
|    | CONEXÃO LUER LOK E OUTRA    |     |     |      |      |
|    | COM DISPOSITIVO PLUG        |     |     |      |      |
|    | MACHO REMOVÍVEL.            |     |     |      |      |
|    |                             | •   |     |      |      |







|     | CATETED INTERNATIONS   |        |        |        |       |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
| 90  | CATETER INTRAVENOSO INTEGRAL PERIFÉRICO: TAM: 24G, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BRIANGULADO E TRIFACETADO CONECTADA AO MANDRIL ATRAVÉS DE GUIA METÁLICO E PUXADOR, CATETER BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, ATIVADO ATRAVÉS DA PUNÇÃO, CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, ASAS COM RANHURAS QUE FACILITAM A EMPUNHADURA E FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSELETIVO, COM CLAMPE DE CORTE RÁPIDO, CONECTOR FÊMEA EM Y, SENDO UMA CONEXÃO LUER LOK E OUTRA COM DISPOSITIVO PLUG MACHO REMOVÍVEL. | 500    | 500    | 1000   | 1,00  |
| 98  | EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO INFANTIL.  | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 1,13  |
| 124 | ÉTER ALCOOLIZADO- SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO COMPOSIÇÃO DE 35% DE ÉTER E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, Q.S.P 100%, NOTIFICADO. REMOVEDOR DE CURATIVOS EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM PRAZO DE VALIDADE PARA 2 ANOS, EMBALAGEM C/PERFEITA VEDAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO CLARA E VISÍVEL DO PRINCÍPIO ATIVO NO PAINEL PRINCIPAL DA MESMA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 01   | 1.000  | 1.000  | 2.000  | 25,50 |





|     |   | ı     | T     |       | ,      |
|-----|---|-------|-------|-------|--------|
|     | LITRO. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO   |       |       |       |        |
| 152 | BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA, COM ESTRUTURA A BASE DE POLIPROPILENO, PALMILHA DE ESPUMA MACIA (EVA) E FORRO INTERNO DE 15 MM COM ESPUMA REVESTIDA, PARA PROMOÇÃO DE CONFORTO E RESISTÊNCIA AO PRODUTO. SOLADO ANATOMICAMENTE PROJETADO, PARA GARANTIA DE EQUILÍBRIO E SEGURANÇA DURANTE O USO. ACESSÓRIO INTERNO NA REGIÃO DO TORNOZELO EM EVA. PROTETOR DE ESPUMA PARA REGIÃO MALEOLAR DO PÉ. FECHAMENTO TIPO 'VELCRO' ALTAMENTE ADERENTE, QUE GARANTA AJUSTE E POSICIONAMENTO ADEQUADO. USO BILATERAL. PRODUTO LAVAVEL - TAMANHO G | 160   | 160   | 320   | 165,00 |
| 153 | COMPRESSA DE CAMPO<br>OPERATÓRIO 45X50 QUANDO<br>ABERTA COM FIO RAIDOPACO<br>PACOTE C/ 50 UNIDADES.   | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 48,68  |
| 250 | FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 18X24 CX COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.   | 800   | 800   | 1.600 | 101,98 |
| 251 | FILME PARA RAIO X BASE VERDE N° 24X30 CX COM 100 PELÍCULAS. OS FILMES OU PELÍCULAS DEVERÃO FICAR TOTALMENTE SECOS APÓS A REVELAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.   | 800   | 800   | 1.600 | 200,00 |





## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).





- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10°, inciso X, do Decreto nº Decreto





Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10°, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador gualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE DA SILVA
Assinado de forma digital
por DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 **CONTRATANTE** 

> **POLYMEDH** EIRELI:638483

45000110

Assinado de forma digital por POLYMEDH DN: c=BR, st=PA, I=CASTANHAL, o=ICP-Brasil, ou=000001009698701, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL, cn=POLYMEDH EIRELI:63848345000110

POLYMEDH.EIRELI CNPJ: 63.848.345/0001-10 **CONTRATADO** 





| ESTEMUNHAS: |
|-------------|
| ·           |
| CPF Nº      |
|             |
| CPF Nº      |





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.011 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI — Bairro: Coqueiro, Ananindeua — CEP: 67.143-810 — Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa PONTES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 63.822.597/0001-70, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





### PONTES HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 63.822.597/0001-70

Representante Legal: Roberto Waldesmand da Silva Pontes – CPF nº 491.639.907-25 Endereço: TV. DE BREVES, nº 842 - JURUNAS - CEP: 66.025-150 - BELEM-PA.

E-mail: ponteshospitalar@uol.com.br Telefone: ((91)3252-1373

| I eleto | Telefone: ((91)3252-1373   |       |        |                                  |                   |             |  |  |
|---------|--|-------|--------|----------------------------------|-------------------|-------------|--|--|
| Item    | Descrição/ Especificações  | Unid. | Qtd    | Marca                            | Valor<br>Unitário | Valor Total |  |  |
| 61      | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAPACIDADE 13L. | UND   | 7.000  | DESCARBOX                        | 6,35              | 44.450,00   |  |  |
| 156     | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490G  | PCT   | 30.000 | CATHARINA/<br>AMERICA<br>MEDICAL | 26,00             | 780.000,00  |  |  |





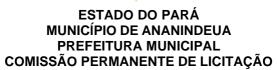
|     | POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ<br>ATENDER NA ÍNTEGRA AS<br>ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB<br>PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.   |     |        |                               |        |            |
|-----|---|-----|--------|-------------------------------|--------|------------|
| 159 | GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.   | UND | 15.000 | NATALY/<br>AMERICA<br>MEDICAL | 60,00  | 900.000,00 |
| 160 | KIT CESÁREA DE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM DOBRA ASSÉPTICA, COM CAMPOS DE POLIETILENO E SMS, COMPOSTO DE 1 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M DE LARGURA X 2,20 M DE COMPRIMENTO COM REFORÇO ABSORVENTE, 1 CAMPO DE CESARIANA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE LARGURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO COM BOLSA COLETORA DE FLUIDOS, 1 LENÇOL PARA BEBÊ MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO. 1 BOLSA DE INSTRUMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. | KIT | 1.000  | POLARFIX                      | 45,00  | 45.000,00  |
| 178 | DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE FECHAMENTO MECÂNICO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE SETE PLACAS DE FIXAÇÃO DE POLIPROPILENO (PP) MEDINDO 8MM, CONSTITUÍDA POR UMA SÉRIE DE PARES DE ABERTURA OVAL E UMA ABERTURA HORIZONTAL NA EXTREMIDADE PRÓXIMA A PLACA DE FIXAÇÃO, COM CINCO TIRAS DE APROXIMAÇÃO DE POLIETILENO DE   | KIT | 100    | HUMECA                        | 160,00 | 16.000,00  |





|     | DAIVA DENCIDADE (LDDE)  |     |       |                  |       |           |
|-----|---|-----|-------|------------------|-------|-----------|
|     | BAIXA DENSIDADE (LDPE), TOTALMENTE ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, COM SUPERFÍCIE ADESIVA PARA FIXAÇÃO NO FUNDO DA ALÇA DE APROXIMAÇÃO, DE FORMA DINÂMICA E SEGURA, DESTINADO A ALONGAR TEMPORARIAMENTE OS TECIDOS DA PELE E/OU MUSCULATURAS, AUXILIANDO NO FECHAMENTO POR PRIMEIRA INTENSÃO E NA CURA PÓS- TRAUMÁTICA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU NO TRATAMENTO E FECHAMENTO DE FERIDAS, AGUDAS OU CRÔNICAS, BEM COMO CORTES CIRÚRGICOS SOB ALTA TENSÃO. KIT CONTENDO 7 UNIDADES. O SISTEMA INCLUI 07 PLACAS DE FIXAÇÃO, 05 TIRAS DE APROXIMAÇÃO (QUE CONSTITUEM UM CONJUNTO COMPLETO, SENDO 01 PLACA DE REPOSIÇÃO DE 02 TIRAS EXTRAS). |     |       |                  |       |           |
| 180 | EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 2 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.   | UND | 3.000 | MP<br>HOSPITALAR | 2,00  | 6.000,00  |
| 181 | EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 3 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.   | UND | 3.000 | MP<br>HOSPITALAR | 2,30  | 6.900,00  |
| 182 | KIT SUTURA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONTÉM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SUTURA DE REGIÕES SUPERFICIAIS DA PELE, PODENDO SERVIR PARA O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE EM HOSPITAIS OU CONSULTÓRIOS. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: DUPLA SEGURANÇA PARA O BINÔMIO MÉDICO / PACIENTE. KIT COMPOSTO POR: 1 PINÇA DENTE DE RATO; 1 TESOURA ÍRIS; 1 PORTA   | KIT | 1.000 | KOLPLAST         | 84,00 | 84.000,00 |

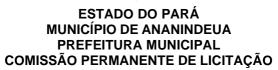






|     | AGULHAS MAYO HEGAR; 1 CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE; 1 CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM PAPEL DUPLA FACE; 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO; AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO  |     |        |                  |        |            |
|-----|--|-----|--------|------------------|--------|------------|
| 183 | KIT PEQUENO PROCEDIMENTO CONTEM: 1 PINÇA METÁLICA ADSON DELICADA; 1 TESOURA IRIS; 1 PORTA AGULHAS; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO; 1 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRÚRGICO AGULHADO DE MONONLYON 5-0; 1 BISTURI - OPCIONAL   | KIT | 3.000  | UNION<br>MEDICAL | 120,00 | 360.000,00 |
| 184 | KIT SONDAGEM VESICAL COMPOSTO<br>POR: 1 CÚPULA PLÁSTICA; 1 CAMPO<br>CIRÚRGICO PLENO (ENVOLVE O KIT); 1<br>CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO<br>(DOBRADO E DENTRO DO KIT); 20<br>COMPRESSAS DE GAZE; 1 PINÇA<br>PEAN; 1 CUBA RIM; 6 BOLAS DE<br>ALGODÃO  | KIT | 1.500  | KOLPLAST         | 68,00  | 102.000,00 |
| 239 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UND | 10.000 | MEDSONDA         | 0,64   | 6.400,00   |
| 242 | CATETER PARA OXIGÊNIO EM PVC<br>ATÓXICO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL COM SAÍDA DUPLA<br>(PARA CADA NARINA) COM CONECTOR<br>COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E<br>PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA<br>EMBALAGEM. ADULTO  | UND | 40.000 | MEDSONDA         | 1,21   | 48.400,00  |
| 243 | CATETER PARA OXIGÊNIO EM PVC<br>ATÓXICO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL,<br>DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA<br>(PARA CADA NARINA) COM CONECTOR<br>COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E<br>PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA<br>EMBALAGEM. INFANTIL  | UND | 10.000 | MEDSONDA         | 1,27   | 12.700,00  |







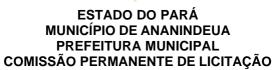
| 304 | FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO<br>19MMX30M AUTO CLAVE. POSSUI UMA<br>LISTRA INDICADORA DE PROCESSO DE<br>ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DE<br>COLORAÇÃO. | ROLO | 30.000 | FITA<br>INDICADORA<br>/POLAR FIX | 4,15 | 124.500,00 |  |  |
|-----|---|------|--------|----------------------------------|------|------------|--|--|
|     | VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.536.350,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)                                 |      |        |                                  |      |            |  |  |

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

|      |  |   | Quantidade   |                                    |                          |
|------|--|---|--|------------------------------------|--------------------------|
| Item | Descrição do Item  | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite<br>decorrente<br>de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
| 61   | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E | 7.000   | 7.000  | 14.000                             | 6,35                     |







|     | NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI<br>REGISTRO NO MINISTÉRIO DA<br>SAÚDE. CAPACIDADE 13L.  |        |        |        |       |
|-----|--|--------|--------|--------|-------|
| 156 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | 30.000 | 30.000 | 60.000 | 26,00 |
| 159 | GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.  | 15.000 | 15.000 | 30.000 | 60,00 |
| 160 | KIT CESÁREA DE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM DOBRA ASSÉPTICA, COM CAMPOS DE POLIETILENO E SMS, COMPOSTO DE 1 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS MEDINDO   | 1.000  | 1.000  | 2.000  | 45,00 |





| LARGURA X COMPRIMENTO ABSORVENTE, CESARIANA APROXIMADAM LARGURA X COMPRIMENTO COLETORA D LENÇOL PARA APROXIMADAM LARGURA X COMPRIMENTO INSTRUMENTO APROXIMADAM LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADAM LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADAM LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADAM LARGURA X COMPRIMENTO PAPEL GRA GARANTINDO ATÉ O USO. ES ÓXIDO DE ETILI | COM REFORÇO 1 CAMPO DE MEDINDO ENTE 2,00 M DE 3,00 M DE 0 COM BOLSA DE FLUIDOS, 1 0 BEBÊ MEDINDO ENTE 90 CM DE 1,00 M DE 1,00 M DE 0. 1 BOLSA DE S MEDINDO ENTE 30 CM DE 35 CM DE 0. EMBALADO EM AU CIRÚRGICO, A ESTERILIDADE STERILIZADO EM ENO.  |     |     |     |        |
|--|--|-----|-----|-----|--------|
| DISPOSITIVO INTENSÃO E TRAUMÁTICA PROCEDIMENTO OU NO FECHAMENTO OU NO FECHAMENTO OU NO FECHAMENTO AGUDAS OU COMO CORTES ALTA TENSÃO.   | DESCARTÁVEL DE MECÂNICO, EM MATERIAL GRAU CIRÚRGICO RESISTÊNCIA, E SETE PLACAS DE DIPROPILENO (PP) M, CONSTITUÍDA RIE DE PARES DE OVAL E UMA HORIZONTAL NA PRÓXIMA A PLACA COM CINCO TIRAS XIMAÇÃO DE BAIXA DE DE BAIXA DE DE BAIXA DE DE FORMA GURA, DESTINADO EMPORARIAMENTE DA PELE E/OUAS, AUXILIANDO NO POR PRIMEIRA NA CURA PÓSDE OS CIRÚRGICOS FRATAMENTO E DE FERIDAS, CRÔNICAS, BEM G CIRÚRGICOS SOB KIT CONTENDO 7 RISTEMA INCLUI 07 AÇÃO, 05 TIRAS DE | 100 | 100 | 200 | 160,00 |





|     | COMPLETO, SENDO 01 PLACA DE<br>REPOSIÇÃO DE 02 TIRAS<br>EXTRAS).  |       |       |       |       |
|-----|---|-------|-------|-------|-------|
| 180 | EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 2 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.   | 3.000 | 3.000 | 6.000 | 2,00  |
| 181 | EXTENSÃO PARA IRRIGAÇÃO ARTROSCÓPICA: 3 VIAS, PVC FLEXÍVEL, CORTA FLUXO CENTRAL E INDIVIDUAL, PONTA INTRODUTORA PARA ADAPTAÇÃO AOS FRASCOS E BOLSAS DE SORO, CLAMPS PARA INTERROMPER A IRRIGAÇÃO, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/ RAIO GAMA, CONECTOR ÚNICO RAMIFICADO, ACOMPANHA PROTETOR PARA OS CABOS, EXTENSÃO CALIBROSA.   | 3.000 | 3.000 | 6.000 | 2,30  |
| 182 | KIT SUTURA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONTÉM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SUTURA DE REGIÕES SUPERFICIAIS DA PELE, PODENDO SERVIR PARA O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE EM HOSPITAIS OU CONSULTÓRIOS. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: DUPLA SEGURANÇA PARA O BINÔMIO MÉDICO / PACIENTE. KIT COMPOSTO POR: 1 PINÇA DENTE DE RATO; 1 TESOURA ÍRIS; 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR; 1 CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE; 1 CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, EM PAPEL DUPLA FACE; 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO; AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO | 1.000 | 1.000 | 2.000 | 84,00 |





| 183 | KIT PEQUENO PROCEDIMENTO<br>CONTEM: 1 PINÇA METÁLICA<br>ADSON DELICADA; 1 TESOURA<br>IRIS; 1 PORTA AGULHAS; 1 CAMPO<br>CIRÚRGICO PLENO; 1 PACOTE<br>COM 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1<br>FIO CIRÚRGICO AGULHADO DE<br>MONONLYON 5-0; 1 BISTURI -<br>OPCIONAL   | 3.000  | 3.000  | 6.000  | 120,00 |
|-----|--|--------|--------|--------|--------|
| 184 | KIT SONDAGEM VESICAL COMPOSTO POR: 1 CÚPULA PLÁSTICA; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO (ENVOLVE O KIT); 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO (DOBRADO E DENTRO DO KIT); 20 COMPRESSAS DE GAZE; 1 PINÇA PEAN; 1 CUBA RIM; 6 BOLAS DE ALGODÃO   | 1.500  | 1.500  | 3.000  | 68,00  |
| 239 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 0,64   |
| 242 | CATETER PARA OXIGÊNIO EM PVC<br>ATÓXICO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL COM SAÍDA DUPLA<br>(PARA CADA NARINA) COM<br>CONECTOR COM LOTE DATA DE<br>FABRICAÇÃO E PRAZO DE<br>VALIDADE IMPRESSOS NA<br>EMBALAGEM. ADULTO   | 40.000 | 40.000 | 80.000 | 1,21   |
| 243 | CATETER PARA OXIGÊNIO EM PVC<br>ATÓXICO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL,<br>DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA<br>(PARA CADA NARINA) COM<br>CONECTOR COM LOTE DATA DE<br>FABRICAÇÃO E PRAZO DE<br>VALIDADE IMPRESSOS NA<br>EMBALAGEM. INFANTIL   | 10.000 | 10.000 | 20.000 | 1,27   |
| 304 | FITA ADESIVA HOSPITALAR<br>MEDINDO 19MMX30M AUTO<br>CLAVE. POSSUI UMA LISTRA<br>INDICADORA DE PROCESSO DE  | 30.000 | 30.000 | 60.000 | 4,15   |





| E | E | E |
|---|---|---|
|---|---|---|

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantesapresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES





- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE DA SILVA Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89

CONTRATANTE

PONTES HOSPITALAR Assinado de forma digital por PONTES HOSPITALAR PONTES HOSPITALAR LTDA:6382259700017 LTDA:63822597000170 Daacs 2022.06.27 11:48:46 -03'00'

PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ: 63.822.597/0001-70 CONTRATADO





| ESTEMUNHAS: |
|-------------|
| ·           |
| CPF Nº      |
| )           |
| CPF Nº      |





### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.012 SESAU/PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 027/2021 SESAU/PMA Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

UASG: 927248.

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-022 SESAU/PMA.

No dia 27 de junho de 2022, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.606.861/0001-83, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

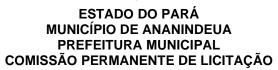
#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificado(s) no(s) lotes/item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:







SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/MF 18.606.861/0001-83

Representante Legal: Adalberto Araújo Rocha Junior - CPF 460.904.012-34

Endereço: Rua Amazônia, S/N, Portão 03, esquina com a Rua Maceió – Águas Lindas – Ananindeua/Pa, CEP:

67.020-220.

E-mail: licitacao.salute@gmail.com

Telefone: (91) 99165-1227 / 99222-2724 / 98899-2970

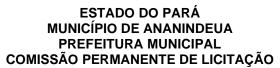
|      | Telefone: (91) 99165-1227 / 99222-2724 / 98899-2970  |       |        |           |                   |             |
|------|--|-------|--------|-----------|-------------------|-------------|
| Item | Descrição/ Especificações  | Unid. | Qtd    | Marca     | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| 2    | AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LÁTEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.   | PCT   | 20.000 | NAYR      | 32,27             | 645.400,00  |
| 13   | SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.  | PCT   | 600    | RAVA      | 75,00             | 45.000,00   |
| 52   | TERMÔMETRO CLÍNICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA  | UND   | 5.000  | LEMON     | 10,50             | 52.500,00   |
| 60   | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA, FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. | UND   | 15.000 | DESCARBOX | 4,57              | 68.550,00   |





|     | AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO,<br>DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO<br>COLETOR SÃO LEGÍVEIS E<br>PERMANECEREM INDELÉVEIS. O<br>PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR<br>7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI<br>REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.<br>CAPACIDADE 7L.  |     |        |                |        |           |
|-----|--|-----|--------|----------------|--------|-----------|
| 95  | DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER SLIP | UND | 50.000 | DESCARPAC<br>K | 1,32   | 66.000,00 |
| 97  | EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO ADULTO.  | UND | 15.000 | DESCARPAC<br>K | 0,98   | 14.700,00 |
| 133 | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTES ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 A 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA,  | GL  | 400    | FORTSAN        | 114,80 | 45.920,00 |







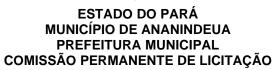
|     | DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM   |          |       |           |        |           |
|-----|------------------------------------|----------|-------|-----------|--------|-----------|
|     | FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE         |          |       |           |        |           |
|     | SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA        |          |       |           |        |           |
|     | APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5        |          |       |           |        |           |
|     | LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE       |          |       |           |        |           |
|     | ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC    |          |       |           |        |           |
|     | 55/12 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS  |          |       |           |        |           |
|     |                                    |          |       |           |        |           |
|     | DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA,          |          |       |           |        |           |
|     | PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE       |          |       |           |        |           |
|     | DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA,    |          |       |           |        |           |
|     | CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR     |          |       |           |        |           |
|     | NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O         |          |       |           |        |           |
|     | NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A      |          |       |           |        |           |
|     | VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO    |          |       |           |        |           |
|     | LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO          |          |       |           |        |           |
|     |                                    |          |       |           |        |           |
|     | SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE    |          |       |           |        |           |
|     | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO |          |       |           |        |           |
|     | DA SAÚDE. APRESENTAR               |          |       |           |        |           |
|     | AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO       |          |       |           |        |           |
|     | CONFORME LEI 6360/76 E             |          |       |           |        |           |
|     | CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE    |          |       |           |        |           |
|     | FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES.    |          |       |           |        |           |
|     | OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO        |          |       |           |        |           |
|     | PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.         |          |       |           |        |           |
|     | LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA    |          |       |           |        |           |
|     |                                    |          |       |           |        |           |
|     | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO |          |       |           |        |           |
|     | MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR    |          |       |           |        |           |
|     | AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO       |          |       |           |        |           |
|     | CONFORME LEI 6360/76 E             |          |       |           |        |           |
|     | CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE    |          |       |           |        |           |
|     | FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES.    |          |       |           |        |           |
|     | OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO        |          |       |           |        |           |
|     | PRODUTO POR LITRO DILUÍDO          |          |       |           |        |           |
| 167 | TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO    |          |       |           |        |           |
| 107 |                                    | PCT      | 1.250 | POLAR FIX | 9,24   | 11.550,00 |
|     | TAM M PCT C/12UND                  |          |       |           | ,      |           |
| 168 | TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO    | PCT      | 1.250 | POLAR FIX | 15,29  | 19.112,50 |
|     | TAM G PCT C/12UND                  | 101      | 1.200 | TOLARTIX  | 10,20  | 13.112,30 |
| 245 | FILTRO TROCADOR DE CALOR E         |          |       |           |        |           |
|     | UMIDADE HMEF ADULTO COM TUBO       | UND      | 2.500 | BECARE    | 7,70   | 19.250,00 |
|     | TRAQUEIA ESTÉRIL POLIPROPILENO     |          |       |           | ,      |           |
|     | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO     |          |       |           |        |           |
|     | COM FILME PLÁSTICO LAMINADO        |          |       |           |        |           |
|     |                                    |          |       |           |        |           |
|     | 300MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR    |          |       |           |        |           |
|     | DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE     |          |       |           |        |           |
|     | POLIÉSTER E POLIPROPILENO          |          |       |           |        |           |
|     | (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ±    |          |       |           |        |           |
|     | 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM    |          |       |           |        |           |
|     | PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2        |          |       |           |        |           |
|     | (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL    |          | _     |           |        |           |
| 291 | ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI    | ROLO     | 500   | POLAR FIX | 147,84 | 73.920,00 |
|     |                                    |          |       |           |        |           |
|     | ALTA COMPLEXIDADE QUE              |          |       |           |        |           |
|     | PROPORCIONA A ABERTURA DO          |          |       |           |        |           |
|     | ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA     |          |       |           |        |           |
|     | ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A      |          |       |           |        |           |
|     | ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE       |          |       |           |        |           |
|     | FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO     |          |       |           |        |           |
|     | IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS    |          |       |           |        |           |
|     | PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS   |          |       |           |        |           |
|     |                                    | <u> </u> |       | 1         |        |           |





|     | ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.   |      |         |                  |        |           |
|-----|--|------|---------|------------------|--------|-----------|
| 292 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 350MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. | ROLO | 400     | POLAR FIX        | 168,79 | 67.516,00 |
| 331 | LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE<br>CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM<br>DESIGNER ERGONÔMICO, COM<br>PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO<br>DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM<br>AGULHA DE 30 G COM 1,5 MM DE   | UND  | 900.000 | Medlevensoh<br>n | 0,10   | 90.000,00 |







| PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA<br>POR CONTATO, ESTERILIZADO A<br>RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A<br>NR 32. |  |     |     |  |
|--|--|-----|-----|--|
|  |  | l . | l . |  |

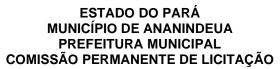
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.219.418,50 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

|      |  |   | Quantidade   |                              |                          |
|------|--|---|--|------------------------------|--------------------------|
| Item | Descrição do Item  | Órgão<br>Gerenciador e<br>Órgãos<br>Participantes | Total<br>Registrado e<br>Limite de<br>adesão por<br>Entidade Não<br>Participante | Limite decorrente de adesões | Valor<br>Unitário<br>R\$ |
| 2    | AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LÁTEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 20.000  | 20.000   | 40.000                       | 32,27                    |
| 13   | SACO PARA HAMPER CAP 120 LTS PCT C/ 100 UND- COM FITA PLÁSTICA OU CORDÃO DE NYLON, EMBUTIDO NA BOCA DO SACO PARA FIXAÇÃO AO SUPORTE PARA HAMPER ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.  | 600   | 600  | 1.200                        | 75,00                    |
| 52   | TERMÔMETRO CLÍNICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA  | 5.000   | 5.000  | 10.000                       | 10,50                    |
| 60   | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, BANDEJA,   | 15.000  | 15.000   | 30.000                       | 4,57                     |







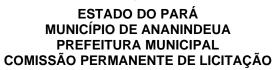
|    | FUNDO EM MATERIAL RÍGIDO E CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO NA TAMPA DE DESCARTE E NA TAMPA DO PRODUTO COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO DO MESMO; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. AS INDICAÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, DE MONTAGEM E DE FECHAMENTO DO COLETOR SÃO LEGÍVEIS E PERMANECEREM INDELÉVEIS. O PRODUTO ATENDE A NBR 13853 E NBR 7500 (SIMBOLOGIA) E POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAPACIDADE 7L. |        |        |         |      |
|----|--|--------|--------|---------|------|
| 95 | DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECÍFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO           | 50.000 | 50.000 | 100.000 | 1,32 |





|     | (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO<br>DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO<br>PARA PREENCHIMENTO EM<br>SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); -   |        |        |        |        |
|-----|--|--------|--------|--------|--------|
| 97  | CONEXÃO LUER SLIP  EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC. PINÇA TIPO CLAMP. TAMPAS PROTETORAS RESERVAS. USO ADULTO.   | 15.000 | 15.000 | 30.000 | 0,98   |
| 133 | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTES ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 A 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS | 400    | 400    | 800    | 114,80 |







| 167 | DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M PCT  | 1.250 | 1.250 | 2.500 | 9,24   |
|-----|--|-------|-------|-------|--------|
| 168 | C/12UND  TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G PCT   | 1.250 | 1.250 | 2.500 | 15,29  |
| 245 | C/12UND  FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA ESTÉRIL POLIPROPILENO  | 2.500 | 2.500 | 5.000 | 7,70   |
| 291 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 300MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA | 500   | 500   | 1.000 | 147,84 |





|     | EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO.  |         |         |          |        |
|-----|--|---------|---------|----------|--------|
| 292 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 350MM X 100M. EMBALAGEM TUBULAR DE FILME 4 CAMADAS COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO (GRAMATURA 52 COM VARIAÇÃO DE ± 10%) SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 (VARIAÇÃO DA GRAMATURA DO PAPEL ± 5%). O FILME 4 CAMADAS POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA DO ENVELOPE PROCESSADO DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIOS DE FIBRAS DE PAPEL). NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR, GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). AS TINTAS UTILIZADAS SÃO À BASE DE ÁGUA, CONFORME OMS E POSSUEM NO MÍNIMO 1CM2 DE ÁREA IMPRESSA CONFORME NORMA ABNT. SÃO PRODUTOS DE USO ÚNICO, PORTANTO NÃO UTILIZAR PELA SEGUNDA VEZ EM HIPÓTESE ALGUMA. NAS LATERAIS DAS BOBINAS SÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA ABNT COMO Nº DE LOTE, VALIDADE, SENTIDO DE ABERTURA E A FRASE "NÃO UTILIZAR SE DANIFICADO". A VALIDADE DA EMBALAGEM É DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. | 400     | 400     | 800      | 168,79 |
| 331 | LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM AGULHA DE 30 G COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A NR 32.  | 900.000 | 900.000 | 1.800,00 | 0,10   |





### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).





- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10°, inciso X, do Decreto nº Decreto





Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10°, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador gualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 27 de JUNHO de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA:7852130020 LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA Dados: 2022.06.27 11:31:51

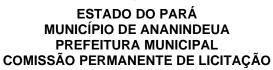
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89 **CONTRATANTE** 

> SALUTE DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por SALUTE DISTRIBUIDORA DE DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS E PRODUTOS H:18606861000183 **PRODUTOS** Dados: 2022.06.27 10:19:29 H:18606861000183

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 18.606.861/0001-83 **CONTRATADO** 







| TESTEMUNHAS: |  |
|--------------|--|
| 1            |  |
| CPF Nº       |  |
| 2            |  |
| CPF №        |  |